



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 104, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO, ESPECIAL, EM 11 DE JULHO DE 2019**

1.1 – ABERTURA .....	8
<b>1.2 – FINALIDADE DE SESSÃO</b>	
Destinada a celebrar o Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, nos termos do Requerimento nº 295/2019, do Senador Major Olímpio e outros Senadores. ....	8
<b>1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pelas bandas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal.</b> .....	8
<b>1.2.2 – Oradores</b>	
Sr. Luiz Eduardo Pesce de Arruda, Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo. ....	9
Sr. Wellington Corsino Nascimento .....	12
Deputado Guilherme Derrite .....	16
Deputado Coronel Tadeu .....	18
Sr. Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo	20
Sr. José Jantália .....	22
Deputado Eduardo Bolsonaro .....	23
Deputado Major Vitor Hugo .....	25
Deputado Gilberto Nascimento .....	26
Deputado General Peternelli .....	28
<b>1.2.3 – Entrega de placa em homenagem à Sociedade de Veteranos de 32, representada pelo Sr. Mário Fonseca Ventura.</b> .....	29
<b>1.2.4 – Oradores (continuação)</b>	
Sr. Mário Fonseca Ventura, Coronel e Presidente da Sociedade de Veteranos de 32 .....	30



<b>1.2.5 – Entrega de placa em homenagem à Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Marcelo Vieira Salles .....</b>	<b>31</b>
<b>1.2.6 – Oradores (continuação)</b>	
Sr. Marcelo Vieira Salles, Coronel e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo ...	32
<b>1.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>34</b>
<b>2 – ATA DA 119<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE JULHO DE 2019</b>	
2.1 – ABERTURA .....	36
<b>2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE</b>	
<b>2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....</b>	<b>36</b>
<b>2.2.2 – Término de prazo</b>	
Término do prazo de vigência, ontem, da Medida Provisória nº 875/2019. ....	36
<b>2.2.3 – Oradores</b>	
Senador Izalci Lucas – Considerações sobre a importância da Lei nº 13.465/2017, que regulariza as terras urbanas e rurais do País. ....	36
Senador Paulo Paim – Balanço sobre a situação do País, sobre a atuação parlamentar de S. Exa., e sobre as reuniões da CDH no primeiro semestre de 2019. ....	39
Senador Chico Rodrigues – Comemoração da aprovação da reforma da previdência na Câmara dos Deputados. Comentários sobre matéria publicada no <b>Valor Econômico</b> que trata do encolhimento das grandes construtoras e de sua relação com os dados de desemprego no País. Registro de medidas tomadas pelo Governo Bolsonaro para a retomada do crescimento econômico brasileiro. ....	42
Senador Paulo Rocha – Críticas a manifestações do Presidente da República acerca do trabalho infantil. Defesa do projeto da autoria de S. Exa., que criminaliza o trabalho infantil no País. ....	45
<b>2.2.4 – Realização de sessão</b>	
Realização de sessão especial amanhã, às 15 horas, destinada a comemorar o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino, nos termos do Requerimento nº 94/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores. ....	47
<b>2.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>47</b>

## PARTE II

### **3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 119<sup>a</sup> SESSÃO**

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### **3.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.284/2019 (**Ofício nº 53/2019-CRA**). ....

49



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1.865/2019 e o Projeto de Lei do Senado nº 483/2017 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofícios n°s 167 e 168/2019-CCJ</b> ). . . . .	51
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 142/2018 e 312/2015 ( <b>Ofícios n°s 129 e 130/2019-CAS</b> ). . . . .	54
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 202/2015. . . . .	57
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 1.322 e 2.330/2019 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofícios n°s 127 e 128/2019-CAS</b> ). . . . .	58
<b>3.1.2 – Arquivamento</b>	
Arquivamento do Aviso nº 39/2018 . . . . .	62
<b>3.1.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Senador Ciro Nogueira - Defesa do Projeto de Lei nº 2.874/2019, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares. Defesa do Projeto de Lei nº 3.256/2019, de autoria de S. Exa., que altera o Código de Defesa do Consumidor para especificar os produtos que devem ser considerados como essenciais. Defesa do Projeto de Lei nº 3.300/2019, de autoria de S. Exa., que altera o Código de Processo Penal, para regular o procedimento de reconhecimento de pessoas. . . . .	64
Senador Paulo Paim - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. . . . .	74
<b>3.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia</b>	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 46/2019.	83
<b>3.1.5 – Projetos de Lei</b>	
Nº 4032/2019, da Senadora Juíza Selma, que altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer que a OAB prestará contas ao Tribunal de Contas da União e deverá garantir aos cidadãos o direito fundamental de acesso a informações, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. . . . .	85
Nº 4033/2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), para dispor sobre o depósito da caução em dinheiro em contrato de locação. . . . .	93
Nº 4034/2019, do Senador Antonio Anastasia, que dispõe que os valores recebidos a título de Auxílio Emergencial Pecuniário e de recomposição por danos materiais ou morais sofridos em decorrência do rompimento e colapso de barragens não serão considerados como renda no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como no cálculo da renda para fins do Benefício de Prestação Continuada. . . . .	99
Nº 4035/2019, do Senador Paulo Paim, que regulamenta o inciso XXVII do artigo 7º, da Constituição Federal, para dispor sobre a proteção dos trabalhadores em face de processo de automação. . . . .	105
<b>3.1.6 – Requerimentos</b>	
Nº 620/2019, do Senador Humberto Costa, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Chico de Oliveira. . . . .	113



Nº 621/2019, do Senador Tasso Jereissati, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Sérvulo Esmeraldo.	<a href="#">116</a>
Nº 622/2019, do Senador Flávio Arns, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique Amorim. ....	<a href="#">119</a>

## **4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

### **4.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 37/2019-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302/2016 .....	<a href="#">123</a>
Nº 38/2019-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244/2017 .....	<a href="#">130</a>
Nº 39/2019-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 437/2018 .....	<a href="#">140</a>
Nº 40/2019-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294/2018 .....	<a href="#">148</a>
Nº 41/2019-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411/2018 .....	<a href="#">155</a>
Nº 33/2019-CRE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164/2015-Complementar .....	<a href="#">162</a>

## **PARTE III**

<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<a href="#">170</a>
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<a href="#">173</a>
<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	<a href="#">174</a>
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<a href="#">176</a>
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<a href="#">179</a>
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<a href="#">181</a>
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<a href="#">217</a>



Ata da 118<sup>a</sup> Sessão, Especial,  
em 11 de julho de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Major Olímpio.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 10 minutos e encerra-se às 11 horas e 10 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Senhoras e senhores, autoridades presentes, o Brasil acompanha, através da TV Senado, pela internet, esta histórica sessão solene. Digo que é histórica, porque o Senado, Casa representativa dos Estados, após 87 anos, promove esta sessão solene pelo Movimento Constitucionalista de 1932, a Revolução de 1932, com o espírito de demonstrar que não se tratou de um movimento separatista de São Paulo, mas sim de brasileiros de todos os Estados, encabeçados por paulistas, que se mobilizaram contra a ditadura e na defesa da liberdade e do direito do cidadão brasileiro.

Com muita satisfação, sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor esta Mesa de trabalho o Exmo. Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. (*Palmas.*)

Com muita satisfação e orgulho pela minha origem como Policial Militar de São Paulo, convido o Exmo. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Cel. Marcelo Vieira Salles. (*Palmas.*)

Representando a todos que lutam – e como lutam – pela preservação da história e da verdadeira história do Movimento Constitucionalista de 1932, com muita satisfação, convido o Presidente da Sociedade de Veteranos de 1932, Cel. Mário Fonseca Ventura. (*Palmas.*)

Com muita satisfação e orgulho, convido os irmãos da Casa vizinha, da Câmara, que têm tido um trabalho extenuante pelo Brasil, como verdadeiros representantes do povo de São Paulo, e para nossa alegria, das Forças Militares estaduais, para comporem a Mesa os Deputados Federais Coronel Tadeu e Coronel Derrite, Capitão Derrite, pois já o promovi por conta. (*Palmas.*)

Quero agradecer a todos os presentes, aos integrantes da Força Nacional. E já os encontrei e cumprimentei um a um na chegada, muitos irmãos paulistas, brasileiros de todos os Estados, o nosso eterno agradecimento.

À minha querida Polícia Militar do Distrito Federal, ao nosso Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que acolheram nosso pedido, Comandante. Estão aqui como irmãos do Distrito Federal, justamente num reconhecimento a São Paulo. E como o Exército paulista, em 1932, era capitaneado pela nossa Força Pública, hoje Polícia Militar, os nossos heroicos homens da segurança pública do Distrito Federal e da Força Nacional estão aqui para homenagear os nossos heróis de 1932 e a nossa Polícia Militar de São Paulo. Meu agradecimento. (*Palmas.*)

Agradeço, de forma muito especial, o Maestro da Polícia Militar, 2º Ten. Roberto Gilson Cardoso, pela cessão de banda, e o Maestro Bombeiro Capitão Aulus Carvalho de Oliveira, em plena integração dos irmãos do Distrito Federal aqui no Senado, em comunhão com São Paulo, em comunhão com o Brasil.

Convidamos todos os presentes para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional brasileiro, executado pelas bandas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e da nossa Polícia Militar do Distrito Federal.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Quando, por uma graça de Deus e aspiração, ainda menino, cheguei à Academia do Barro Branco, em São Paulo, em 16 de fevereiro de 1978, encontrei lá uma turma de segundo ano, nossos veteranos à época, Cel. Salles, e entre eles havia um cadete brilhante, já com rara capacidade e



dons musicais. Todas as musiquinhas, principalmente as mais perversas, feitas para os instrutores e os amigos da época eram feitas por esse cadete. E lá se vão quase 42 anos de convivência.

Com muito orgulho, para abrir a parte expositiva dessa sessão de hoje, nós temos esse hoje Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, historiador, Superintendente de Educação de Trânsito da Prefeitura de São Paulo, pesquisador e doutorando em História, Cel. Luiz Eduardo Pesce de Arruda, nosso grande amigo Cel. Arruda. (*Palmas.*)

**O SR. LUIZ EDUARDO PESCE DE ARRUDA** (Para discursar.) – Meu querido Senador Major Olimpio, Presidente desta sessão, V. Exa. me fez viajar agora no tempo àquele gelado contraforte da Cantareira, onde nós fomos forjados, a Academia do Barro Branco, e, desde então, tenho tido o privilégio, a graça de termos sido irmãos e amigos ao longo de toda essa jornada. Muito obrigado. É um orgulho, uma honra estar nesta Casa, no Senado da República, numa sessão presidida por V. Exa. É um grande orgulho para todos nós, paulistas e brasileiros.

Sr. Comandante Geral, Coronel Salles, é muita satisfação e um orgulho poder vê-lo, que tem conduzido com tanta humanidade e competência nossa instituição.

Srs. Deputados Federais; Coronel Tadeu, meu amigo; Capitão Derrite; o Sr. Senador; o Sr. Presidente da Sociedade de Veteranos de 32, MMDC; o Sr. Presidente do TRF; o Sr. Coronel Ventura, nosso Presidente, que tem conduzido com tanta firmeza a nossa Sociedade de Veteranos de 32; meus queridos amigos; os Srs. Deputados Estaduais; meus amigos.

É um enorme orgulho fazer uso da palavra nesta sessão, falando um pouquinho sobre a Revolução de 1932 em nome de tanta gente que conhece o assunto, que domina o assunto.

E vamos, então, rapidamente, evocar a memória desse movimento cívico-militar, ocorrido entre 9 de julho e 2 de outubro de 1932.

Oitenta e sete anos são passados. Alguns mitos precisam ser desconstruídos ainda hoje. É incrível que ainda alguns mitos de 1932 permaneçam. Então, eu gostaria de afirmar a todos, com base em documentos, fatos que hoje são pacíficos. A Revolução de 1932 não visava a separar São Paulo do Brasil; não era fascista; não era um movimento comunista. A Revolução de 1932 não era uma contrarrevolução das elites. Foram argumentos muito empregados pela propaganda adversária, à época, e argumentos tão inteligentemente colocados, que muita gente acredita nisso até hoje. Isso não procede.

Mais de 70 mil homens e 110 mil mulheres compareceram voluntariamente aos postos de alistamento, espalhados pelo Estado de São Paulo, para lutar por essa causa, que era uma causa brasileira.

O Movimento de 1932, no dizer do publicitário Roberto Duailibi, foi o mais importante movimento de opinião pública da História do Brasil. Não foi uma revolução de São Paulo e muito menos feita exclusivamente por paulistas. Ela tem suas origens remotas nos meses que se seguiram à Revolução de 1930, que conduziram brasileiros de vários Estados, primeiro, a pedir e, depois, a exigir o retorno do Brasil à ordem constitucional e à ordem democrática.

Quando a guerra eclodiu, no dia 9 de julho de 1932, São Paulo viu-se isolado rapidamente de seus elementos leais. O Exército Constitucionalista, composto por 3 mil homens do Exército, 9 mil da Força Pública – atual Polícia Militar – e 22 mil voluntários civis, teve de enfrentar forças dez vezes mais poderosas e muito melhor armadas, mobilizadas pela ditadura para jugular aquele movimento.

Os aliados de São Paulo, que estavam espalhados pelo Brasil, em Minas, no Rio Grande do Sul, foram rapidamente presos, impedindo a adesão de outros Estados à causa constitucionalista.



Somente as guarnições do sul de Mato Grosso permaneceram leais até o fim ao compromisso constitucionalista. Nossa homenagem, portanto, muito particular, aos companheiros do Mato Grosso do Sul, que se aliaram naquela luta tão desigual.

Isso, entretanto, não impediu atos de extraordinária abnegação e bravura praticados por brasileiros de vários Estados, em apoio à causa da democracia e da legalidade. Vou citar apenas alguns.

No Pará, o martírio da guarnição da Fortaleza de Óbidos, que se levantou em favor da causa constitucionalista e foi metralhada dentro do Rio Amazonas; os estudantes secundaristas do ginásio do Estado de Belém do Pará, dentre os quais se destacou um menino, preso pela resistência armada que fez as forças de Vargas no Pará. Esse menino, mais tarde, emprestaria o seu brilho a esta Casa. Foi o Senador Jarbas Passarinho, que voltou para São Paulo em 1932, com 14 anos de idade; os estudantes de medicina da Bahia; as estudantes donas de casa cariocas, dentre as quais a viúva de Rui Barbosa, que doou seu par de alianças à Campanha do Ouro. E, quando questionada pelo seu genro, que falou: "A senhora vai dar a única lembrança material que a senhora tem do Rui?", ela falou: "Se ele estivesse vivo, ele já teria doado essas alianças em favor dessa causa"; os líderes mineiros que foram encarcerados pela ditadura; a mãe de Malcom Forest... Hoje ela tem cem anos, a Dona Lígia. O Malcom está conosco hoje aqui. A Dona Lígia tinha 13 anos e, a poucas centenas de metros do Palácio Presidencial, ela ousava, com toda a coragem, proclamar tão ardorosamente a causa paulista, que suas colegas de escola passaram a chamá-la de "paulistinha", embora ela fosse carioca. (*Palmas.*)

É possível que isso tenha conexão com uma música. O Ary Barroso frequentava a casa da Dona Lígia e, vendo aquela menina, a paulistinha, ele acabou compondo, em 1934, uma marcha para o Carnaval, chamada *Paulistinha Querida*, um grande sucesso do Carnaval de 1934, evocando a saga das mulheres paulistas, que foram verdadeiros pilares da luta de 1932.

Os oficiais do Exército e os aviadores, que deixaram a capital da República para unirem-se em combate às forças constitucionalistas, como Euclides Figueiredo, Ivo Borges, Elísias Rodrigues; os militares do Exército da guarnição de Castro, no Paraná, que aderiram em massa à revolução; as mulheres catarinenses, corajosamente, misericordiosamente, passando pelas guardas armadas para amparar os prisioneiros paulistas sedentos, presos em vagões de gado a caminho da prisão. As mulheres catarinenses não deixaram esses combatentes passarem sede. E elas tiveram que forçar a passagem, entre soldados armados, para poder levar água para os prisioneiros.

Nós nunca nos esqueceremos disso.

E o Rio Grande do Sul, com a dignidade do Comandante-Geral da Brigada Militar, Coronel Claudino Nunes Pereira, que abriu mão de uma longa carreira de serviço na Brigada Militar, foi transferido por inatividade, teve grandes perdas pessoais, por recusar-se a pegar em armas contra a causa constitucionalista.

O levante de Soledade, o velho Borges de Medeiros – velho –, que voltou a dormir ao relento, coberto por um pelego, para combater pela causa paulista.

Os cinco filhos da D. Rosa, mortos no Combate do Fão. Nenhuma mãe paulista perdeu cinco filhos na guerra, mas essa senhora, D. Rosa, negra, cozinheira, pobre, gaúcha, depositou os cinco filhos no altar da democracia. Lembrando D. Rosa, nós nos lembramos de todas as mães que perderam seus filhos na guerra.

Não há dados precisos sobre quantos soldados morreram combatendo a revolução. Há uma pesquisa do Major Sérgio Marques, da Polícia Militar de São Paulo, que aponta que, dos 634



mortos que lutaram por São Paulo, 108 não nasceram em território bandeirante: 30 nasceram no Nordeste; 29 eram mineiros; 24 eram cariocas; nove nasceram ou no Norte ou no Centro-Oeste; seis vieram dos Estados do Sul; 26 mortos paulistas eram imigrantes vindos da Rússia, vindos da Hungria, judeus, árabes, italianos, espanhóis, alemãs, que haviam lutado na Primeira Guerra Mundial. Muitos deles lutaram em trincheiras opostas na guerra, mas, em 1932, selaram seu amor pela sua pátria de adoção, dando a vida no campo de batalha, lutando por São Paulo e pelo Brasil.

Essa, portanto, foi uma guerra de brasileiros, de nascimento ou de adoção, lutando por uma causa que somente eclodiu geograficamente em São Paulo, mas não foi uma causa paulista; foi uma causa brasileira.

Em memória dessas mães que perderam seus filhos, nós vamos reproduzir, de Ary Kerner, uma música de 1934 chamada *Na Serra da Mantiqueira*.

*(Procede-se à execução da música Na Serra da Mantiqueira.) (Palmas.)*

**O SR. LUIZ EDUARDO PESCE DE ARRUDA** – Na loucura da guerra civil, onde dois exércitos brasileiros se defrontavam, um só povo amava os mesmos artistas, falava o mesmo idioma, queria o bem do mesmo Brasil. Numa tarde, relatou-nos o Gen. Sebastião Dalycio Menna Barreto, ele, que esteve na guerra, um voluntário paulista, um garoto apenas, dedilhava o seu violão. Era noite fechada, e ele percebeu o movimento nas trincheiras de Minas, a 100m de distância, e parou de tocar. E, na trincheira oponente, a 100m, o pessoal começou a gritar: "Canta, paulista! Canta aquela do Chico Alves. Canta *A Voz do Violão!*" Naquele momento, dois exércitos cantaram juntos o maior sucesso da MPB da época, que nós vamos reproduzir agora, de Chico Alves, *A Voz do Violão*.

*(Procede-se à execução da música A Voz do Violão, de Francisco Alves.) (Palmas.)*

**O SR. LUIZ EDUARDO PESCE DE ARRUDA** – Era 7 de Setembro. A guerra ia acesa no Vale do Paraíba. Ela se concentrava principalmente no túnel, o Túnel da Mantiqueira. Os soldados eram alvejados no túnel pelas forças de Vargas, que ocupavam posições elevadas na montanha.

Naquela manhã, entretanto, contrariando qualquer prudência, um sargento saiu do túnel, levando nos braços a Bandeira brasileira. E caminhou lentamente. O adversário ficou paralisado, como disse Hernani Nonato, como uma onça olhando para um foco de luz: "O que que esse louco está fazendo com essa bandeira, andando despreocupadamente sob a visada dos fuzis?" O sargento, calmamente, amarrou a bandeira do Brasil em um cordel e passou a hastear a bandeira nacional naquela árvore improvisada, que servia de mastro para a bandeira do Brasil.

Um corneteiro deixou a trincheira constitucionalista e passou a executar a marcha batida.

*(Procede-se à marcha batida.)*

**O SR. LUIZ EDUARDO PESCE DE ARRUDA** – Sem que houvesse um comando único, todos os soldados constitucionalistas saíram do túnel e se levantaram em continência à bandeira do Brasil. E o fato mais surpreendente de todos, naquele momento: todos os soldados que ocupavam a montanha também saíram da trincheira e se levantaram, em continência à bandeira do Brasil.

Por três minutos, parou a guerra no Vale do Paraíba. Dois exércitos em continência à mesma bandeira, a bandeira que eles amavam, a bandeira pela qual lutavam, a bandeira do Brasil.



Evocando esses jovens, que lutaram em 1932, hoje não mais importa o lado; importa que eles amaram profundamente o Brasil, a ponto de abdicar de tudo, da própria vida, para defender uma pátria, que eles queriam maior.

Foi para eles que o maior poeta paulista da nossa geração, Paulo Bomfim, que, infelizmente, não foi jamais chamado à Academia Brasileira de Letras – deveria ter sido –, falecido no último dia 6 de julho, nos revelou *Os jovens de 32*:

Onde estais com vossos ponchos,  
 Os fuzis sem munição,  
 Os capacetes de aço,  
 Os trilhos do trem blindado,  
 O lema de nossas vidas,  
 A saga de vossos passos,  
 Ó jovens de 32!  
 Em que ossário vossa audácia,  
 Fala aos que dormem por fuga,  
 Em que campo vossa morte  
 Clama aos que morrem em vida,  
 Em que luta vosso luto  
 Amortalha os tempos novos,  
 Ó jovens de 32!  
 Voltai daquelas trincheiras,  
 Voltai de vosso martírio,  
 Voltai com vossos ideais,  
 Voltai com o sangue que destes,  
 Voltai com os brios de Julho,  
 Voltai ao chão ocupado,  
 Voltai à casa esquecida,  
 Voltai à terra traída,  
 Voltai, apenas voltai,  
 Ó, jovens de 32!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Emocionante o Coronel Arruda com a sua capacidade, transmitindo para o nosso Brasil o espírito do 1932, o espírito que nós temos no nosso Brasil hoje, de união pelos nossos propósitos.

Com muita satisfação, eu gostaria que fizesse uso da tribuna ele, que é policial militar, meu amigo de mais de 40 anos, também Deputado Estadual por São Paulo, e fez questão de estar até uniformizado com o traje de 1932, meu querido amigo Tenente Nascimento. (*Palmas.*)

**O SR. WELLINGTON CORSINO NASCIMENTO** (Para discursar.) – Um bom-dia a todos.

Quero cumprimentar aqui essa dourada Mesa, meu amigo Desembargador Dr. Carlos Eduardo Padin, o qual eu admiro; Coronel Ventura, nosso sempre Comandante do MMDC.; Capitão Derrite, jovem, como os jovens de 1932, que já alcançou o Parlamento, por um trabalho sério feito lá em São Paulo. Parabéns, Capitão, pelo trabalho aqui realizado.



Coronel Tadeu, que eu pensei que sabia tudo, mas, quando estávamos em campanha, eu o vi na rua, falando com todas as pessoas, entregando material. Falou: "Vem aqui, Nascimento, estão pedindo, pedindo...". O seu exemplo me impulsionou, para que nós também alcançássemos a vitória.

Coronel Salles, Cavalaria, arma ligeira, que foi fundamental na Revolução de 1932, meu comandante, sempre comandante.

E meu querido amigo e sempre professor, que, na Escola de Polícia, nos orientou também com umas musiquinhas – ouviu, Major? Não foi só o Coronel Arruda não, que também foi um dos meus comandantes e nos apertava muito, mas sabia o que deveria nos ensinar e, por isso, aqui estamos, para juntos homenagear uma grande causa.

Eu quero aqui dizer a todos que as dificuldades políticas herdadas de 1930, e não tenho a oratória do Capitão Arruda, que era capitão na época e agora coronel, que aqui nos ensinou e nos deu uma lição de história...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON CORSINO NASCIMENTO** – A sociedade paulista decorrente inflamou-se, a fim de promover mudança almejada pela sociedade civil, qual seja, a promulgação de uma Constituição Federal, que ora veio a ocorrer em 1934. Não separatista, mas sim uma Constituição para que pudéssemos ter nossos direitos assegurados.

Fez mobilizar homens e mulheres não só economicamente, mas, sobretudo, na frente de combate, aumentando, consideravelmente, o seu poder logístico. Mulheres, até então, pouco participavam das tomadas de decisão na sociedade brasileira, evidenciando, naquele momento, o espírito inovador e encorajador do Estado de São Paulo.

A Revolução Constitucionalista de 1932 contou com a participação feminina no desempenho de funções-chaves...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON CORSINO NASCIMENTO** – ... como enfermeiras, costureiras e algumas que alçaram o posto de heroínas da revolução por assumirem a frente de batalha, como é o caso de Maria Stela – sim, Maria Stela –, que, ao encontrar o uniforme e a arma de um soldado deserto, vestiu-as e rumou à trincheira, incorporando-se à 4ª Companhia.

E não parou por aí. Outra grande heroína foi Carlota Pereira de Queirós, que, durante a revolução, organizou um grupo de mais de 700 mulheres, juntamente com a Cruz Vermelha, onde recebia nossos soldados feridos com a dor e com o carinho para que pudesse dar um alívio naquela grande luta. Esse incentivo a levou à vida pública e, em 1934, foi a primeira mulher eleita Deputada Federal...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON CORSINO NASCIMENTO** – ... quando, então, elas nem podiam votar.

Portanto, aos jovens que foram mortos, a saber: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo e, dias depois, Alvarenga – morreram jovens para viverem para sempre. Aquela batalha perdida nos deu a garantia de uma guerra vencida: em 1934 leis trabalhistas estabelecidas.



Então, diante desses fatos inesquecíveis, a sociedade paulista segue pujante rumo ao desenvolvimento, com muita luta e coragem, evidenciada em nossa Bandeira, como descreve o poema Nossa Bandeira:

Bandeira da minha terra,  
Bandeira das treze listas:  
São treze lanças...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

#### O SR. WELLINGTON CORSINO NASCIMENTO –

Bandeira da minha terra,  
Bandeira das treze listas:  
São treze lanças de guerra  
Cercando o chão dos paulistas!

Prece alternada, responso  
Entre a cor branca e a cor preta:  
Velas de Martim Afonso,  
Sotaina do Padre Anchieta!

Bandeira de Bandeirantes,  
Branca e rota de tal sorte,  
Que entre os rasgões tremulantes,  
Mostrou as sombras da morte.

Riscos negros sobre a prata:  
São como o rastro sombrio,  
Que na água deixara a chata  
Das Monções subido o rio.

Página branca-pautada  
Por Deus numa hora suprema,  
Para que, um dia, uma espada  
Sobre ela escrevesse um poema:

Poema do nosso orgulho  
(Eu vibro quando me lembro)  
Que vai de nove de julho  
A vinte e oito de setembro!

*(Soa a campainha.)*

#### O SR. WELLINGTON CORSINO NASCIMENTO – ...



Mapa da pátria guerreira  
 Traçado pela vitória:  
 Cada lista é uma trincheira;  
 Cada trincheira é uma glória!

Tiras retas, firmes: quando  
 O inimigo surge à frente,  
 São barras de aço guardando  
 Nossa terra e nossa gente.

São os dois rápidos brilhos  
 Do trem de ferro que passa:  
 Faixa negra dos seus trilhos  
 Faixa branca da fumaça.

Fuligem das oficinas;  
 Cal que a cidade empoa;  
 Fumo negro das usinas  
 Estirado na garoa!

Linhas que avançam; há nelas,  
 Correndo num mesmo fito,  
 O impulso das paralelas  
 Que procuram o infinito.

Desfile de operários;  
 É o cafezal alinhado;  
 São filas de voluntários;  
 São sulcos do nosso arado!

Bandeira que é o nosso espelho!  
 Bandeira que é a nossa pista!  
 Que traz, no topo vermelho,  
 [Um mapa do Brasil e]  
 O Coração do Paulista! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Parabéns, Tenente Nascimento, Deputado Estadual pelo PSL, de São Paulo!

Neste momento, anuncio a presença, no Plenário, do Senador e nosso amigo Paulo Rocha, a quem dirigimos nossos agradecimentos, e, compondo a mesa dos trabalhos, do Deputado Federal, de São Paulo, nosso amigo irmão, Presidente estadual do PSL, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Muito obrigado pela presença. (*Palmas.*)

Concedo a palavra a esse dinâmico oficial da Polícia Militar, bastante jovem, idealista, que devotou sua carreira ao combate à criminalidade e, nos últimos tempos, antes do mandato de



Deputado Federal, no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Cap. Derrite, que está com a palavra. (*Palmas.*)

**O SR. GUILHERME DERRITE** (Para discursar.) – Senhoras e senhores, bom dia.

Sr. Presidente desta sessão solene, Senador Major Olimpio; Sr. Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, amigo de longa data; meu grande amigo, também Deputado Federal, amigo de verdade, Coronel Tadeu; Dr. Padin, Presidente do TRE; nosso Comandante-Geral e meu Tenente instrutor na Academia do Barro Branco, Cel. Salles; Cel. Ventura, Presidente da Sociedade de Veteranos de 32.

Eu nominei mais alguns aqui que não poderia deixar de citar: o Tenente Nascimento, Deputado Estadual aqui presente; uma pessoa especial, o Cel. Miler, que deve estar aí no Plenário em algum canto, a quem devemos muito pelos anos de batalha no Congresso Nacional... (*Palmas.*)

..., um homem que lutava aqui numa época em que não tínhamos representantes das Polícias Militares, quando ele ombreava nas lutas e batalhas em defesa das polícias com o então Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro, que sempre foi um defensor das polícias. Então, uma menção especial ao Cel. Miler.

Eu ainda não cumprimentei o Cel. Américo, mas já o vi aqui. Ele foi meu instrutor na Academia do Barro Branco, na época Cap. Américo. O Cap. Veiga também está presente; chegamos junto à Rota, em 2009. O Veiga também está aqui, na Sinasp. E, para finalizar esta longa nominata, Major, uma pessoa não tão menos importante do que todas essas citadas, o meu amigo, meu professor, com quem tive o prazer e a honra de estagiar lá na Rota, que ingressou na Rota em 1985 e hoje está aqui na nossa Força Nacional, o Sargento J. Roberto, mais conhecido como...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. GUILHERME DERRITE** – ... como Fiapo. Está aí o J. Roberto, meu professor de polícia, um deles, não é?

Senhores, falar aqui sobre a Revolução de 1932, sobre essa guerra, seria uma leviandade da minha parte depois do Cel. Arruda, que já aqui fez uma explanação, nosso professor de História. Mas eu quero dizer que o cenário é outro. A importância de São Paulo, desde 1932, Coronel, se faz presente na nossa força pública, Cel. Salles, como um expoente. Nós temos aqui coronéis, oficiais, policiais militares de outras PMs, mas sabemos que a locomotiva das PMs no Brasil é a Polícia Militar do Estado de São Paulo, é a nossa querida Força Pública, principalmente num momento nevrálgico como este que nós vivemos, quando, infelizmente, ouvimos algumas pessoas citarem, numa total falta de respeito, achando que o policial militar tem privilégios no Brasil... Eu queria saber qual é o privilégio para uma categoria que perde seus homens e mulheres, que chega a perder mais de 300, 400 homens e mulheres nas batalhas, nas guerras diárias em defesa da sociedade.

Então, quero dizer a todos os meus irmãos aqui presentes... Quero parabenizar o Major Olimpio por inúmeras coisas e não só pela sessão solene, Major. Se nós hoje, policiais militares, ocupamos as Assembleias Legislativas, o Parlamento federal, foi porque o senhor acreditou. Quando o senhor falou para mim que eu abdicara da minha carreira... Eu era aluno oficial, em 2006, quando o senhor foi lá...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)



**O SR. GUILHERME DERRITE** – ... escutando o então Cap. Olimpio, saí candidato, lancei-me candidato, sofrendo pressões internas por vezes. E hoje, graças a Deus, temos o apoio da instituição que sabe da importância de termos representantes. Então, se nós estamos aqui, muito se deve à luta do senhor e dos que iniciaram essa tão difícil e necessária inclusão dentro do Poder Legislativo, para que possamos ter voz. Esse é o objetivo.

E quero agradecer publicamente a algumas pessoas. Entre elas, temos que citar o nosso Presidente Jair Bolsonaro, que desde o princípio dessa batalha da reforma da previdência não só sinalizou, mas também se comprometeu a nos apoiar. Nós vencemos na Comissão Especial, garantindo uma lei federal que vai propiciar a competência da União para legislar sobre inatividade e pensões dos militares estaduais. Mas ele falou publicamente isso. Hoje nós temos um ministro de Estado policial militar: Major Jorge...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. GUILHERME DERRITE** – ... que também vem nos apoiando.

E quero dizer aos meus irmãos aqui presentes que a gente sabe que a sessão solene é para comemorar, para reverenciar os heróis que jamais serão esquecidos, heróis e heroínas, como aqui foi citado, de 1932. Não poderia deixar de citar a nossa luta que ainda não acabou. E nós estamos aqui, sim, em defesa de vocês, de todos os heróis, não só paulistas, mas também de todo o Brasil: os policiais militares, os bombeiros militares. Para que a sociedade tenha proteção, esses heróis arriscam suas vidas. E nós aqui estamos dando voz a todos esses heróis.

Por esse motivo, Major, parabenizo o senhor não só pela sessão solene, mas também pela sua história, que tanto nos inspira e que nos serve como um grande exemplo a seguir.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Agradeço ao irmão, sempre presente, em defesa de São Paulo. As pessoas percebem que, quando se faz a defesa do Brasil, não dá para ficar sem defender São Paulo. E, quando se fala na defesa de São Paulo, isso se confunde justamente com a defesa daqueles que garantem a segurança, a tranquilidade e a vida dos cidadãos no Estado de São Paulo, que são os policiais, e – por que não dizer? – em todo o Brasil. Eu imagino o orgulho que sente o comandante dessa legião de 100 mil homens, com a responsabilidade que tem. Mas tem a nossa torcida, a mobilização de todo o Brasil.

Antes de prosseguir com as manifestações, quero dizer da satisfação com a presença do Comandante do Estado-Maior do Exército Constitucionalista de 1932, José Francisco Ferraz Luz, nosso eterno agradecimento; do Cônsul da Embaixada de Belarús, Sr. Anton Gorbach; do Diretor-presidente da Coopmil, meu amigo, colega de turma, sempre presente, Cel. Hudson Tabajara Camilli; Cel. Américo, que foi citado, diretor voluntário, Presidente da Associação Beneficente Pró-Saúde da Polícia Militar – que trabalho maravilhoso que fazem em prol da saúde dos nossos! Muita satisfação, muitos representantes. Cel. Marlon, da Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais, o incansável Cel. Marlon.

Sou suspeito de falar aqui do Cel. Elias Miler. O Miler acaba sendo uma luz para a segurança pública durante muitos anos – o foi e continua sendo. Quando vim para ser Deputado Federal, a primeira coisa a fazer foi tomar o Miler de onde o Miler estava. E por consequência, hoje me sinto parte da família Miler, que me abriga aqui em Brasília, cuida do meu mandato, dos meus dias, da minha saúde e de tudo aqui em Brasília. Então nosso grande irmão Cel. Miler está sempre quietinho lá, mas em todas as articulações, há sempre o dedinho dele em prol da sociedade, em



prol do Estado de São Paulo, em prol das Polícias Militares. Meu eterno agradecimento, meu amigo, meu irmão. (*Palmas.*)

Presente aqui a instituição de ensino Instituto Federal do Triângulo Mineiro, de Uberlândia. Muito obrigado por estarem aqui ocupando a Casa que é dos Estados, a Casa que é do povo, e, neste momento, prestigiando um momento que significa a história do nosso Brasil. Muito obrigado.

Concedo a palavra a um grande amigo, irmão de muitos anos também. Estábamos eu, Camilli e Miler no primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais, aliás, no terceiro ano, em 1982, quando chegou à academia uma nova turma, e o mais novo da turma, que tem até o apelido de moleque – carinha de moleque que até hoje tem –, mas um oficial extremamente compromissado, competente, corajoso. A gente conhece, muitas vezes, as pessoas, meu irmão Eduardo Bolsonaro, não é na festa: é na dificuldade. E eu faço questão de que esteja sempre conosco. E tem feito um belíssimo trabalho por São Paulo, pelo Brasil, o meu irmão Coronel Tadeu.

Com a palavra nosso Deputado Federal Coronel Tadeu. (*Palmas.*)

**O SR. CORONEL TADEU** (Para discursar.) – Quero saudar o Presidente desta solenidade, meu amigo, irmão, companheiro de muitas lutas, Major Olímpio, de quem vou repetir uma frase: "A gente conhece um amigo é na dificuldade". Se hoje estamos no Congresso Nacional – ele no Senado e eu na Câmara –, é fruto de uma luta de muitos anos, é uma parceria, uma irmandade e uma fraternidade que realmente duram 35 anos.

Uma saudação especial aos meus dois colegas de Parlamento: um, que eu conheci recentemente, o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, o qual admiro muito desde o dia em que o conheci, pela sua luta, pela sua perseverança; e o outro, mais jovem, mas não menos batalhador, o Cap. Derrite...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. CORONEL TADEU** – Não? É mais velho? (*Risos.*)

Mas de uma fibra tão grande quanto a de Eduardo Bolsonaro.

Quero saudar o Desembargador Carlos Padin, que nos prestigia hoje nesta solenidade.

Quero saudar o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, meu amigo pessoal também, o Cel. Salles, que comanda a maior Polícia Militar do Brasil e, portanto, carrega uma grande responsabilidade, e tem feito um excelente trabalho. Espero que perdure. Eu sei que existe uma data limite para tudo isso, mas desejo todo sucesso até o seu último dia de mandato.

É uma pessoa especial, que marcou a minha vida também...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CORONEL TADEU** – ... porque foi o meu Comandante no 2º Batalhão de Choque. E lembro-me da chegada do Cel. Ventura, hoje Presidente da Sociedade Veteranos de 32, que lutava com a nossa impetuosidade, nós que gostávamos de aprontar e sabíamos que tudo ia para a conta do Comandante – não é, Coronel? Mas me ensinou muito o Cel. Ventura nos anos de 1986, 1987, quando eu estava no início da carreira; eu era realmente bastante jovem e agora posso dizer que nada como uma pessoa experiente e bem serena para entender o que é a juventude e nos ensinar o caminho certo.

Quero saudar o Deputado Estadual por São Paulo, Tenente Manoel Barbosa do Nascimento, e parabenizá-lo pela sua brilhante apresentação.

Quero saudar ainda os meus irmãos e amigos, Cel. Mendes, Cel. Miler, o...



*(Soa a campainha.)*

**O SR. CORONEL TADEU** – ... Cel. Camilli, da Coopmil, Cel. Ricardo Jacob, Cel. Arruda, Cel. Américo e tantos outros que, eventualmente, eu não cite neste momento.

Queria saudar a Força Nacional, que está presente, na pessoa de duas amigas que eu acabei de encontrar, a Soldado Rosilene e a Soldado Silva... Desculpem-me, Rosilene e Silva, as duas são Sargentos agora, São duas colegas, companheiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Saúdo ainda aqueles que nos assistem das galerias aqui do Plenário do Senado.

Sejam todos muito bem-vindos também.

Senhoras e senhores, hoje, nós tivemos uma aula com o Cel. Arruda sobre o que foi a Revolução de 1932. E uma das partes que o Cel. Arruda falava era sobre restabelecer uma verdade. Conte uma mentira mil vezes e essa mentira vira verdade. Então, eu fico imaginando o trabalho que o Cel. Arruda teve, ao longo de todos esses anos, de restabelecer uma história.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CORONEL TADEU** – A Revolução de 1932 foi um ato legítimo, foi um ato importante da nossa história e que, muitas vezes, é contada de forma diversa daquilo que deveria ser.

Eu, particularmente, vivo a Revolução de 1932 todos os anos, quando, junto com alguns amigos, no Vale do Paraíba, nós vamos a cavalo até o túnel da Mantiqueira. E daqui a duas semanas, provavelmente no recesso parlamentar, estarei fazendo novamente essa caminhada, em que nós saímos da cidade de Cachoeira Paulista e vamos, a cavalo, até a cidade de Passa Quatro, e, no meio do caminho, atravessamos exatamente o túnel onde muitos dos nossos heróis faleceram.

Aqueles que tiverem a oportunidade de conhecer esse espaço é realmente algo... É um privilégio você poder estar no palco de uma das muitas batalhas que ocorreram no ano de 1932, uma batalha legítima, quando se lutava por democracia, e tão somente, por democracia.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CORONEL TADEU** – Um governo que se instalou de uma forma não legítima, à época, e insistiu em romper os laços democráticos que existiam, com uma promessa de colocar uma nova Constituição no Brasil; e, então, falhou, provocando realmente esse levante de muitos brasileiros que queriam realmente um Brasil.

Eu gostaria de fazer alusão à revolução de 2018, em especial, a uma pessoa que, sozinha, na outra Casa aqui ao lado, na Câmara dos Deputados, começou um levante para que um governo da linha de esquerda não se instalasse novamente. Essa pessoa, no início desacreditada, arrastou nada mais...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CORONEL TADEU** – ... nada menos do que 57 milhões de votos. Eu queria fazer uma saudação especial ao Presidente Jair Bolsonaro, que praticamente nos livrou de termos uma história completamente diversa da que estamos vivendo.

A luta desse brasileiro não foi diferente da Revolução de 1932. Nós realmente estávamos ameaçados por algo com que jamais poderíamos contar num futuro, mas que os nossos vizinhos não tão longe hoje contam essa história tão degradante, que macula a imagem do povo.

Ao Presidente Jair Bolsonaro eu faço essa consideração especial, porque, se hoje nós estamos no caminho certo, no caminho que acreditamos, no caminho que sabemos...



(*Soa a campainha.*)

**O SR. CORONEL TADEU** – ... que o Brasil agora vai para frente, é porque eu vivo exatamente dentro do Plenário da Câmara dos Deputados uma alegria e uma euforia de muitos colegas que ontem aprovaram, em primeiro turno, a reforma da previdência... (*Palmas.*)

... por nada mais nada menos do que 379 votos. Eu não posso contar a história de quantos projetos de emenda à Constituição foram votados com tamanha margem de votos, mas dou os parabéns para esse lutador que iniciou todo esse trabalho e hoje está conduzindo o País que nós queremos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Com muita satisfação e orgulho, anuncio a presença, neste recinto, do Major Vitor Hugo, que é Deputado Federal e Líder do Governo na Câmara dos Deputados – muito obrigado –; do General Peternelli, General do Exército Brasileiro, paulista, representante de São Paulo aqui – os nossos agradecimentos –; e do Gilberto Nascimento, Deputado Federal de São Paulo, nosso veterano maior aqui – os nossos agradecimentos sempre pela presença. (*Palmas.*)

Com muita satisfação, anuncio as palavras do Exmo. Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que, com profundo respeito à história de São Paulo, foi uma das primeiras autoridades a confirmar a presença e que faz um trabalho inigualável à frente do TRE. Ontem, ele esteve pessoalmente em plenário defendendo a reestruturação mais do que necessária para a implementação e adequação da Justiça Eleitoral no Estado de São Paulo. Um orgulho para São Paulo, um orgulho para os nossos heróis de 1932, aqueles que preservam a história do Brasil e de São Paulo. É um orgulho para a nossa Polícia Militar ter V. Exa. aqui conosco.

Com a palavra V. Exa. (*Palmas.*)

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** (Para discursar.) – Muito bom dia a todos.

Eu queria cumprimentar o Major Olimpio por esta sessão, por esta ideia de homenagear a Revolução Constitucionalista de 1932. Queria cumprimentar todos os integrantes da Mesa: o Deputado Federal Capitão Derrite; o Deputado Federal Coronel Tadeu; o Comandante da nossa Polícia Militar, Cel. Marcelo Vieira Salles; o Presidente da Sociedade Veteranos de 32, Cel. Mário Fonseca Ventura. E queria cumprimentar os Deputados Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento e General Peternelli.

Eu queria justificar e esclarecer a razão pela qual o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, através da minha pessoa, está aqui presente numa data como esta. A ligação é bastante significativa, mas, antes de tudo, eu queria corrigir um engano na minha nominata. Quero cumprimentar todas as mulheres presentes.

Sintam-se todas cumprimentadas. (*Palmas.*)

Aliás, tão valorosamente representadas no nosso quadro, que está exibido aqui no Plenário, justificando a participação...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** – ... da mulher na Revolução de 1932. Mas acho que deve haver uma razão mais especial. Isso se liga à finalidade da minha fala. Na década de 30 e na década de 40 nós tivemos muitas convulsões. Nós tivemos o Governo



Provisório, tivemos a ditadura Vargas e tivemos, em 1932, nesses períodos convulsionados, o Código Eleitoral de 1932. E essa é a razão maior de eu achar que a presença do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo se justifica nesta homenagem. O Código de 1932, o Código Eleitoral, garantiu o direito ao voto das mulheres, garantiu o direito ao voto secreto e obrigatório, de forma que o Código Eleitoral surgiu justamente naquela aspiração de valores maiores de um Estado de direito.

Nós queríamos com isso abandonar todos aqueles velhos hábitos da Velha República – assembleia de verificação de poderes, ausência de um cadastro eleitoral, ausência do sigilo do voto, a falta de uma cédula oficial, enfim, uma série de circunstâncias que comprometiam muito o exercício da cidadania, o exercício maior da atividade, da participação do cidadão na vida nacional.

Veio o Código Eleitoral de 1932, mas, de toda forma, o regime autoritário se instalou. E, depois, em 1945, a Justiça Eleitoral foi reinstalada, justamente lá em São Paulo, no prédio do Tribunal de Justiça, no salão nobre do Tribunal de Justiça.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** – Pois não.

Eu acho que eu estou como o Senador Rodrigo Pacheco, estou precisando de uma haste maior aqui para eu poder falar.

Quando eu aceitei o convite de aqui participar, justamente por esse envolvimento da Justiça Eleitoral com essa época da Revolução Constitucionalista, eu fiquei imaginando o que eu poderia dizer de mais significativo, já prevendo que outros me antecederiam e adiantariam muito daquilo eu poderia falar. Ocorreu-me, como já é comum em escritos a respeito desse evento, de se indagar por que se comemora uma derrota. É de se indagar por que sempre no panteão dos heróis arde uma chama. Como já foi explicado aqui, a Revolução de 1932, e eu digo isso porque ouvi muitas histórias... Meu pai foi mensageiro, era estudante de Direito, e foi mensageiro nesse período.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** – E ele também, em São Paulo, nas décadas de 40 e 50, foi Vereador e Deputado por São Paulo. O nome dele é João Castelar Padin.

Eu me lembro bem da época de 1954, era a época do nosso quarto centenário, mas a chama arde para fazer uma lembrança eterna. A chama arde para nos trazer sempre presente o calor do suor empregado por aqueles que nos antecederam e pelos valores que eles defenderam e pelas razões pelas quais eles se foram, mas deixaram, como legado, aquilo pelo qual eles lutavam, aquilo pelo qual eles foram à luta.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** – Então, na verdade, como aqui já foi destacado, Major Olímpio, Cel. Salles, General Peternelli, a Revolução de 1932 visava se opor ao regime autoritário, visava tornar o Brasil à reconstitucionalização. Eu poderia dizer ao retorno do Estado de direito, ao retorno aos valores republicanos, ao retorno ao sufrágio universal, a que o poder fosse devolvido ao povo, onde nós estamos agora na Casa do povo, como bem lembrou o Presidente desta cerimônia, o Major Olímpio.



E a Justiça Eleitoral foi instituída com que finalidade? Justamente para ser a guardiã dos maiores...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** – ... valores da democracia, guardiã da alternância do Poder, do sufrágio universal, do direito ao voto, da lisura nas disputas, do direito de cada um a concorrer, a participar. Então, esta garantia do poder emanando do povo e do pleno exercício da cidadania estão entre os valores maiores que a Revolução de 1932 visava preservar e visa preservar.

E esta é a razão que eu acho e cumprimento o Major Olimpio por essa iniciativa de colocar mais calor e mais brilho nesta chama que arde lá em São Paulo, para que sempre estejamos com essa lembrança...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** – O Coronel está me cassando a palavra. *(Risos.)*

... de quanto é valiosa esta luta, de quanto é valioso nós lembrarmos essa luta e perseverarmos sempre por ela.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Agradeço ao nosso Presidente do TRE, Exmo. Desembargador Padin pela sua presença, pela sua manifestação e pela sua história de luta pela justiça, pelo Brasil, por São Paulo.

Eu perguntaria: o que foi 32, meu amigo irmão José Jantália, nas palavras do maior poeta paulista, Paulo Bomfim?

**O SR. JOSÉ JANTÁLIA** (Para discursar.) – Obrigado, se sair do texto, eu peço escusas, mas vamos lá.

O que foi 32?

Foi a soma dos sonhos e do sacrifício de um povo, a confraternização de raças e condições sociais no batismo das trincheiras; o esforço das indústrias, o desprendimento do comércio, a grandeza de uma causa, a generosidade dos moços, a participação dos cabelos brancos, o entusiasmo das crianças, a força que vem da mulher-terra paulista, o verbo dos poetas e dos tribunos, dos jornalistas e dos sacerdotes; a sacralidade da lei, o fuzil ao lado do livro, a trincheira continuação da escola, a caserna dependência do lar, o campo de batalha, sementeira de Justiça!

O que foi 32?

Foi bandeira que voltou do passado, passado que se transformou em bandeira, bênção de Anchieta e de Frei Galvão, grito de guerra de Tibiriçá, vigília de João Ramalho, inspiração de Bartira, presença dos que partiram, convocação do amanhã, cocar-capacete de aço, gibão que virou farda cáqui, canoa monçoeira transformada em trem blindado, mortos e vivos marchando, igreja, escola, oficina em batalhões rezando a mesma oração,



prece de amor e esperança, holocausto e clarinada, asa de glória gravando no sangue das gerações.

Enquanto houver injustiça,  
enquanto houver sofrimento,  
enquanto a terra chorar,  
enquanto houver pensamento,  
enquanto a história falar,  
enquanto existir beleza,  
enquanto florir paixão,  
enquanto o sonho for sonho,  
enquanto o sangue for sangue,  
enquanto existir saudade,  
enquanto houver esperança,  
enquanto os mortos velarem,  
é sempre nove de julho!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ JANTÁLIA –**

Este torrão tem História,  
Esta História tem seu brio,  
Esse brio tem memória,  
Essa memória é da terra,  
Essa terra o agasalho,  
Esse agasalho meu berço,  
Esse berço tem passado.  
Esse passado é futuro,  
Esse futuro é janeiro,  
Janeiro é nove de julho!  
Porque esta terra tem dono.  
Porque esta terra é São Paulo! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Parabéns, meu amigo, irmão José Jantália, por expressar com tanta emoção as manifestações do nosso saudoso Paulo Bomfim.

Com a palavra o Deputado Federal, Presidente do PSL de São Paulo, Eduardo Bolsonaro. (*Palmas.*)

**O SR. EDUARDO BOLSONARO** (Para discursar.) – Sr. Presidente Major Olimpio, Senador Major Olimpio, não é? Atravessou a rua aqui, agora é o nosso primo rico. (*Risos.*)

Nós continuamos lá, servindo V. Exa. A gente faz a linha de frente, depois, V. Exa. vem aqui e sacramento.

Não vou me alongar.

Cumprimento os colegas da Mesa aqui. Capitão Derrite, Tenente, virou Capitão durante a campanha, colega, já, de certa longa data, vamos assim dizer. Parabéns pela sua conquista, pela sua eleição.



Zero um, Major Vitor Hugo. Muita gente aqui fala da aprovação da previdência e cada um de nós colaborou com a sua cota de sacrifício. Certamente, V. Exa. também bota o seu nome na história, com a data de ontem, com essa aprovação gigantesca.

General Peternelli, enfim, aqui conosco também. Satisfação.

Cel. Salles, Comandante da nossa Polícia Militar. Eu precisei da Polícia Militar uma vez, fui atendido prontamente, depois eu conto a V. Exas. os detalhes, uma ocorrência que ficou tranquila depois, mas eu me lembro que, quando o couro comeu, a primeira que chegou foi a Polícia Militar. Certamente, os senhores têm um lugar guardado no meu coração.

Presidente Padin, o nosso TJ de São Paulo. Recordo-me ainda daquela diplomação onde alguns elementos de fora causaram um certo distúrbio ali, mas V. Exa. conseguiu conduzir de maneira magistral. Parabéns pelo trabalho que vem exercendo. Estou sempre atento às palavras de V. Exa. e a essa aula que o senhor deu aqui, com essa reflexão sobre a Revolução de 1932.

Cel. Ventura, sempre presente nos eventos de 1932. Eu agradeço à Sociedade Veteranos por sempre me convidar. Sinto-me lisonjeado sempre que participo – recentemente, fui ao Mausoléu – dos eventos da Sociedade Veteranos.

Colega Gilberto Nascimento, aqui também da Casa, que ontem também nos ajudou naquela batalha, sempre visto como uma tropa amiga. Muito obrigado pela presença de V. Exa. aqui também.

E peço licença para não nominar outros.

Poeta Jantália, sempre muito boas as poesias e os poemas, tem aqui um apreciador, pode ter certeza.

Alguns outros aqui: Comandante José Luz, também sempre presente nos eventos da Sociedade Veteranos. Muito obrigado pela presença de V. Exa. aqui. É sempre emblemático estar vestido a caráter, assim como o colega Tenente Nascimento, Deputado Estadual em São Paulo, e o Cel. Antônio Carlos Mendes também. Muito obrigado.

Sr. Presidente, depois desta longa fala, já encaminhando para o final, eu queria só dar o meu testemunho aqui de que, quando eu fui aprovado na Polícia Federal, primeiro, fui para a fronteira com a Bolívia, em Rondônia, na cidade de Guajará-Mirim e, depois, fui transferido para Guarulhos, ato contínuo, e acabei indo para a Superintendência de Polícia Federal, em São Paulo. E fui muito bem acolhido, este carioca, com este sotaque arrastado aqui, inegavelmente carioca. Testemunho aqui como o povo de São Paulo é acolhedor. Agora, vivo metade em São Paulo, metade em Brasília, mas vivo como os meus antepassados italianos e como alguns tios meus que continuam morando no Vale do Ribeira. Para mim é uma satisfação estar aqui presente com V. Exas.

E eu finalizo dizendo aqui como é importante a participação dos senhores aqui.

A atribuição típica de um Deputado Federal, todos sabem, é a legislativa, mas há uma coisa que os livros não contam, que é a nossa atribuição como exemplo, como figura de destaque na sociedade. Aí que eu me insiro aqui nesta solenidade. Se nós não viermos aqui a caráter, altas autoridades do Poder Judiciário, do Senado, das polícias, nós vamos acabar, Jantália, nos esquecendo do espírito dos nossos antepassados, de dizer que o povo paulista não abaixa a cabeça para a ditadura...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO BOLSONARO** – ... e que leva isso às últimas consequências.



O momento mais marcante do meu mandato aqui, ano passado, no mandato passado, na Legislatura passada, foi o momento do *impeachment*. Não vou entrar no mérito, mas, naquele momento, quando nós tínhamos dez segundos para discursar, eu fiz questão de falar do espírito dos revolucionários de 1932 para passar aquele recado de que nós, em São Paulo – aí incluo este carioca aqui –, não abaixamos a cabeça para ditadores.

Então, viva o espírito de 1932! Viva MMDC (Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo)!

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Obrigado, Edu.

Nós estamos hoje, realmente, com uma sessão histórica, a primeira, reverenciando 1932 na história do Senado, com a presença de tantos Parlamentares irmãos aqui da Casa vizinha, da Câmara dos Deputados. E, com o maior orgulho do mundo, nós queremos dar a palavra para que eles possam dizer o quanto são agradecidos ao Brasil, a São Paulo e aos nossos heróis de 1932.

Eu passo a palavra ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, nosso amigo, nosso irmão de luta, Major Vitor Hugo. (*Palmas.*)

**O SR. MAJOR VITOR HUGO** (Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Major Olimpio, a quem rendo grandes homenagens, e também tenho admiração pelos combates que V. Exa. tem travado não só aqui, no Senado, mas também toda a admiração que eu nutri na Legislatura passada ao vê-lo, na Câmara dos Deputados, defendendo os valores da família, os valores conservadores, e vê-lo agora presidindo esta sessão solene tão importante no Senado da República é, para mim, uma grande honra e uma grande satisfação. De modo muito especial, porque é a primeira vez, como Deputado Federal, que eu uso a tribuna do Senado, e fico realmente muito emocionado de ser na sessão solene que homenageia um Estado tão importante, quanto o Estado de São Paulo, e este evento histórico importantíssimo para o Brasil, que foi a Revolução Constitucionalista de 1932.

Eu queria, também, cumprimentar, com muito apreço, o meu amigo Capitão Derrite, Vice-Líder do Governo Bolsonaro na Câmara dos Deputados. O Derrite é um oficial da Polícia Militar de São Paulo e também um Deputado Federal combativo que tem travado grandes lutas conosco lá na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado pelo apoio e por nos receber aqui, nesta manhã.

Também cumprimento o Coronel Tadeu, nosso amigo, do mesmo partido que eu, o PSL; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Padin; o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Marcelo Vieira Salles; o nosso grande amigo Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, que fez aniversário ontem – e aproveito para, mais uma vez, cumprimentá-lo por isso –; e o nosso eterno General Peternelli, que também é uma pessoa a quem dedico grande admiração, que foi, durante muito tempo...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAJOR VITOR HUGO** – Eu fiquei 21 anos no Exército Brasileiro, e, sempre que olhava o General Peternelli, piloto de combate, via a expressão de um soldado efetivamente.

Eu queria falar também do Gilberto Nascimento. Estábamos agora tomando café da manhã com a Bancada Evangélica e com o Presidente da República, e ele fez uma manifestação muito bonita de apoio ao Presidente e de apoio ao nosso País.

Bom, quero dizer também para o Cel. Ventura, Presidente da Sociedade de Veteranos de 32, que, no ano passado, o então Deputado Jair Bolsonaro, representado, se não me engano, pelo seu filho, Eduardo, recebeu do Presidente o Colar da Vitória lá em São Paulo.



Eu também fui, honrosamente, agraciado com essa medalha. Não pude estar presente na cerimônia. Depois, o então Deputado Bolsonaro me condecorou aqui, no seu gabinete. Para mim, foi uma honra. Eu tenho esse colar guardado na minha casa, com grande orgulho, principalmente porque representa a luta dos paulistas por um valor que é, para nós, brasileiros, excepcional, o valor da nossa democracia.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAJOR VITOR HUGO** – São Paulo é um Estado importantíssimo para o Brasil não só pelo aspecto econômico, mas também pela capacidade de acolher brasileiros de todas as regiões.

Eu estava conversando com o General Peternelli ali, me desculpando por não ser um Deputado eleito por São Paulo e estar ocupando a tribuna. Ele falou: "Não se sinta melindrado, porque São Paulo acolhe as pessoas de todo o Brasil". E de todo o mundo, na verdade, a comunidade japonesa, a libanesa e tantos outros países que são recepcionados por São Paulo.

Nós estamos vivendo lutas e embates graves no País, de modo especial para construir uma nova previdência. O Eduardo fez referência a isso. Eu já estou caminhando para o final da minha fala. A vitória que o Brasil conseguiu não foi uma vitória só do Governo ou só do Parlamento, mas foi uma vitória do País.

Ontem: 379 Deputados Federais votaram a favor de uma previdência que vai ser mais justa, mais equilibrada e certamente mais sustentável para nossos filhos e netos. E tudo isso iniciado por um capitão do Exército...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAJOR VITOR HUGO** – ... brasileiro, que teve a coragem de se contrapor a todos que lutavam contra os ideais conservadores, os ideais da família. A esquerda dominou o Brasil durante tanto tempo. E um capitão se levantou, e 57 milhões de brasileiros seguiram a coragem do Capitão Bolsonaro, que é o nosso Presidente, e a quem eu também desejo render nesta manhã uma homenagem explícita e clara a alguém que teve a coragem de trazer a reforma da previdência para cá e que, eu tenho certeza, está muito orgulhoso do que o Parlamento, através da Câmara dos Deputados, fez no dia de ontem.

Então, parabéns ao Brasil! Parabéns a São Paulo!

Contem conosco sempre. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Agradeço ao sempre amigo, atuante Líder do Governo na Câmara, Major Vitor Hugo. Ele aproveitou até para comemorar conosco. Já fez o aniversário dele, faz aniversário em 9 de julho.

Então, Gilberto Nascimento, sempre presente conosco, digno representante de São Paulo, a palavra é sua. (*Palmas.*)

Não vai competir com o Arruda.

**O SR. GILBERTO NASCIMENTO** (Para discursar.) – O Presidente já olhou para mim ali e falou: "Acho que não é o seu caminho".

Exmo. Sr. Presidente desta sessão, nosso grande Senador Major Olimpio, com quem tivemos a oportunidade de caminhar nas ruas de São Paulo...

Quero cumprimentar os demais membros da Mesa, perdoem-me. Em nome do Judiciário, quero cumprimentar o nobre Deputado Padin, nosso, quem sabe, Deputado, mas, não, para ele



Senador por São Paulo, não é? Nossos colegas, General Peternelly, nosso Eduardo, nosso Derrite, nosso Comandante-Geral, senhoras e senhores...

Quero cumprimentar também à Sargento Inez. Quando eu entrei ali vi a Sargento Inez com um sorriso tão bonito, um sorriso tão feliz. Parabéns, Sargento. A senhora honra muito a ala feminina da nossa Polícia Militar de São Paulo e agora está na Força Nacional. (*Palmas.*)

Senhoras e senhores, estar nesse momento aqui é uma grande alegria. O meu querido amigo, Sargento Nascimento hoje está hospedado lá em casa e, quando ele levantou pela manhã, eu achei que era a polícia na porta, para me prender. Mas, não, era o Sargento Nascimento. E logo eu vi, é meio a farda de 32, não é?

Falar da Revolução de 9 de julho é sempre uma alegria, é sempre um momento de emoção, é sempre um momento para nós enaltecermos a força, a dedicação do nosso povo paulista. Nossa querido Eduardo, nosso grande Deputado Eduardo, disse aqui que é meio paulista e meio carioca. E eu sou daqueles que tenho dito que, se o Rio de Janeiro, com a sua beleza natural, é um presente de Deus para os olhos dos homens, a nossa São Paulo é um presente dos homens para os olhos de Deus. (*Palmas.*)

Porque aquela São Paulo, construída por todos aqueles que vieram de todos os Estados brasileiros e não só dos Estados brasileiros, mas por São Paulo ser o maior centro gastronômico do mundo, com todos os tipos de comida, é exatamente porque ali...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. GILBERTO NASCIMENTO** – Essa campainha me incomoda.

Quem quer me dar mais dois minutos, levante a mão aí, por favor, dois minutos?

Dois, quatro, seis, oito, dez.

Atenção, pessoal do som, resolve isso aí, por favor, o povo está pedindo! Brincadeira!

Porém, aquela nossa São Paulo, a nossa Pauliceia Desvairada, que está no centro dessa cidade, desse Estado, Estado com 247 mil quilômetros quadrados, Estado sendo o segundo maior orçamento do País, perdendo para a União, sendo o primeiro na lista dos Estados. Uma São Paulo que tem os seus 45 milhões de habitantes, mas guerreiros. A música que dizia, na nossa querida Rádio Bandeirantes da época, já aqueles que mais conhecem, "São Paulo que amanhece trabalhando."

Eu concordo que todos os Estados são importantes neste País, mas o nosso Estado de São Paulo, com todo o respeito aos demais, e por favor, não me julgue e não ache que eu estou querendo me engrandecer por isso, mas São Paulo é São Paulo. E foi São Paulo que, em 9 de julho, disse: "Vamos levantar a cabeça. Vamos levantar a cabeça, convidar todos os brasileiros e vamos dizer: nós temos o nosso espaço. Nós não vamos cair de joelhos, nós não vamos ser vencidos por uma força qualquer". E foi exatamente isso que São Paulo sempre disse.

E essa São Paulo, essa São Paulo que, como disse aqui o nosso poeta, é a soma de um sonho. É a soma de um sonho, do sacrifício de um povo. E enquanto o sonho for sonho, eu vou continuar acreditando no Brasil. Eu vou continuar acreditando nesse novo Governo. E ainda hoje pela manhã, falávamos ali no café, com o Presidente Bolsonaro, eu acredito no País.

Um País com 8,547km<sup>2</sup>, mas com uma população de 210 milhões de brasileiros, e é o grande, com 9% somente de agricultura plantada, com 13% de terras indígenas, e com 9%, nós alimentamos 210 milhões...

(*Soa a campainha.*)



**O SR. GILBERTO NASCIMENTO** – ... de brasileiros.

A campainha não me obedece, o pessoal do ceremonial não entendeu, porque vocês pediram, mas eu vou continuar. Agora termino. Me dê só mais um minuto, que eu termino.

E este País que, portanto, alimenta 210 milhões de brasileiros, o terceiro maior produtor de grãos do mundo; o terceiro maior produtor de aviões do mundo, perdendo para o Boeing e para a Airbus – depois vem a Embraer; o quarto colocado em navios submarinos, produzidos em Itaguaí, no Rio de Janeiro; e a energia nuclear tinha que ser produzida no Estado de São Paulo, e lá em Niterói está sendo produzida.

É este País em que nós vivemos, o País com maior solidariedade do mundo, meu querido Eduardo. Um País que esses dias, o Tenente Nascimento havia marcado com um amigo dele – ele não é de se atrasar, mas nesse dia se atrasou – ali na Avenida Ipiranga com a Avenida São João. E num determinado momento, era um deficiente visual. Isso, eu estou dizendo para dizer da solidariedade do povo. E o Nascimento me contava que ele se atrasou uns dez minutos, por causa do trânsito em São Paulo, e quando ele chegou, o deficiente visual falou: "Que bom que você chegou." E ele perguntou por quê. "Porque já haviam me atravessado..."

*(Soa a campainha.)*

**O SR. GILBERTO NASCIMENTO** – ... mais de 20 vezes de um lado para o outro.<sup>1</sup> Solidariedade do povo. Basta você ver um deficiente visual no farol, você espera o farol abrir, você pega no braço dele, leva para o outro lado. E se ele virar ao contrário, você traz para o lado de cá. Essa é a solidariedade do nosso povo. E São Paulo está nessa solidariedade.

Que Deus abençoe este Brasil. Acredito muito neste Brasil, no Governo Bolsonaro. Vivemos um novo momento, uma nova República. O Brasil acima de tudo, e Deus acima de todos. Eu tenho que falar isso e render essa homenagem neste momento. Muito obrigado, e que Deus ilumine a todos vocês. *(Palmas.)*

Nascimento, essa é uma outra conversa para depois.

Muito obrigado. Bom dia, Presidente. Bom dia a todos vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olímpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Agradeço ao querido amigo Gilberto Nascimento.

A campainha vai pegando porque 11h da manhã começa a sessão. O Presidente Davi encarece que a gente possa ir concluindo os nossos trabalhos.

Gostaria de passar a palavra a esse grande brasileiro, General do nosso Exército brasileiro, que foi às urnas para ajudar o Brasil – tivemos oportunidade de trilhar juntos e levarmos juntos o nome do Presidente Jair Bolsonaro – e, agora, ele está na Câmara Federal, realizando um trabalho maravilhoso pelo Brasil, ao lado do nosso Presidente da República.

General Peternelli, a palavra é do senhor.

**O SR. GENERAL PETERNELLI** (Para discursar.) – Presidente, Senador Olímpio, Desembargador Padin, Cel. Ventura, Cel. Salles, meus amigos Gilberto Nascimento, Eduardo, Derrite, Coronel Tadeu, que gentilmente cedeu ali um espaço para que eu tivesse a oportunidade de também compor essa mesa, fico muito honrado de estar aqui presente e de observar tantos amigos nessa plateia.

Eu comungo exatamente – e vou pegar as falas para poder me reportar – do orgulho, Gilberto, que nós temos de sermos paulistas. O Gilberto já disse muitos aspectos desse orgulho, mas, só para que se tenha uma ideia: o PIB de São Paulo é maior do que o PIB da Argentina, do



Uruguai, do Paraguai e do Chile juntos. Então, esse é São Paulo; é um São Paulo para nos orgulharmos.

Como eu comentei com o Vítor Hugo, um dos orgulhos paulistas é exatamente este: o de ser uma terra do Brasil e uma terra do mundo. É de receber a todos, de todos os Estados brasileiros. É capaz de nós dizermos que pode ser que São Paulo seja a maior cidade do Nordeste. É capaz de nós dizermos que, depois de Tóquio, é a maior cidade de japoneses, de imigrantes, de italianos... Quantos gaúchos! Quantos CTGs! E por aí afora. Eu me orgulho muito disso, de receber tanto os nossos quanto também aqueles que vieram de outros países.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. GENERAL PETERNELLI** – Mas o que mais me orgulha de São Paulo é esse aspecto de absorver bem as grandes causas brasileiras. São Paulo sempre está envolvido em grandes causas, desde os Bandeirantes, que são motivo de orgulho para todos nós paulistas, como essa causa de 32, que é uma referência para todos nós.

E, nessa absorção do que é importante para o nosso País, eu gostaria de me reportar aqui ao Senador Olimpio como estando exatamente no mesmo foco, tanto o Major Olimpio como os Deputados, também absorvem, aqui, neste Congresso, as grandes causas brasileiras, e, dentro desse foco, também os paulistas estão sempre tentando compor e buscar o objetivo de termos um Brasil melhor, o objetivo do bem comum do cidadão brasileiro, e, dentro desse foco, nós estamos aí liderados...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. GENERAL PETERNELLI** – ... pelo Senado Olimpio e, com certeza, vamos lograr êxito, capitaneados por São Paulo, pela locomotiva que sempre foi do nosso Brasil, pelo que representa no contexto econômico, cultural e pela multiplicidade de segmentos da nossa nacionalidade, buscando aquilo de que tanto o nosso Brasil precisa.

Muito obrigado, Senador Olimpio, por esta oportunidade de estar aqui falando de um assunto que é muito caro a mim, que é o Estado de São Paulo. É um orgulho ver a nossa bandeira e estarmos aqui representando. Cresce a importância nesse sentido.

Muito obrigado!

Viva São Paulo! Viva o Brasil! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Agradeço ao General Peternelli.

Agradeço ao Diretor da Força Nacional de Segurança, Cel. Antonio Agnaldo de Oliveira, e todos os irmãos da Força Nacional. Há muitos componentes aqui de São Paulo, irmãos que estou reencontrando no dia de hoje. Muito obrigado.

Eu gostaria de passar ao Comandante Geral da Polícia Militar, para que entregasse uma placa ao Cel. Ventura, Presidente da Sociedade Veteranos de 32.

Logo após, já passo a palavra ao Cel. Ventura.

A Sociedade Veteranos de 32 vem fazendo um trabalho incansável ao longo dos anos. Sempre sofrida, sempre na mobilização de muitos cidadãos, a Sociedade Veteranos de 32 precisa que a população brasileira, a população do Estado de São Paulo, a indústria, o comércio, serviços, todos, atentem para a grandeza do que faz a Sociedade Veteranos de 32, capitaneada pelo nosso Cel. Mário Fonseca Ventura.



Eu peço ao Comandante do Exército Paulista, Cel. Salles, que faça a entrega da lembrança do dia de hoje ao nosso Cel. Ventura. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da placa ao Sr. Mário Fonseca Ventura.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Com a palavra o nosso Cel. Ventura.

Quero dizer do carinho de termos aqui a Academia Paulista de Letras. Meu amigo, que foi Presidente da Associação Paulista de Imprensa e tive a oportunidade de ser o seu Vice-Presidente lá, que aqui comparece hoje.

Sérgio Redó, muito obrigado pelo exemplo que você dá de cidadania, pelo brasileiro que você é!

Com a palavra o nosso Presidente da Sociedade Veteranos de 32, Cel. Ventura.

**O SR. MÁRIO FONSECA VENTURA** (Para discursar.) – Meu amigo de longos anos, Major Olímpio.

Eu me recordo quando, na primeira vez lá, na Assembleia Legislativa, o senhor me deu a honra de poder falar sobre a Revolução de 32, M.M.D.C., e daquelas lutas que tivemos pelo monumento, o Mausoléu aos Heróis, as pensões das viúvas e uma série de lutas em que o senhor sempre nos ajudou. Muito obrigado.

E por esse fato histórico, inédito, desta sessão especial aqui, no Senado, que é a primeira vez. Estou há 23 anos na sociedade, conheço a sociedade há mais tempo, mas nunca vi um fato tão importante como esta sessão especial aqui no senado.

Meu caro Deputado Federal Capitão Derrite; meu amigo Tadeu, que foi meu tenente lá no 2º Batalhão – realizamos tanta coisa, os *brainstormings* que nós fizemos lá –; o Eduardo Bolsonaro, nem preciso falar, amigo nosso há muito tempo – eu me lembro das suas várias presenças nas nossas solenidades; meu muito obrigado –; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, de quem o nosso amigo José Damico tanto fala bem – ele me impressiona...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MÁRIO FONSECA VENTURA** – ... o recruta Zezinho admira o senhor –; o Nascimento, hoje herói da Revolução de 1932, com essa farda; o nosso querido Comandante-Geral, Cel. Marcelo Vieira Salles; o Gilberto Nascimento, que eu admiro – ele só não cantou no violão como o Arruda, mas fica para próxima; eu vou convidá-lo para uma solenidade nossa –; o meu Chefe do Estado-Maior, José Francisco Ferraz Luz – meus parabéns pelo seu brilhantismo; Chico Luz é nosso amigo de longa data –; meu colega de turma, o Cel. Antônio Carlos Mendes...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MÁRIO FONSECA VENTURA** – ... que me atura há 60 anos – em 1959, na Escola de Oficiais, com 16 anos; eu admiro você, Mendes, por me aturar há tanto tempo –; José Jantália; Guilherme de Almeida, Príncipe dos Poetas, depois do nosso querido Paulo Bomfim – eu gostaria que você fosse o Príncipe dos Poetas depois da morte de Paulo Bomfim. (*Palmas.*)

Maria Lúcia Camargo; Janaina Exposito Pinto; minha incansável, eficiente e dedicada...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MÁRIO FONSECA VENTURA** – ... Marinei Chalub; Cel. Miler; Cel. Américo; Cel. Marlon; o nosso querido Presidente da Associação Paulista de Imprensa; o Tony Ballad, que é



o Presidente da Academia William Shakespeare; o Cel. Ricardo Jacob, numa campanha muito importante – eu o apoio, Ricardo –; Cel. Hudson Tabajara Camilli – eu me lembro com saudade do seu pai –; enfim, tantos amigos, tantas pessoas; o Ernesto Camarsano, que fez esse folhetim, esse *folder* – 20 mil *folders*, Camarsano, muito obrigado –; tanta gente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO FONSECA VENTURA** – ... o meu Vice-Presidente, Carlos Alberto; o Luis Fernando, que está ajudando muito a sociedade. E, para fechar essa lista de nomes – e eu esqueci vários, vocês me perdoem –, o nosso querido Cel. Arruda, que hoje é o que conhece mais a história de 32. Viu, Arruda? Desde cadete você estuda a história de 32. Meus parabéns pela brilhante... A sua aula de 32 aqui foi excepcional.

Mas eu fico muito chateado com certas coisas, Presidente. Nós criamos as crianças...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO FONSECA VENTURA** – ... 9 de julho, e vêm algumas pessoas, alguns imbecis – desculpem a palavra, mas é isso mesmo que eu sinto – criticar as crianças por estarem armadas. É horrível uma coisa dessas, mas o Brasil está mudando. Graças a Deus, nós teremos um Brasil de antes de 2018 e de depois de 2018. *(Palmas.)*

E os ideais e 32 são mais latentes do que nunca em 2019, porque trazem o civismo, trazem a ética, trazem uma palavra esquecida de muita gente, que é honestidade. Nós precisamos mudar esse Brasil. E a Sociedade de Veteranos de 32 tinha homens honestos.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO FONSECA VENTURA** – O Pedro de Toledo, quando deixa o Governo, relata tudo aquilo que recebeu no Ouro para o Bem de São Paulo. Eu não imagino hoje o que seria do Ouro para o Bem de São Paulo. Bom, não agora, mas, sim, antes de 2018. Mas o Brasil está mudando e graças a vocês. Então, parabéns! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Agradeço ao Cel. Ventura, nosso símbolo de luta, Presidente da Sociedade de Veteranos. E eu peço ao Cel. Ventura que entregue uma lembrança deste momento para o nosso Comandante do Exército de São Paulo, da Força Pública de São Paulo, da Polícia Militar de São Paulo, nosso Comandante-Geral, Cel. Salles. Por gentileza, Cel. Ventura, uma lembrança do Senado, de todos os nossos Senadores, o nosso agradecimento à Polícia Militar de São Paulo.

*(Procede-se à entrega da placa ao Sr. Marcelo Vieira Salles.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Neste momento, anuncio a presença do Senador Izalci, do Distrito Federal. Muito obrigado, Izalci, um grande companheiro nesta Casa, nosso companheiro na Câmara Federal, um dos mais brilhantes Senadores que nós temos aqui neste Parlamento.

Eu passo a palavra, com muito orgulho, com muita emoção, ao Cel. Salles, Comandante Geral da Polícia Militar, que representa, neste momento, cada um dos quase 100 mil homens e mulheres que estão nas ruas, nos 645 Municípios do Estado de São Paulo, todos os veteranos,



todos aqueles que já partiram e envergaram o uniforme da Polícia Militar. E quero dizer, Cel. Salles, que o mesmo espírito dos jovens de 1932, daqueles soldados da Força Pública de 1932, é o espírito que está no coração e nas ações de V. Exa. e de cada um dos bravos homens e mulheres que o senhor comanda.

A palavra para o Brasil, no Senado, é sua.

**O SR. MARCELO VIEIRA SALLES** (Para discursar.) – Permissão, Senador Major Olimpio.

Comentava, com o Major Olimpio, que Deus quis que eu vivesse para ver este momento. Por muitas vezes, nós policiais militares fomos tratados como pessoas de segunda categoria, ficávamos na soleira da porta.

Hoje a Polícia Militar, as polícias militares, os bombeiros militares, os policiais civis, os policiais federais, os integrantes das Forças Armadas traduzem os anseios de uma nação na figura de Senadores como Major Olimpio, Presidente desta sessão, na figura de um capitão de artilharia do nosso Exército Brasileiro, o nosso Presidente Bolsonaro. Que mudança! (*Palmas.*)

Anuncio a presença da nossa Deputada Federal Cabo Sastre, amiga estimada.

Quis Deus que nós estivéssemos vivos para ver isto, ver irmãos de armas aqui perfilados, ver amigos civis, que dão o suporte para que nós trabalhemos, ver coronéis, oficiais militares da reserva, como o Sargento Vendramini, que serviu comigo no Centenário do Regimento de Cavalaria. Na sua pessoa, Vendramini, eu queria cumprimentar todos os nossos veteranos que estão aí combatendo o bom combate. Quero cumprimentar o Cel. Marlon, da Feneme...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARCELO VIEIRA SALLES** – ... o Cel. Miler, cumprimentar toda a Mesa, o nosso Cel. Ventura, que é um exemplo. Na semana passada, ficamos conversando por quase uma hora, no Quartel General, ele falando, Deputado Eduardo Bolsonaro, das agruras, das dificuldades da nossa sociedade.

E aí eu faço uma convocação a todos estes que estão aqui: nós precisamos cerrar fileiras com a sociedade de veteranos de 1932, fazer um desfile majestoso, fazer um trabalho maravilhoso, um aceno histórico para São Paulo e para o Brasil desse movimento que marcou a nossa história e hoje precisa de apoio. E nós vamos apoiar, Coronel, e não é retórica. Nós vamos cerrar fileiras com a sociedade da forma que ela merece. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar todos, o meu amigo, Deputado Derrite, amigo estimado...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARCELO VIEIRA SALLES** – ... Comandante Tadeu, Gen. Peternelli, Cabo Sastre, Desembargador Padin, Cel. Ventura, Eduardo Bolsonaro – leve nosso abraço fraterno a seu pai. O seu pai tem uma legião de soldados à disposição do Brasil. Leve esse abraço para ele –, Deputado Nascimento. (*Palmas.*)

Duas palavras telegráficas. São Paulo, como foi dito pelo Cel. Arruda, pelo Desembargador Padin, é um Estado vocacionado a receber. Eu, filho de um subtenente do Corpo de Bombeiros, meu pai, 85 anos, Subtenente Salles, baiano, de Boninal, eu, paulista.

Meu pai, Gen. Peternelli, que aprendeu a ler e escrever na Escola Regimental do Exército no Gecam 90, e aí a vocação do nosso Exército Brasileiro também em receber...

(*Soa a campainha.*)



**O SR. MARCELO VIEIRA SALLES** – É com esse espírito que nós hoje atuamos no Estado de São Paulo, não à frente de 90 mil homens e mulheres, mas ao lado. E tudo que nós fazemos, Senador Izalci – V. Exa. que é um defensor do Distrito Federal, sempre o acompanhava na TV Câmara e hoje fico feliz devê-lo aqui no Senado –, eu falo, sem pretensão, sem ufanismo, sem vaidade, em nome desses 90 mil homens e mulheres policiais e bombeiros.

Se hoje nós estamos aqui, trajando este uniforme, utilizando esses belos galões, transitórios, efêmeros, passageiros, é com um espírito: prestação de serviço público. Onde houver prestação de serviço público, mergulhamos de cabeça. Onde não houver...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

**O SR. MARCELO VIEIRA SALLES** – ... houver coisa escusa, houver coisa que não é legal, corremos como o diabo da cruz.

E sintetizo, para encerrar, meu comandante, Ten. Olimpio na Academia do Barro Branco – continua o mesmo Tenente, viu? O mesmo, a mesma alegria, o mesmo amor.

Deixo como última mensagem, Comandante Arruda: as duas figuras mais importantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, não são o Comandante Geral e nem o Subcomandante Geral, o Cel. Alencar. As duas figuras mais importantes da Polícia Militar do Brasil são aqueles dois soldados da radiopatrulha, aqueles que sangram, aqueles que morrem e aqueles que prestam serviço público.

É na figura deles, Senador, que venho aqui.

(*Soa a campainha.*) (*Palmas.*)

O SR. MARCELO VIEIRA SALLES – Então, quero agradecer de coração.

O Movimento de 1932... Para entender 1932, temos que entender o Movimento de 1922, a Revolução Paulista de 1924, a Revolução de 1930. Getúlio Vargas, em 1930, com a coluna revolucionária, foi recebido com ufanismo ao lado de Góis Monteiro, ao lado de Miguel Costa, e prometia uma Constituição, prometia uma legislação que retirasse o Brasil daquela situação, que advinha muito da quebra da Bolsa de Valores, pelo *crack* da Bolsa, em 1929, em que faltava tudo. E fecharam as Casas Legislativas.

Em São Paulo, ao lado, como bem disse o Cel. Arruda, de Mato Grosso, companheiros do Brasil todo, aqueles que, na fortaleza...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

**O SR. MARCELO VIEIRA SALLES** – ... disseram: "Não à ditadura!", e morreram por isso.

Então, eu quero aqui agradecer ao Senado Federal, agradecer ao Major Olímpio, agradecer ao Brasil por vir falar aqui em nome dos 46 milhões de paulistas, que amam São Paulo e, principalmente, amam o Brasil.

Fiquem com Deus e contem com a Polícia Militar do Estado de São Paulo! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Major Olimpio. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Com as palavras do nosso Comandante Geral, antes da finalização da cerimônia, quero anunciar a presença da Deputada Federal, nossa amiga, uma policial militar heroína, Cabo da Polícia Militar,



eleita com grande votação pelo povo de São Paulo, porque, mesmo no momento de folga, como mãe, com as suas crianças na escola, colocou a vida das crianças, a vida dos pais e a defesa da sociedade em primeiro lugar. E a população disse: "Você vai parar com a sua escala aqui nas ruas e vai para o Parlamento representar São Paulo". Então, Katia, seja muito bem-vinda. É uma alegria estar aqui a Cabo da Polícia Militar e o nosso Comandante dizendo: "Estamos para servir o Brasil". (*Palmas.*)

Dando por encerrada esta cerimônia, eu gostaria de fazer um convite cívico a todos. Nós sairemos aqui pelo meio e vamos percorrer os corredores do Senado, com a Bandeira do Brasil, a Bandeira de São Paulo, com velas, com a Banda da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros tocando Paris Belfort. E eu os convidaria para um deslocamento de 300 metros até o Panteão, onde nós vamos visitar o Livro de Aço dos heróis brasileiros, e vamos poder lá dizer: "Martins. Presente. Dráusio. Presente. Miragaia. Presente. Camargo. Presente". E todos os heróis que lutaram pela democracia.

Que Deus abençoe! Está encerrada esta sessão solene.

Muito obrigado.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.*)



## Ata da 119<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 11 de julho de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Izalci Lucas e Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 31 minutos e encerra-se às 12 horas e 29 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória nº 875, de 2019 (Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2019), esgotou-se ontem, no dia 10 de junho de 2019, sem apreciação da matéria pelo Senado Federal.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo, nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Presidência da República.

Há oradores inscritos.

Eu convido o meu querido Senador Paulo Paim, sempre presente, para presidir, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

*(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo, de imediato, a palavra para o Senador Izalci Lucas, para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nesta quinta-feira, dia 11, a Lei 13.465, de 2017, que regulariza as terras urbanas e rurais no País, completa dois anos. É a Lei de Regularização Fundiária.

Quero falar dessa lei, pela qual tanto lutamos e que trata de moradias nas cidades e no campo. A lei trata, também, de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, bem como institui procedimentos para venda de imóveis da União.

Eu tive a honra de presidir a Comissão Especial de análise da Medida Provisória 759, aqui no Congresso Nacional, e ser o autor das principais emendas para o Distrito Federal.

O resultado alcançado nesses dois anos de vigência da lei já fez a diferença para muitos moradores de áreas urbanas e de produtores rurais do DF, e acredito que para alguns Municípios do País.

Embora, no primeiro ano, o processo tenha sido mais lento, a expectativa é que, este ano, as regularizações avancem.

A lei foi sancionada em 2017 e, aqui no DF, também regulamentada em 2018.

Mais de 50% da população do DF e também do Brasil, que vive e trabalha em espaços sem escritura, está saindo da ilegalidade, a população que mora em condomínios e assentamentos, que sofre diariamente com a possibilidade de ter suas casas derrubadas e de irem para a rua.

Aqueles que moram em assentamentos de baixa renda, que vivem e trabalham em áreas sem regularização, deverão ter esses assentamentos regularizados, respeitados, e a participação da economia formal, com endereço, luz, água e, principalmente, dignidade.

Os nossos produtores rurais não têm como investir e aumentar a produção, porque sequer conseguem créditos nos bancos, em razão de não terem como comprovar a posse da terra e usá-la como fiança para crédito. Com a lei, agora, poderão fazê-lo.



Senhoras e senhores, vou listar agora as principais mudanças, as sugestões que coloquei e que foram aprovadas pelo Congresso e viraram essa lei tão importante para o País.

Na área urbana, sugerimos e aprovamos a venda direta para proprietários, sejam de casas construídas à revelia ou de lotes não construídos. Estão garantidos por lei e poderão ser regularizados.

Definimos ainda, na forma da lei, que os condomínios poderão ser fechados. Não importa o número de condôminos, a lei garante a segurança dos condôminos, algo que o Poder Público não é capaz de fazer.

Nos condomínios, a infraestrutura e a valorização, em decorrência das benfeitorias feitas pelos proprietários, serão debitadas do valor a ser pago, com um desconto que ultrapassa os 42%.

Em terras doadas pela União ao GDF, não pode haver especulação. O preço a ser cobrado tem que ser o mesmo que foi repassado pela União ao Governo do Distrito Federal, que é o caso da Vicente Pires, em especial, também do Incra 8 e outros.

Ficou mais simples e sem burocracia a compra da terra ou do imóvel da União. Os moradores podem, por meio de convênios ou da Proposta de Manifestação de Aquisição, apresentar as peças técnicas necessárias à regularização urbanística, ambiental, cadastral, geodésica do projeto de parcelamento.

Fica isenta de taxas e custas a população de baixa renda, beneficiada com lotes em núcleos urbanos informais.

As áreas rurais de propriedade do Incra, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, também estão contempladas pela lei. Depois de regulamentadas no ano passado, as terras do DF e Entorno começaram a ser escrituradas. Foram entregues 146 títulos definitivos a agricultores da Bacia do Descoberto, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, na Região Administrativa de Brazlândia e parte de Ceilândia.

Na mesma área, 40 processos de regularização já estão finalizados para emissão de títulos definitivos. E mais: cerca de 800 processos possíveis de regularização estão em andamento.

Foram instalados três projetos de assentamento no DF: Núcleo Rural Pipiripau, localizado na região de Planaltina, com capacidade para 168 unidades agrícolas familiares... Este, apesar de ter a sua criação já publicada no *Diário Oficial*, aguarda a oficialização de doação por parte da Terracap, que mantém o domínio legal da área, o que impede a aplicação das políticas públicas federais de crédito aos assentados.

Também em Planaltina, já foram instalados os assentamentos Pequeno Willian, com capacidade para 22 unidades agrícolas, e o Márcia Cordeiro Leite, com 70 unidades.

No último dia 5, a Associação Brasileira de Produtores Rurais em áreas da União e a Secretaria do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF) assinaram um Acordo de Cooperação Técnica, visando a regularização, destinação e alienação de glebas rurais da Fazenda Sálvia.

A Fazenda Sálvia tem 10,8 mil hectares e fica entre o Paranoá, Planaltina e Sobradinho. Desde 1997, 283 ocupantes foram reconhecidos como ocupantes legítimos deste imóvel da União, que sempre prometeu fazer a alienação dos imóveis e nunca o fez.

De 1998 a 2002, houve um aumento de 3.000% na taxa de ocupação, explodindo o número de ações judiciais e a relação entre a União e os seus legítimos ocupantes. São 20 anos de insegurança jurídica.



Os aumentos na taxa de ocupação e as inúmeras invasões na região, apoiadas pelo Governo Federal, fizeram com que os produtores rurais se concentrassem em litígios, e a Fazenda Sálvia, que chegou a ser a maior bacia leiteira do DF, reduziu drasticamente a sua produção.

Com a Lei 13.465 e a cooperação técnica entre produtores e a Secretaria de Patrimônio da União, a regularização da área começa a ser vislumbrada. Na região do Entorno, a Ride, 1.300 títulos definitivos já foram entregues pelo Incra. São agricultores que produzem há mais de 30 anos e agora estão, finalmente, com seus direitos garantidos.

Senhoras e senhores, muitos moradores já estão com seus lares regularizados, mas o trabalho continua. Vamos continuar acompanhando com o carinho e a atenção de sempre.

Senador Paim, essa lei, de fato, trouxe muitos benefícios. Brasília, como V. Exa. sabe, foi criada e construída em três anos e meio, e praticamente não havia nada neste Cerrado. E muitos produtores foram convidados, evidentemente, para produzir em volta do DF, de Brasília, para poder dar alimentação para todos. Então, pessoas que estão aí, há mais de 60 anos agora, estão produzindo. Naquela época, a terra péssima, o Cerrado ainda não tinha os avanços que temos hoje, com a Embrapa. A maior produtividade do País está aqui hoje em função da Embrapa, da pesquisa, da tecnologia. E é evidente que tudo que foi feito nessas áreas foi feito pelos próprios agricultores. Veio gente do Rio Grande do Sul, muitos que plantam aqui e têm plantações há anos aqui. A terra, evidentemente, depois de plantada e preparada, os valores são outros, até porque hoje há infraestrutura, que eles próprios fizeram.

Então, nós conseguimos, na lei, que eles pudessem deduzir não só o que eles fizeram, as benfeitorias, mas que pudessem deduzir também a valorização que essas benfeitorias proporcionaram aos investimentos. Então, com isso, houve uma redução significativa do valor do imóvel.

E outra coisa: uma grande injustiça que a medida provisória estaria cometendo, e o próprio Governo do DF regulamentou a medida, antes mesmo de ser aprovada a lei... O GDF, até o ano passado, só estava regularizando os lotes construídos. Ora, teria que ter feito exatamente o contrário. Quem deveria ter sido regularizado primeiro era exatamente aqueles que não construíram, porque cumpriram a lei, porque não podia construir. E o GDF lançou o edital, a regulamentação, em primeiro momento, regularizando apenas aqueles que tinham edificado. Aí, nós conseguimos aprovar uma emenda que pudesse dar o mesmo direito àquelas pessoas que compraram de boa-fé e que não construíram exatamente porque não podiam.

Então, hoje nós estamos assistindo já à regularização de diversas áreas, diversos condomínios, inclusive condomínios fechados, porque também não existia essa figura na medida provisória. Inclusive, o Governo, o GDF, não tinha regulamentado essa matéria, porque ele fez antes da aprovação da lei, mas nós, aqui, temos centenas de condomínios fechados, e a legislação do DF não permitia o fechamento dessas áreas. E conseguimos, então, na lei, manter e regularizar a questão dos condomínios fechados, até porque o próprio Governo mal consegue manter as ruas, a manutenção pública de segurança, limpeza, e, quando a gente faz um condomínio fechado, a responsabilidade interna de limpeza e manutenção é dos condôminos. Então, isso, inclusive, economiza para o Governo. E nós conseguimos, então, viabilizar os condomínios fechados, o que foi um avanço muito grande.

Mas o avanço também foi na aprovação, como eu disse no discurso, do PMA, que é a Proposta de Manifestação de Aquisição. Muitas vezes, o próprio Incra já poderia ter regularizado muitas terras, há muitos anos, mas não houve o interesse político de fazer. Então, essa lei permite



que o ocupante possa tomar a iniciativa e propor a própria aquisição do imóvel. E, para isso, ele já apresentaria, como está na lei, os projetos, para facilitar ao Poder Público. Então, a iniciativa passa a ser também dos ocupantes. Não é preciso ficar aguardando cinco, dez anos pela iniciativa do Governo.

Então, foi um avanço também significativo essa questão dos condomínios fechados.

Então, muitos dos condomínios já poderiam também ter sido regularizados com a legislação existente aqui, no DF, mas os preços eram inviáveis. Primeiro, porque os ocupantes já tinham pago um valor, porque compraram de boa-fé; e, depois, evidentemente, com a valorização dos imóveis, em função das benfeitorias que foram feitas, os valores eram altíssimos. Por isso que a emenda que nós apresentamos pôde também reduzir, em praticamente 42%, o preço de cada lote regularizado, em função da dedução da valorização das benfeitorias feitas pelos próprios condôminos. Então, foi um avanço.

Nós sabemos que essa lei é para todo o País, e a gente já vê, em alguns Estados, principalmente no Norte, a regularização de áreas.

Metade da população brasileira vive em áreas irregulares, e agora, com o título, com a regularização...

E o instrumento está aqui. Nós oferecemos agora à legislação um instrumento de regularização; basta os Municípios e a boa vontade e o interesse político de regularizar.

Eu acho que isso é o sonho de muitas pessoas que querem deixar para os seus filhos uma segurança jurídica, porque ele seria proprietário, então, dessas terras. Isso aqui, então, é a realização de um sonho de muita gente que, durante anos e anos, aguardava essa oportunidade.

Então, é uma honra muito grande. Fico muito feliz.

E tenho acompanhado, inclusive, aqui, no DF, a entrega desses títulos, e a gente vê a emoção, a satisfação realmente das pessoas por poderem receber o título, que é o certificado de propriedade do imóvel, que garante realmente a propriedade aos ocupantes.

Então, eram essas as minhas considerações.

Agradeço a V. Exa. pela paciência, Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Parabéns, Senador Izalci Lucas, que mostra avanços no trabalho presente de V. Exa. e de outros Parlamentares aqui na nossa querida Capital, Brasília.

Passo a Presidência para V. Exa. para que eu faça um breve informe.

*(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passo a palavra ao nosso querido Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Izalci Lucas, que preside a sessão, eu apresento aqui, e peço que V. Exa. considere na íntegra, um balanço do 1º semestre que eu deixo nos *Anais* da Casa.

Vou só fazer uma introdução, porque eu tenho que ir para o aeroporto devido a uma viagem que vou fazer para o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Tenho lá diversas agendas que farei nos próximos 15 dias.



Sr. Presidente, estamos nos encaminhando para o fim do 1º semestre. Logo, teremos esse recesso parlamentar, e fiz questão de fazer aqui um pequeno balanço desse período e também dos meus trabalhos, dos nossos trabalhos lá na CDH (Comissão de Direitos Humanos), que terminou agora as suas atividades.

Enfim, eu dizia lá e vou repetir aqui, que a democracia requer liberdade plena, independência dos três Poderes, Justiça eficiente – olhos vendados ou não –, imprensa imparcial, respeito à Constituição e aos direitos sociais e civis.

Buscamos no nosso trabalho a melhoria de vida das pessoas, o fim das desigualdades e das injustiças. Almejamos a plenitude de ser uma grande Nação.

Essa responsabilidade passa por esta Casa, por este Plenário, pelas Comissões temáticas. Somos amantes das utopias, fiéis seguidores de esperanças e veredas. Esperamos, inclusive, que neste Plenário a gente possa, por requerimento que apresentei – o Senador Telmário também apresentou –, fazer grandes debates sobre a reforma da previdência, aqueles que são favoráveis ou aqueles que têm uma visão que deve ser alterada. Eu estou muito respaldado na CPI da Previdência, que presidi – o relatório foi aprovado por unanimidade –, e o Senador Hélio José foi o Relator.

Mas, enfim, tolerar, usar o bom senso, dialogar, debater, respeitar, ter adversários e não inimigos, tudo isso é acreditar na democracia, é acreditar no Brasil com a certeza de que os sonhos podem ser realizados.

O segredo para se alcançar o equilíbrio está na razão, na emoção dos mares sentimentais e na condição humana. A verdade leva ao bem coletivo, somente a verdade.

Respiramos, ficamos tristes, ardemos em fogo, provamos o gosto amargo das lágrimas vendo a nossa gente sofrer. Enfrentamos o vento da desesperança, mas vamos em frente. Vamos, vamos em frente, mas deixamos o peito bater asas e pintamos as cores vivas do verbo esperançar. Assim foi o primeiro semestre de 2019.

Sr. Presidente Izalci, se há problemas, temos que resolvê-los. Eles são enormes. Seria irresponsabilidade fazer esse debate pelo viés ideológico ou mesmo partidário, porque o Brasil está acima disso tudo. As necessidades do País e dos brasileiros estão acima, como eu sempre digo, das disputas de poder.

Há uma realidade que não pode ser ignorada. O cenário nacional, claro que preocupa a todos: são 14 milhões de desempregados aproximadamente; a cada 10, são 5,4 jovens de até 29 anos; 32 milhões na informalidade; 4,8 milhões de desalentados; 43 milhões vivendo no estado de pobreza.

O PIB nos preocupa.

Quatrocentas mil pessoas submetidas ao trabalho escravo, sendo 79% mulheres; 77% de brasileiros vivendo com problema financeiro; 29% não conseguem pagar as contas; 25% dos que usam cartão de crédito estão inadimplentes; 3 milhões deixaram os planos de saúde, devido aos preços e à sua condição financeira, e até mesmo devido ao arrocho salarial e ao desemprego. Com isso, o SUS já está abarrotado, não dá conta, não atende.

E ainda temos o problema da Emenda 95, que congelou os investimentos por 20 anos, como aprovada ainda no Governo Temer. Felizmente a Comissão de Direitos Humanos aprovou por unanimidade que a Emenda 95 deveria ser revogada.

Há 2,4 milhões de crianças trabalhando no País. Essas crianças estão sendo degradadas, perdendo seu direito de brincar e estudar. Trabalho infantil é crime, e lugar de criança é na escola. O IBGE aponta que há 18,2 milhões de crianças de 0 a 14 anos vivendo na pobreza. Isso



representa 43,4% das crianças brasileiras. Para reverter esse quadro, é claro que temos que apontar para o futuro, e aí temos que deslocar aproximadamente R\$10 bilhões por mês.

Foi um equívoco, no meu entendimento, terminar com o programa Mais Médicos. Por bem ou por mal, a população estava sendo assistida. Saúde não é uma questão de ideologia; é uma causa humanitária. Parece-me que o Governo está revendo agora essa questão do programa Mais Médicos, assegurando aí que milhares de cubanos voltem a atender a saúde no nosso País.

O Governo tem outro caminho que me preocupa muito, que é a segurança do trabalho. Somos o quarto País do mundo em acidentes de trabalho, 4,2 milhões nos últimos 7 anos – vejam que eu estou voltando sete anos para trás, para que ninguém diga que eu estou só apontando para o Governo atual –, 4,2 milhões nos últimos 7 anos; 16 mil mortos; mais de R\$28 bilhões em gastos nesse período, só com acidentes de trabalho. Aí morrem pobres, brancos e negros, mulheres, jovens, idosos, enfim, morrem nas ladeiras, nas vilas, nos campos. Grilhões que não se romperam, grilhões que não se rompem, e feridas que não cicatrizam.

A cada 23 minutos, eu diria, é assassinado um cidadão negro no Brasil. A cada dez mortes, oito são negros, infelizmente.

Avanço, Sr. Presidente: 126 mulheres foram mortas, falando aqui em mulheres brancas e negras – 126 mulheres foram mortas! –, no Brasil neste ano. Ocorreram ainda 67 tentativas de homicídio. É uma tendência que tem vindo ao longo dos anos. A cada dois minutos, uma mulher é agredida; 50,3% dos assassinatos de mulheres são cometidos pelos próprios familiares, o companheiro, o marido, enfim. O feminicídio é uma triste realidade que o País precisa encarar.

A educação, como já falamos muito aqui, com V. Exa. e outros Senadores, é nascente de rio, é onde tudo principia, é semente lançada ao solo. A educação dá bons frutos, mas cerca de R\$5 bilhões foram cortados da educação. Infelizmente, nós não podemos aceitar e aceitar e aceitar que os investimentos na educação básica, nas escolas técnicas – e falamos tanto a respeito aqui há poucos dias –, nos institutos federais e no próprio Sistema S, bem como nas universidades, mestrados e doutorados... Outros países colocam cada vez mais dinheiro na educação porque sabem que ela é a base para o desenvolvimento. A Alemanha, por exemplo, anunciou um investimento da ordem de 160 bilhões de euros somente nas universidades.

A educação, senhores e senhoras, é indutora de outras políticas públicas a favor do aumento da produtividade, do crescimento e do desenvolvimento.

Sr. Presidente, eu acho importante também nós não abrirmos mão de valorizar o salário mínimo, de investir em programas sociais, bem como da reforma tributária sobre a qual esta Casa, agora, vai se debruçar, uma reforma tributária solidária. Eu tenho o prazer de coordenar, junto com a Senadora Zenaide Maia, a Frente Parlamentar Mista pela Reforma Tributária.

Temos de avançar na redução da taxa de juros. Isso é que gera emprego e renda. Recessão não se combate com recessão nem com o congelamento de investimentos.

Repto: é fundamental revogar a Emenda Constitucional nº 95. E a Comissão de Direitos Humanos, em matéria da qual fui Relator, aprovou por unanimidade a revogação dessa emenda.

"Em momentos de crise, o Estado tem de investir", já dizia Keynes.

Vamos em frente.

O Brasil precisa de mais infraestrutura, de um projeto global de nação, planejamento, energia, estradas, portos, ferrovias, habitação.

Sr. Presidente, na era do pleno emprego, chegamos a criar 15 milhões de empregos com carteira assinada; tivemos a menor taxa de desemprego (4,3%). Aliás, com o altíssimo desemprego,



o salário mínimo é o sustento das famílias. Cerca de 80% dos brasileiros dependem, direta ou indiretamente, do salário mínimo.

Por isso, aprovei, na Comissão de Direitos Humanos – e vai já para discussão na Comissão de Orçamento –, a importância de manter a política de salário mínimo, de inflação mais PIB, que eu espero que seja mantida.

O Brasil é um dos países que mais concentra renda. O lucro dos bancos, em 2018, foi de R\$100 bilhões no ano. Enquanto isso, o Governo, infelizmente, está nesse debate sobre se vai manter ou não a política do salário mínimo. E quero fazer um apelo para que a gente mantenha a política de salário mínimo baseada em inflação mais PIB, que será reajustado em janeiro.

Sr. Presidente, tenho preocupações com a política ambiental. Os direitos humanos, cuja Comissão aqui no Senado eu presido, estão preocupados com a vida, claro, dos seres humanos, com todos os segmentos de vida, e o meio ambiente também representa a vida.

O desmatamento da Amazônia é assustador. Foram derrubados, em maio, 739km de florestas, o que equivale a dois campos de futebol por minuto. O mesmo período do ano passado também foi preocupante, com uma devastação de 550km. Aumento, pois, de 34%.

Na contramão mundial, foram liberados muitos agrotóxicos cujo uso preocupa a todos.

Sr. Presidente, em poucas palavras, passei rapidamente por fatos que marcaram este primeiro semestre.

Cumprimento a Casa pelo número de projetos que deliberou, que votou. Cumprimento a Casa e a Comissão de Direitos Humanos. Na figura dessa Comissão da qual sou Presidente, cumprimento todas as Comissões da Casa.

Sr. Presidente, como estou indo para o aeroporto, quero que V. Exa. considere, na íntegra, o meu pronunciamento, em que faço uma análise dos projetos aqui votados nas Comissões e na Comissão de Direitos Humanos.

Obrigado, Presidente.

## **DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 3.1.3 do Sumário)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns!

Acato o pedido de V. Exa.

Passo imediatamente a palavra ao nosso Senador Chico Rodrigues.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Senador Izalci, V. Exa. estava aí angustiado por um acidente casual, mas graças a Deus foi resolvido.

Sr. Presidente, Izalci Lucas, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, do site do Senado, população brasileira, ontem foi um dia emblemático na vida do nosso País com a votação, na Câmara dos Deputados, da reforma da previdência. A reforma estava, há vários meses, em discussão, criando uma expectativa enorme na sociedade brasileira. Graças a Deus, graças ao empenho do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, que recepcionou do Presidente Jair Bolsonaro a reforma há aproximadamente 4 meses, ela foi trabalhada, realmente, de uma forma absolutamente republicana, com encontros e desencontros, com a retirada de pontos polêmicos e a manutenção praticamente do conjunto das alternativas que foram apresentadas pelo Governo Federal.



Nós temos aqui apenas que parabenizá-los. Quero parabenizar, também, o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da nossa Casa, da Câmara Alta do País, do Senado da República, que, de uma forma transversal, convivendo e colocando o Senado como o próximo a recepcionar essa reforma, se manteve sempre atento àquela Comissão que foi constituída para acompanhar o trabalho da Câmara para que, ao chegar aqui, a reforma da previdência já possa estar praticamente definida, no seu conteúdo, para que nós possamos avançar e devolver ao Presidente, para sanção, essa PEC, a PEC da previdência, que é tão importante para equalizar várias situações do sistema previdenciário brasileiro.

Portanto, tenho certeza de que ao iniciarmos os trabalhos, no início de agosto, rapidamente as discussões acontecerão aqui nesta Casa. Quem sabe, em menos de 30 dias, nós possamos devolver a reforma da Previdência aprovada pelo Senado, com o Presidente da República promovendo a sua sanção.

Mas, Sr. Presidente, hoje eu gostaria de tratar de um assunto aqui que é muito importante na vida e na geração de empregos deste País.

Eu trago à reflexão dos meus pares uma matéria publicada no *Valor Econômico* sobre o encolhimento das grandes construtoras e o seu reflexo sobre o desemprego em nosso País, que já é de quase 14 milhões e que não foi promovido no Governo do Presidente Jair Bolsonaro. Aliás, foi uma herança que ele recebeu, mas que é a história do País. São as curvas, são as senoidais curvas, que se alternam, de desenvolvimento, de recessão, etc. E, infelizmente, o Presidente Jair Bolsonaro obteve realmente essa herança, que compete apenas ao Governo consertar. Não adianta ficar chorando o leite derramado. O importante é que o Governo atual, o nosso Governo, precisa, através dessas medidas protetivas, levar a esperança, a expectativa de geração de emprego e renda para a população brasileira.

Segundo a matéria do *Valor* a respeito do auge do crescimento das construtoras, atingido em 2015, ao final do ano passado, a receita líquida dessas empresas caiu 85%. Repito: 85%. De R\$75 bilhões, em 2015, para R\$10 bilhões, em 2018, no ano passado.

Como consequência, o setor demitiu cerca de 1 milhão de brasileiros e brasileiras. Essa queda se deu por três motivos inter-relacionados: o estrangulamento fiscal do Estado brasileiro, em função do modelo econômico adotado pelos Governos da então Presidente Dilma; o impacto das notícias de que essas empresas estavam no coração da corrupção, identificada como Lava Jato e que tem vários protagonistas; e a ineficiência de empresas que se acostumaram a viver no ambiente de privilégios e corrupção.

Está claro que precisamos superar essa etapa para retornar, precisamos retomar o crescimento econômico e gerar emprego para os brasileiros. Este é o mantra real: geração de emprego para os brasileiros.

O setor da construção civil tem que voltar a crescer, melhorando a infraestrutura necessária para o crescimento do Brasil e gerando empregos necessários para a população brasileira – repito –, gerando milhares de empregos para acomodar a população brasileira, que está, na verdade, quase que mergulhando na desesperança.

Mas não será nos moldes dos governos do PT. Não há espaço para o modelo de favorecer grandes empresas numa relação promíscua entre o Poder Público e essas mesmas empresas. Esse modelo só enriquece uma minoria e leva o País e os brasileiros à falência. Não é por outro motivo que, em 2015, quando as construtoras atingiram o seu maior nível de receita líquida, R\$75 bilhões, o Estado brasileiro estava falido, a economia brasileira enfrentava a sua pior recessão, e o povo



brasileiro começava a sentir na pele as consequências de escolhas de políticas equivocadas e desonestas, muitas vezes capitaneadas por políticos que, na verdade, já tinham uma história, um rastro de condutas antirrepublicanas.

Não! O crescimento econômico virá. O Governo do Presidente Jair Bolsonaro está tomando as medidas necessárias para avançar, e o Congresso Nacional está contribuindo nessa direção.

Em primeiro lugar, estamos fazendo a reforma da previdência, a que me referi no início da minha fala e que, com a sua aprovação, em primeiro turno, na Câmara dos Deputados ontem, dará sustentabilidade de médio e longo prazo ao Estado brasileiro, produzindo uma redução significativa no ritmo de endividamento do Poder Público.

Além disso, o Presidente da República tem encaminhado ao Congresso Nacional uma série de medidas no sentido de destravar a economia e liberar as iniciativas econômicas dos brasileiros, além de iniciativas para liberar o País do péssimo hábito de utilizar dinheiro público para beneficiar interesses particulares.

A exemplo disso, a Medida Provisória 881, de 2019, que produzirá ampla liberação de iniciativas e impedirá que agentes públicos inescrupulosos retenham licenças, indefinidamente, de iniciativas econômicas, impedindo empreendimentos importantes; a Lei 13.846, de 2019, resultado de medida provisória encaminhada pelo Presidente Jair Bolsonaro, que combate às irregularidades em benefícios previdenciários; e o pacote anticrime encaminhado pelo Ministro Sergio Moro.

O caminho é árduo, exige trabalho e dedicação, mas o Presidente Jair Bolsonaro está empenhado em trilhá-lo, e o Brasil, que surgirá das reformas encaminhadas pelo Presidente, será um Brasil onde a iniciativa empreendedora dos brasileiros prosperará sem necessidade de favores nem propinas. Será um crescimento mais harmônico, mais amplo e mais sólido, pois surgirá da facilidade de adotar ações empreendedoras por todos os brasileiros e não apenas por um grupo de empreendedores favorecidos.

Todas as construtoras participarão desta retomada – e eu digo todas, Sr. Presidente, meus colegas Senadores e Senadoras, ouvintes e telespectadores da TV Senado –, as grandes e as pequenas. Assim você oportuniza e cria um ambiente amplo e favorável para a geração de emprego e, consequentemente, de renda para milhares de pessoas que hoje vivem à margem e no desalento.

Por isso, meus caros brasileiros que nos ouvem, o retrato assustador que o *Valor Econômico* nos mostra sobre o encolhimento da receita líquida das grandes construtoras e o seu impacto sobre o desemprego não deve ser encarado no desânimo, até porque, Sr. Presidente, o desânimo não é uma forma de você sonhar. Ele impede, inclusive, o sentimento daqueles que são não visionários, como eu, mas somos acima de tudo confiantes de que o Brasil é maior do que qualquer crise, de que o Brasil, na verdade, pelas suas potencialidades, tem uma condição enorme de retomar o seu crescimento e oportunizar milhares, milhões de brasileiros que necessitam cada dia mais das ações do Governo.

Na verdade, essa queda é retrato da falência de um Brasil baseado no favorecimento de grandes empreiteiras e nas relações corrompidas entre os agentes públicos. Esse Brasil foi rejeitado nas eleições do ano passado. Um novo Brasil, baseado nas relações corretas entre Poder Público e empresas, no combate ao crime e à corrupção, no estímulo à livre iniciativa empreendedora, no fim dos entraves burocráticos está sendo construído com esforço e dedicação do Presidente e deste Parlamento, e logo mostrará resultados na melhoria no nível de atividade econômica, na retomada das ações dos empreendedores e no nível de vida de brasileiros e brasileiras.



Portanto, Sr. Presidente, nós vemos hoje de uma forma muito feliz, e por que não dizer muito orgulhosa, que inclusive há um alinhamento natural dos partidos da oposição que compreendem quase que como numa ação messiânica a necessidade de consertarmos erros. Acima de tudo, a responsabilidade é nossa hoje, do Governo que está conduzindo o destino deste País. Se formos viver permanentemente olhando pelo retrovisor da história, nós não vamos construir nada.

Eu digo sempre que política é a convivência dos contrários, e não a exclusão dos contrários. Portanto, vamos nos irmanar. Tenho certeza de que nesse primeiro passo, com a reforma da previdência, com a recepção do projeto aprovado na Câmara dos Deputados da reforma da previdência, aqui, neste ambiente mais solene, onde estão os mais experientes, estão os mais equilibrados, estão os mais velhos, estão os que têm uma visão mais magnânima da importância do papel geopolítico e geoestratégico do Brasil no concerto das nações, nós haveremos de nos irmanar no sentido de que daqui, desta Casa, saia realmente o primeiro projeto que vai ser fundamental para a retomada do crescimento econômico e da confiança do povo brasileiro na Câmara dos Deputados, no Senado da República e na classe política, hoje tão vilipendiada por atitudes incorretas praticadas no passado.

Então, Sr. Presidente, era esse o meu pronunciamento. Gostaria de deixar como uma reflexão, para os meus pares e para a sociedade, da necessidade de nos irmanarmos no sentido de promovermos no coração de cada brasileiro a esperança que, na verdade, no meu sentimento, renasce a partir da aprovação dessa reforma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa., Senador Chico Rodrigues.

Convido já o Senador Paulo Rocha para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, hoje eu venho falar mais uma vez da postura como o Presidente da República Jair Bolsonaro se comporta no País. E não dá mais para a gente ficar abismado, tamanha a provocação com que ele oferece as suas opiniões para o Brasil: ataca as mulheres, os negros, os homossexuais, os mais pobres. E agora liga a sua metralhadora para a questão das nossas crianças no Brasil, pois defende o trabalho infantil no nosso País e afronta a possibilidade de vida digna das nossas crianças, dos nossos meninos e meninas. Ele mesmo reconheceu que, caso apresentasse um projeto para descriminalizar essa prática nefasta, seria massacrado, e, com razão, pois é extremamente injusto.

Eu sou autor de um projeto de lei que criminaliza o trabalho infantil no nosso País. Já consegui aprovar aqui no Senado – aliás, foi aprovado por unanimidade – e está lá na Câmara Federal, na Comissão de Constituição e Justiça, em que o Relator é o Deputado Federal Paulo Abi-Ackel. Espero que a Câmara Federal, sinceramente, tenha a mesma sensibilidade, como o Senado Federal teve, ao aprovar uma lei mais rígida que acabe com essa mazela no nosso País.

Senhoras e senhoras, é um absurdo. Ao levantar esse tema, o Presidente Bolsonaro agride princípios que estão na nossa Constituição, inclusive, em tratados internacionais assinados pelo Brasil. E mais: qual o país desenvolvido do mundo que trata suas crianças como mão de obra barata para a gana do capital? Nenhum, absolutamente nenhum país desenvolvido vem defender essa atrocidade.



A Constituição Federal, no seu art. 7º, proíbe o trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Em âmbito internacional, o Brasil ratificou duas importantes convenções da Organização Internacional do Trabalho, a OIT. A primeira, de nº 182, trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e das ações imediatas para a sua eliminação; a segunda, de nº 138, que não somente dispõe sobre a idade mínima para ingresso no mercado de trabalho, como também estabelece outras normas para coibir o trabalho infantil.

Segundo os dados do Pnad, e que continuam divulgados pelo IBGE, referentes a 2016, o Brasil tem aproximadamente hoje 2 milhões de crianças e jovens com idades entre cinco e dezessete anos trabalhando, porém, não deveriam. Deveriam, sim, estudar para se tornarem cidadãos, contribuindo com o País na sua idade adulta, como mão de obra qualificada para poderem produzir e gerar desenvolvimento para o nosso País.

Do total de crianças que estavam no mercado de trabalho em 2016, um terço era do sexo feminino e dois terços, do sexo masculino. Segundo a OIT, entre as atividades que mais oferecem risco à saúde, ao desenvolvimento e à moral das crianças e adolescentes estão o trabalho nas ruas, nas carvoarias, nos lixões, na agricultura, com exposições a agrotóxicos, e no trabalho doméstico.

Em nosso Planeta, atualmente, temos 168 milhões de meninos e meninas entre cinco e dezessete anos que exercem algum tipo de trabalho infantil. Esse número equivale a 11% de todas as pessoas dessa faixa etária no mundo. Ao trabalharem, em vez de estarem na escola, as crianças têm os seus direitos lesados, sendo submetidas às condições degradantes, como as encontradas em carvoarias e fazendas aqui no Brasil, principalmente na Região Centro-Oeste, no Mato Grosso, e na minha Região Amazônica, no meu Estado do Pará, inclusive sendo usadas para o trabalho escravo.

Esse é um problema que gera impacto em toda a sociedade. Ao se dedicarem ao trabalho em vez de estudarem, as crianças têm o potencial limitado e tornam-se mão de obra desqualificada, atingindo a economia do País e reduzindo a sua produtividade.

O que vemos, senhores e senhoras, com a utilização de mão de obra infantil não é algo que "enobrece", como disse o Presidente Bolsonaro. Quem explora a mão de obra das crianças, na verdade, só procura reduzir os custos para aumentar os seus lucros. Quem explora menores só pensa no próprio interesse e, em nenhum momento, cogita oferecer oportunidades aos mais jovens. É importante destacar que países desenvolvidos agem no sentido de proteger os pequenos, e aqui o que se vê é o retrocesso, negando-se proteção aos mais vulneráveis.

A Holanda, por exemplo, editou uma norma sobre o tema que entrará em vigor a partir de 2020. A lei daquele país estabelece que todas as empresas registradas devem declarar que checaram suas cadeias produtivas quanto à não utilização de mão de obra infantil. Em caso de descumprimento à norma, a empresa ficará sujeita a multas e até a processos penais.

Aqui no Brasil, nós defendemos os direitos das crianças e dos adolescentes, queremos ver os nossos jovens na escola, com condições de um futuro melhor.

Por isso, repito, consegui aprovar um projeto de lei, em 2016, aqui no Senado, que tomou o nº 237, que criminaliza a exploração do trabalho infantil e que, atualmente, está tramitando na Câmara dos Deputados.

Este projeto prevê pena de dois a quatro anos de prisão e multa para quem contratar menores de 14 anos. Em caso de trabalhos que figurem na Lista TIP (Piores Formas de Trabalho



Infantil), a punição pode ser majorada em até oito anos. A pena também se aplica à contratação de adolescentes entre 14 e 17 anos que se encontrarem em condições insalubres.

Minha proposta traz duas exceções. A primeira versa sobre o trabalho doméstico no seio familiar. Quando uma criança ajuda o pai a levar um saco de farinha ou realizar alguma tarefa dentro de casa, ainda que haja consequências, essa não é considerada uma relação de emprego.

A segunda se refere ao trabalho infantojuvenil em atividades artísticas, como o trabalho de ator, práticas desportivas e até em concursos de beleza, desde que não prejudiquem o desenvolvimento físico e emocional da criança e do adolescente. Tais atividades precisam ser autorizadas por uma autoridade judiciária competente. O objetivo desta lei é endurecer a pena para quem opta por essa mão de obra na tentativa de baratear os seus custos.

Um país como o Brasil, com tantas desigualdades, que tem 13 milhões de desempregados adultos, mão de obra preparada, o crime aumenta muito mais ainda quando, sem substituir essas oportunidades para quem precisa de um emprego para gerar dignidade para essas crianças, preferem pegar as crianças para trabalharem, exatamente, com o objetivo de ter mão de obra mais barata e aumentar os seus lucros.

Senhoras e senhores, devemos combater o trabalho infantil no Brasil. A minha proposta, que está atualmente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, merece apoio. Por isso, peço a atenção de toda a sociedade brasileira. E, aos colegas da Câmara dos Deputados, peço o voto a favor do PL 6.895, de 2017. Precisamos, urgentemente, levar esse tema adiante para coibir essas pessoas que aproveitam da mão de obra das nossas crianças. Volto a dizer: é um absurdo, com tantas injustiças, tantas desigualdades.

E quero aproveitar, se tiver boa vontade do Governo, se tiver uma concepção de dignidade e cidadania para a nossa família... Os Governos que já passaram, os Governos democráticos, como o Governo do Lula, criou condições neste País de ter políticas públicas, como o Bolsa Família, para criar condições de a família mais pobre manter as crianças na escola.

A solução do desenvolvimento econômico, social e humano no nosso País está exatamente em investir na educação das nossas crianças, dos nossos jovens, na preparação e na qualificação da mão de obra, para poder ajudar a desenvolver o nosso País, a criar condição de desenvolvimento econômico, de crescimento econômico, de distribuição de renda e criar condições de diminuir as diferenças entre o mais rico e o pobre, as diferenças entre as nossas regiões mais ricas e menos desenvolvidas, para poder criar condições de este País realmente ter soberania perante outros povos, e não governos que venham a quebrar um processo, que estava sendo construído, de criação de um Estado social no nosso País e agora com o retrocesso de criar um Estado neoliberal submetido aos interesses internacionais, trazendo graves problemas para o nosso País.

Era isto que eu tinha a dizer hoje, neste dia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa.!

A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocando para uma sessão especial a realizar-se no dia 12 de julho, sexta-feira, às 15h, destinada a comemorar o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino, nos termos do Requerimento nº 94, de 2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada esta sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 29 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 119<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Abertura de prazos



Recebido o Ofício nº 53, de 2019, da CRA, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.284/2019.

Concluída a deliberação do Projeto de Lei nº 1.284/2019 em turno único, fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CRA, para oferecimento de emendas ao Substitutivo à matéria, nos termos do art. 282 do RISF.

É o seguinte ofício:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

OFÍCIO N° 53 /2019 - PRESIDÊNCIA/CRA

Brasília, 10 de julho de 2019.

Ao Excentíssimo Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente  
Senado Federal

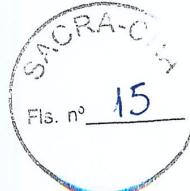
Excentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1284, de 2019, de autoria do Senador Luiz Carlos Heinze, que confere nova redação ao art. 5º do Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senadora SORAYA THRONICKE  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 7 - Subsolo  
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303-5738- (0xx61) 3303-3506 - [cra@senado.leg.br](mailto:cra@senado.leg.br)



Recebidos os Ofícios nºs 167 e 168, de 2019, da CCJ, comunicando a apreciação do Projeto de Lei nº 1.865/2019 e do Projeto de Lei do Senado nº 483/2017, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

São os seguinte ofícios:





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 164/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação**, com a Emenda nº 2, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, as Emendas nºs 3-CCJ e 4-CCJ, do Projeto de Lei nº 1865, de 2019, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições.”, de autoria da Senadora Eliziane Gama e outros, e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 168/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** aprovação em turno suplementar.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, aprovou definitivamente o **Substitutivo**, ao Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2017, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares.”, de autoria do Senador Elmano Férrer.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senadora SIMONE TEBET**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Recebidos os Ofícios nºs 129 e 130, de 2019, da CAS, comunicando a aprovação de Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 142/2018 e 312/2015.

Concluída a deliberação dos Projetos de Lei do Senado nºs 142/2018 e 312/2015, em turno único, fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAS, para oferecimento de emendas aos Substitutivos, nos termos do art. 282 do RISF.

São os seguintes ofícios:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br



Of. nº 129/2019/CAS

Brasília, 10 julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Aprovação de substitutivo**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria do Senador Eduardo Girão, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2018, que “Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para favorecer os mais idosos no atendimento prioritário”.

A Matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

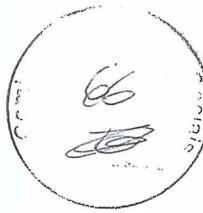
Cordialmente,

**SENADOR ROMÁRIO**  
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br



Of. nº 100 /2019/CAS

Brasília, 10 julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Aprovação de substitutivo**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria do Senador Marcelo Castro, ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2015, que “Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para determinar a participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações dos cursos de Medicina”.

A Matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cordialmente,

**SENADOR ROMÁRIO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 202/2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Recebidos os Ofícios nºs 127 e 128, de 2019, da CAS, comunicando a apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.322 e 2.330/2019, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

São os seguintes ofícios:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br



Of. nº 127/2019/CAS

Brasília, 10 de julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1322, de 2019, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que “Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 – Lei da Meia-Entrada para conceder o benefício aos doadores regulares de sangue”, com as Emendas nº 1-CE-CAS e 2-CE-CAS.

Cordialmente,

**SENADOR ROMÁRIO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 128/2019/CAS

Brasília, 10 de julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CAS, do Projeto de Lei nº 2330, de 2019, de autoria do Senador Eduardo Girão, que “Altera as Leis nos 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), e 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos locais onde são realizados eventos esportivos”.

Cordialmente,

**SENADOR ROMÁRIO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



# Arquivamento



Concluída a instrução do Aviso nº 39/2018, a matéria vai ao Arquivo.



# Discursos encaminhados à publicação



## DO SENADOR CIRO NOGUEIRA (PP-PI)

Apresentação do PL nº 2.874/2019, que dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Venho falar sobre um assunto que está chamando atenção nos últimos tempos. É algo que acontece por todos os lados, em todas as cidades, em todos os países: a perda e o desperdício de alimentos. Para se ter uma ideia da dimensão desse problema, **um terço** de todo o alimento produzido no mundo — segundo a FAO, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura —, em vez de cumprir sua função, que é matar a fome das pessoas, vira lixo. Isso corresponde a cerca de 1,3 bilhão de toneladas de alimentos por ano.

O senso comum nos leva a pensar que essa enorme quantidade de alimentos simplesmente desaparece, sem deixar vestígios; mas, infelizmente, não é assim. Além da inutilização dos alimentos, é preciso acrescentar à conta todo o investimento na cadeia produtiva; todos os recursos não renováveis que foram empregados na produção, no processamento, na embalagem, distribuição, armazenamento e comercialização desses produtos. E não se pode



esquecer da gigantesca massa de alimentos e embalagens que terá de ser manipulada e transportada, e que deverá receber uma destinação ambientalmente adequada. O resultado é que a emissão de gases de efeito estufa associada a alimentos perdidos ou desperdiçados, em termos globais, só perde para os dois maiores poluidores do mundo: China e Estados Unidos.

Se, por um lado, a humanidade aprimorou enormemente sua capacidade de produzir alimentos, por outro, ainda não criou mecanismos eficientes para evitar a perda e o desperdício. Tomemos como exemplo a Alemanha, um país que costuma ser considerado um modelo de civilidade. No começo deste ano, duas estudantes alemãs foram condenadas a pagar uma multa de 225 euros e a prestar oito horas de serviço comunitário porque — vejam só — "estavam furtando lixo". Elas recolhiam alimentos válidos, viáveis, em bom estado de conservação, que haviam sido descartados por um supermercado, e foram punidas por isso.

Medidas realmente efetivas contra o problema vêm surgindo lentamente. Um dos primeiros exemplos de boa intervenção legislativa nesse sentido veio da França. Os franceses aprovaram, em 2016, uma lei que proíbe os supermercados de jogar comida boa, saudável, dentro dos limites de validade, na lata do lixo. Os estabelecimentos devem se associar a entidades benéficas que recolhem os alimentos e os fornecem para pessoas necessitadas. A Itália fez algo semelhante; e outros países, ao que parece, devem seguir pelo mesmo caminho.

at2019-07187



O Brasil, naturalmente, não pode ficar para trás. Somos um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Apesar de não termos estatísticas precisas, é possível estimar que o desperdício de alimentos, por aqui, é gigantesco. E o quadro fica ainda mais grave quando confrontamos o desperdício com a necessidade, a fartura com a fome. Desperdiçar alimento próprio para consumo, em um País como o nosso, onde milhões de pessoas sofrem com a insegurança alimentar — *não têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais* —, isto, sim, é um crime bárbaro.

Pensando a esse respeito, e seguindo o exemplo de países que já avançaram nessa área, apresentei o Projeto de Lei nº 2.874/19, que *dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares*. Em resumo, o PL 2.874/19 — para o qual, conto com a atenção dos nobres colegas — prevê que as empresas que comercializam alimentos — e que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte —, em lugar de descartar alimentos que ainda possam ser consumidos de forma segura, doem esses alimentos para entidades benfeicentes.

Estou seguro de que essa inovação legislativa será de grande utilidade, não apenas para as pessoas mais necessitadas, mas para toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado.



at2019-07187



## DO SENADOR CIRO NOGUEIRA (PP-PI)

Apresenta e exalta o PL nº 3.256 de 2019, que versa sobre alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Em matéria de Direito do Consumidor, o Brasil sempre ocupou posição de vanguarda no concerto das nações. A Carta Magna de 1988, por exemplo, foi um dos primeiros textos constitucionais do mundo a reconhecer, de maneira expressa, as responsabilidades do Estado e os direitos do cidadão, nessa seara.

Como consequência dessa postura e das determinações do legislador originário, o País avançou no sentido de criar um moderno, vigoroso e abrangente arcabouço legal que disponibilizasse os instrumentos necessários à observância dessas premissas. A face mais conhecida e exaltada desse esforço é o **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**.

O Código é o estado da arte em seu campo e, por isso, vários dos seus inovadores dispositivos acabaram replicados em outros países. O seu advento, em 1990, simplesmente revolucionou as

lg2019-07189



relações de consumo no Brasil, historicamente desequilibradas em favor de quem comercializava os bens e serviços.

Desde então, o CDC cumpre relevantíssimo papel, balizando as atividades econômicas e trazendo segurança jurídica para os nossos consumidores. Trata-se, sob todos os aspectos, de um marco do Direito brasileiro.

Sua longa e exitosa trajetória, no entanto, não nos desobriga de continuar buscando o seu aperfeiçoamento. Nesse sentido, após ter detectado significativa lacuna no Código, decidi apresentar o PL nº 3.256, de 2019, cujas razões de existir e fundamentação passo a detalhar.

Pois bem, o CDC, em seu Art. 18, estabeleceu que os fornecedores devem responder por vícios de qualidade que tornem o produto impróprio ou inadequado para o consumo. Em complemento, o dispositivo preceituou que o problema reportado pelo consumidor precisa ser sanado em um prazo máximo de 30 dias.

O texto também dispôs que o cliente que se sentir lesado poderá escolher entre a substituição do produto, o abatimento parcial do preço e a restituição imediata da quantia paga. O consumidor poderá fazer uso dessas alternativas sempre que, em razão da extensão do dano, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou as características do produto, diminuir-lhe o valor ou, ainda, quando se tratar de um produto essencial.

lg2019-07189



Ocorre que o CDC não cuidou de definir o que é um produto essencial e os órgãos reguladores tampouco o fazem com clareza e precisão. E essa espécie de limbo conceitual acarreta prejuízos ao cidadão. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, há um enorme número de reclamações apresentadas por pessoas que tiveram dificuldades em obter a reparação de produtos que podem ser considerados como de uso essencial.

Para solucionar o problema, o Plano Nacional de Consumo e Cidadania outorgou ao Conselho de Ministros da Câmara Nacional das Relações de Consumo a incumbência de especificar quais produtos de consumo deveriam ser considerados essenciais. Contudo, essa perspectiva também foi frustrada, pois nenhuma ação foi levada a cabo.

Ciente e cioso desse conjunto de falhas e omissões, percebi que a via legislativa se apresentava como o último recurso para todos os que querem dar concretude àquele trecho do CDC.

Assim, o PL 3.256/2019, que protocolizei há poucos dias, nesta Casa, contempla proposta de conceituação dos produtos essenciais, subsidiando-a com uma lista exemplificativa de alguns desses produtos.

Entender-se-á produto essencial como aquele cuja demora no reparo prejudique as atividades diárias do consumidor. Produtos utilizados como instrumento de trabalho e bens destinados a atender

  
lg2019-07189

necessidades de pessoas com deficiência também serão considerados essenciais. Nesse rol, encontram-se, por exemplo, geladeiras, fogões, telefones celulares, óculos, muletas e cadeiras de rodas.

Além do mais, o projeto estipula prazos máximos de substituição dos itens viciados, de acordo com o porte e o *status geopolítico* da cidade na qual eles foram comercializados. Capitais, regiões metropolitanas e o Distrito Federal verão os problemas sanados em até 10 dias úteis. Nas demais cidades, o prazo será de 20 dias úteis.

Neste instante, o projeto encontra-se sob análise dos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, onde, em face do seu caráter benfazejo, imagino que venha a percorrer trilha reta e ágil.

Senhor Presidente, como vimos, a propositura que submeto à apreciação deste Senado Federal vai ao encontro de um antigo clamor de especialistas e consumidores. Por isso e por tudo o que expus, rogo o apoio dos nobres pares à iniciativa.

Definir, de maneira clara e objetiva o que é um produto essencial é criar mais uma ferramenta de proteção a quem compra e um parâmetro para a atuação de quem vende. Dar celeridade ao projeto é denotar sensibilidade. Aprovar este PL é demonstrar respeito à cidadania!

Muito obrigado.



lg2019-07189



## DO SENADOR CIRO NOGUEIRA (PP-PI)

Sobre o projeto de lei nº 3.300, de 2019,  
que trata do reconhecimento de  
criminosos.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Como é do conhecimento dos nobres senhores, o Código de Processo Penal brasileiro data de 1941.

De lá para cá, inúmeros aperfeiçoamentos foram feitos ao texto original, com o objetivo de adequá-lo à sempre mutante realidade social em que vivemos.

Novas tecnologias, novos crimes, e até mesmo novos valores sociais demandam aperfeiçoamento legal constante, uma das mais relevantes atribuições deste Parlamento.

Um dos artigos do nosso CPP que merecem atualização é o 226, que trata do reconhecimento de suspeitos pela vítima.

Sabemos que esse é um procedimento delicado, pois envolve uma série de fatores psicológicos, emocionais e subjetivos difíceis de quantificar.



Nunca é demais lembrar que a vítima se encontra debaixo de intensa pressão psicológica durante o crime e, não raras vezes, ainda sob trauma durante o procedimento investigatório.

Dessa forma, não é incomum que haja lamentáveis equívocos no momento da identificação de suspeitos, levando à incriminação de pessoas inocentes.

Baseados em um manual editado em 1999 pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, intitulado “EYEWITNESS EVIDENCE – A Guide for Law Enforcement”, sugerimos recentemente um aperfeiçoamento no artigo 226 do nosso CPP.

Para tornar confiável e diminuir a falibilidade do reconhecimento de pessoas, propomos um procedimento com as seguintes medidas:

1) o suspeito deve ser apresentado perfilado juntamente com pelo menos outras cinco pessoas com características fisionômicas parecidas com as dele;

2) pode-se apresentar um conjunto de perfilados sem incluir o suspeito;

3) a pessoa chamada a fazer o reconhecimento será alertada previamente de que o suspeito pode não estar no grupo de pessoas a ser apresentado primeiramente;



vf2019-07147



4) o ato de reconhecimento deverá ser acompanhado por duas testemunhas que não tenham presenciado o ato ilícito, nem sejam integrantes do sistema de segurança pública;

5) a autoridade responsável pela condução do ato não poderá influenciar a pessoa chamada a fazer o reconhecimento.

Procedimento semelhante será adotado em relação ao reconhecimento de pessoas por meio de fotografias.

Acreditamos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que esse aperfeiçoamento ao CPP tornará mais confiável o procedimento investigatório de reconhecimento de pessoas, aumentando sua credibilidade como prova processual e conferindo, assim, maior eficiência e confiabilidade ao julgamento como um todo.

O Projeto de Lei nº 3.300, de 2019, de nossa autoria, encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde aguarda o recebimento de emendas e, após, será objeto de decisão terminativa.

Pedimos, portanto, o apoio dos Nobres Senadores para eventual aperfeiçoamento do nosso Projeto e sua posterior aprovação na CCJ.

Muito obrigado.

vf2019-07147



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos nos encaminhando para o fim do primeiro semestre. Logo teremos o recesso parlamentar. Farei aqui um pequeno balanço do que foi esse período.

A democracia requer liberdade plena, independência dos Três Poderes, justiça eficiente e olhos vendados, imprensa imparcial, respeito à Constituição, aos direitos sociais e civis.

Buscamos a melhoria de vida das pessoas, o fim das desigualdades e das injustiças. Almejamos a plenitude de ser uma nação.

Essa responsabilidade passa por esta Casa, por este Plenário, pelas comissões temáticas. Somos amantes das utopias, fiéis seguidores de esperanças e veredas.

Tolerar, usar o bom senso, dialogar, debater, respeitar, ter adversários e não inimigos. Tudo isso é acreditar no Brasil com a certeza de que os sonhos podem ser realizados.

O segredo para se alcançar o equilíbrio está na razão, na emoção dos mares sentimentais e na condição humana. A verdade leva ao bem coletivo.

Respiramos, ficamos tristes, ardemos em fogo, provamos o gosto amargo das lágrimas da nossa gente, enfrentamos o vento da desesperança mas deixamos o peito bater asas e pintamos em cores vivas o verbo esperançar. Assim foi o primeiro semestre de 2019.

Sr. Presidente, se há problemas, temos que resolvê-los. Eles são enormes. E irresponsabilidade fazer esse debate pelo viés ideológico e partidário. As necessidades do país e dos brasileiros estão acima das disputas de poder.

Há uma realidade que não pode ser ignorada. O cenário nacional é preocupante. São 14 milhões de desempregados, a cada dez, 5,4 são jovens até 29 anos; 32 milhões na informalidade; 4,8 milhões de desalentados; 43 milhões vivendo na pobreza; o PIB despencando; 400 mil pessoas submetidas ao trabalho escravo, sendo 79% mulheres; 77% dos brasileiros vivendo com aperto financeiro, 29% não conseguem pagar as contas, 25% dos que usam cartão de crédito estão inadimplentes; 3 milhões deixaram os planos de saúde devido aos altos preços; há 2,4 milhões de crianças trabalhando no país. Essas crianças estão sendo degradadas, perdendo seu direito de brincar e estudar. Trabalho infantil é crime. IBGE aponta que há 18,2 milhões de crianças de 0 a 14 anos vivendo na pobreza. Isso representa 43,4% das crianças brasileiras ou uma em cada 2,3...

Para reverter essa situação seriam necessários R\$ 10,2 bilhões por mês.

Foi um equívoco mandar embora os médicos cubanos. Por bem ou por mal, a população estava sendo assistida. Saúde não é uma questão de ideologia, é uma causa humanitária.

O governo quer acabar com as normas de segurança do trabalho. Somos o quarto País do mundo em acidentes de trabalho: 4,2 milhões nos últimos 7 anos, 16 mil mortes. Mais de 28 bilhões em gastos.

Matam o pobre, o negro, a mulher e o jovem. Matam nas ladeiras, nas vilas, nos campos.

Grilhões que não se rompem e feridas que não cicatrizam: a cada 23 minutos um negro é assassinado no Brasil; negros recebem, em média, R\$ 1,2 mil a menos que os brancos; a possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior que a de um Branco.

Cento e vinte e seis mulheres foram mortas no Brasil desde o início do ano. Ocorreram ainda, 67 tentativas de homicídios. A cada dois minutos uma mulher é agredida, e 50,3% dos assassinatos de mulheres são cometidos por familiares. O feminicídio é uma triste realidade que o país precisa encarar.



A educação é nascente de rio. É onde tudo principia, a semente lançada ao solo, os bons frutos. Cerca de 5 bilhões de reais foram cortados na educação.

Enquanto o governo corta investimentos na educação básica, escolas técnicas, universidades, mestrados e doutorados, outros países colocam mais dinheiro na educação, pois sabem que ela é base para o desenvolvimento. A Alemanha anunciou 160 bilhões de euros somente para universidades.

A educação é indutora de outras políticas públicas e fator de aumento de produtividade, crescimento e desenvolvimento. A cada R\$ 1,00 investido na educação pública, R\$ 1,85 é gerado no PIB. Passar a tesoura no orçamento da Educação só piora a situação.

Valorização do salário mínimo, investimentos em programas sociais, reforma tributária solidária, redução das taxas de juros. Isso gera emprego e renda. Recessão não se combate com recessão, nem com o congelamento de investimentos. É preciso acabar com a Emenda 95.

Em épocas de crise, o Estado tem que investir, já dizia Keynes. O Brasil precisa de planejamento, de infraestrutura: energia, estradas, portos, ferrovias, habitação.

Na 'era do pleno emprego' chegamos a criar 15 milhões de empregos com carteira assinada. Tivemos a menor taxa de desemprego da história (4,3%).

Aliás, com o altíssimo desemprego, o salário mínimo é o sustento das famílias: 80% dos brasileiros, direta ou indiretamente, dependem dele.

O Brasil é um dos países que mais concentra renda. O lucro dos bancos, em 2018, foi de R\$ 100 bilhões. Enquanto isso, o governo acaba com a política do SM: Inflação + PIB.

E o que dizer da atual política ambiental? O desmatamento da Amazônia é assustador: em maio foram derrubados 739 km<sup>2</sup> de floresta, o que equivale a dois campos de futebol por minuto.

No mesmo período do ano passado, devastação foi de 550 km<sup>2</sup>. Aumento de 34%.

Na contramão mundial, foram liberados 200 agrotóxicos no Brasil. Um aumento de 42% nos primeiros 4 meses de 2019 em comparação ao mesmo período do ano passado. É o maior volume de liberação da história. Em relação ao mesmo período de 2010, a alta é de 922%.

Em poucas palavras, passei rapidamente pelo primeiro semestre de 2019. Questões macro. É claro que há outras situações e acontecimentos que poderia falar.

O cenário que aqui relatei é sombrio. Mas é a realidade. Ainda vou falar, no final, sobre a reforma da previdência.

Sr. Presidente, na Comissão de Direitos Humanos do Senado tivemos quóruns qualificados, tanto nas votações como nas audiências públicas.

Meu carinho a todos os integrantes desse colegiado. Vocês é que fazem esta Comissão ser tão ativa. Parabéns.

Foram realizadas 45 audiências públicas, 12 reuniões para deliberação de 12 requerimentos, projetos de lei, sugestões legislativas, entre outros.

Mais de 60 requerimentos e mais de 75 projetos de lei e sugestões legislativas foram deliberados.

Os mais variados temas foram debatidos e discutidos: previdência social, trabalho, geração de emprego e renda, desemprego, aposentadoria especial, direitos indígenas, feminicídio, homofobia, racismo, alienação parental, autismo, visão monocular, reforma tributária solidaria, *fake news*, entre outros.

Entre os projetos aprovados destacam-se:



O que garante prioridade na tramitação judicial a ações de divórcio que envolvam vítimas de violência doméstica.

O que proíbe o trabalho de gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres.

As despesas com próteses, órteses e tecnologias assistidas específicas para pessoas com deficiência poderão ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

A garantia de acesso dos trabalhadores à gratuidade judiciária. Aprovou também projeto que retira da CLT o artigo que criou a figura do "autônomo exclusivo", profissional que presta serviços de forma contínua, para uma única empresa, sem que isso seja caracterizado como vínculo empregatício.

O que muda o Código Penal para aumentar a punição contra quem cometer estupro de menores com enfermidade ou deficiência mental.

O que altera o Estatuto do Torcedor para assegurar maior proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.

Na mesma condição de importância, projeto que torna a pedofilia incluída no rol dos crimes hediondos.

Projeto de lei que impede a revogação da prisão preventiva de agressor de mulheres antes da emissão de laudo psicológico que estime a possibilidade de reincidência.

Há outros mais que eu poderia citar. Foi um semestre movimentadíssimo na Comissão de Direitos Humanos.

Lembro também que o Congresso Nacional derrubou, o veto presidencial ao projeto de lei 10.159/2018 que dispensa de reavaliação pericial a pessoa com HIV/AIDS aposentada por invalidez.

Porte e posse de armas também caíram. O decreto foi derrotado no Senado...

Violência não se combate com armas; mas com sabedoria, com educação, permitindo às crianças, aos adolescentes e aos jovens viver e compreender o mundo, a condição humana e suas diversidades.

Este ano tivemos um recorde de decretos presidenciais desde 1990: a caneta foi acionada mais de 150 vezes.

A morosidade do Congresso Nacional fez com que o STF aprovasse a criminalização da homofobia.

Senhoras e senhores, é um erro governar apenas com a frieza dos números, das estatísticas, das tabelas, da austeridade fiscal e dos planos econômicos.

O escritor Kevin Kelly dizia que "governar baseado em números é o último recurso de um país que não sabe mais o que quer, um país sem visão de utopia".

O Brasil que todos nós queremos só será concebido no pensar e no agir, no governar, no legislar, no planejar o presente e o futuro, no entender que atrás de números existem vidas.

Não podemos mais nos dobrar aos velhos erros de um Brasil Oficial que corta a cabeça de um Brasil Real.

Há condições de o País crescer e se desenvolver sem abdicar da essência que faz a nação. A dignidade do seu povo e o direito que ele tem de ser feliz.

A reforma da Previdência como está, mesmo sendo retirado o sistema de capitalização, prejudicará em muito as presentes e futuras gerações. A população mais vulnerável pagará a conta.



Vejamos: as futuras pensões por morte poderão ser pagas abaixo do salário mínimo. Já o benefício à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovarem não possuir meios de prover à própria manutenção só será pago àqueles cuja a renda mensal per capita for inferior a um quarto do salário mínimo. O abono salarial PIS/PASEP é rebaixado de dois para até um salário mínimo.

Ampliação de concessões aos mais ricos. A reforma mantém e amplia isenções, anistias e moratórias sobre as receitas previdenciárias para beneficiar empresários e o agronegócio.

O texto resgata a proposta do Executivo de destinar 28% da arrecadação das contribuições do PIS/PASEP para empréstimos empresariais via BNDES.

Privilégios mantidos para políticos, militares e forças policiais.

Os militares das forças armadas e das forças auxiliares dos estados (polícias e bombeiros militares) ficaram integralmente fora da reforma. Não serão afetados em nada!

Os demais policiais da União e integrantes das polícias civis dos estados, ingressos até a data de promulgação da Emenda, poderão se aposentar nos termos da Lei Complementar 51/1985 com vencimentos integrais.

Os parlamentares das três esferas poderão escolher em até 180 dias, a contar da data de promulgação da emenda,

No caso dos parlamentares congressistas, exigir-se-á idade de 62 anos, se mulher e 65 anos, se homem, devendo cumprir período adicional de 30% sobre o tempo de contribuição pendente.

Exclusão na Constituição de regras previdenciárias. O texto exclui as garantias constitucionais relativas à idade mínima para servidores dos estados, DF e municípios (mantendo apenas para servidores da União).

Quebra de isonomias no Serviço Público. As regras previdenciárias dos servidores públicos deixam de ser universais, podendo cada ente federado estabelecer critérios próprios.

Proibição de novos regimes próprios e incentivo à Transferência para o Regime Geral (INSS).

Veda a instituição de novos regimes previdenciários para servidores públicos (quem não constituiu não mais poderá fazê-lo).

Direito adquirido. O texto atual corrige a falha na redação do substitutivo anterior, mantendo os efeitos das emendas constitucionais anteriores (previdenciárias) até que novas legislações sejam aprovadas pelos parlamentos de estados, DF e municípios.

Fim da DRU para as receitas previdenciárias e dissociação da seguridade social.

Embora o substitutivo preveja excluir as receitas previdenciárias da DRU, medida essa salutar, por outro lado, o substitutivo mantém desassociadas as rubricas orçamentárias que compõem a seguridade social.

Trabalhadores rurais em regime de economia familiar, incluindo produtor rural, garimpeiro e pescador artesanal

Mantida a idade mínima de 60 anos para homens e 55 para as mulheres. O prazo da Lei 8.213 referente à comprovação da atividade rural (até 2025) será prorrogado até que o Cadastro Nacional de Informações Sociais -CNIS atinja a cobertura mínima de 50%.

Alíquotas para servidores públicos federais

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado.

Alíquotas para aposentados e alíquotas extraordinárias



Em caso de déficit atuarial nos regimes próprios de previdência, a União, os Estados, DF e Municípios poderão estabelecer contribuição ordinária para aposentados e pensionistas sobre aposentadorias e proventos que superarem um salário mínimo.

Remuneração e reajustes de servidores públicos federais. É assegurada a integralidade remuneratória e a paridade nos reajustes aos servidores da União ingressos até 31.12.2003 e que atingirem 65 anos de idade, se homem, 62 anos, se mulher, e também às professoras e aos professores em efetivo exercício nas redes federais de educação básica que alcançarem 57 anos de idade, se mulher, e 60 anos, se homem, observados o tempo mínimo de contribuição.

Abono permanência. Poderá ser concedido aos servidores federais e dos demais entes que aprovarem regras próprias.

Acumulação de benefícios (aposentadoria mais pensão). Mantém-se a regra da proposta original do governo, devendo o beneficiário escolher o de maior valor e tendo direito somente a parte do segundo benefício. Regras gerais e de transição para a aposentadoria voluntária de servidores efetivos de estados, DF e municípios, ingressos antes e após a reforma

Leis locais definirão os novos regramentos, sendo que as idades mínimas deverão constar nas Constituições estaduais e Leis Orgânicas do DF e municípios.

Nova regra geral para a aposentadoria voluntária de servidores públicos federais (ingressos após a aprovação da reforma)

Critérios cumulativos e válidos até a aprovação de lei federal específica sobre o assunto. Ou seja, as regras poderão mudar logo em seguida!

a) 62 anos de idade, se mulher e 65 anos de idade, se homem.

b) 25 anos de contribuição (no mínimo, para ambos os sexos), desde que cumpridos 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

c) Composição dos proventos: média aritmética simples de 100% dos salários de contribuição recolhidos desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição.

d) Valor da remuneração: 60% da média aritmética acima discriminada, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.

e) Reajuste: mesmo percentual aplicado às aposentadorias do INSS.

f) Magistério em efetivo exercício no nível básico (rede federal): 60 anos de idade, se homem e 57 anos, se mulher; 25 anos de contribuição, devendo comprovar 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo da aposentadoria. Remuneração idêntica aos demais servidores.

E a regra de transição para aposentadoria voluntária dos servidores públicos federais (ingressos até a data de promulgação da reforma)

a) 56 anos de idade, se mulher e 61 anos de idade, se homem.

b) 30 anos de contribuição, se mulher e 35 anos de contribuição, se homem.

c) 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos do cargo em que ocorrer a aposentadoria.

d) Somatório da idade e do tempo de contribuição igual a 86 pontos, se mulher e 96 pontos, se homem.

e) A partir de 01.01.2022, a idade mínima será elevada para 57 anos (mulheres) e 62 anos, homens.

f) A partir de 01.01.2020 a pontuação (pedágio: idade mais tempo de contribuição) será acrescida a cada ano de 1 ponto, até atingir o limite de 100 pontos, se mulher, e 105 pontos, se homem.



g) Remuneração e reajuste: integralidade e paridade para os ingressos até 31.12.2003 e média remuneratória da regra geral (60% da média total em 20 anos de contribuição, acrescida de 2% para cada ano extra) aos demais servidores ingressos a partir de 1º. 01.2004.

h) Magistério em efetivo exercício no nível básico (rede federal): redução em 5 anos nos critérios de idade, tempo de contribuição e pedágio, mantendo-se idênticos os critérios de remuneração e reajuste.

Segunda regra de transição para aposentadoria voluntária dos servidores públicos federais (ingressos até a data de promulgação da reforma). A ser aplicada caso seja mais vantajosa que a primeira:

a) 57 anos de idade, se mulher e 60 anos, se homem.

b) 30 anos de contribuição, se mulher e 35 anos de contribuição, se homem.

c) 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos do cargo em que ocorrer a aposentadoria.

d) Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que resta para se atingir os limites de 30 anos e 35 anos (mulher/homem) exigidos até a data de promulgação da emenda (ex: mulher com 28 anos de contribuição terá que trabalhar mais 4 anos, observada ainda a idade mínima). 100% de pedágio!

e) Remuneração, integralidade e paridade: idem à Ia regra de transição.

f) Magistério em efetivo exercício no nível básico (rede federal): redução da idade em 2 anos e do tempo de contribuição, em 5 anos, mantendo-se idênticos os critérios de remuneração e reajuste.

Regra geral para aposentadoria voluntária pelo INSS (segurado filiado após a aprovação da emenda). Até que lei federal disponha sobre as novas regras, fica valendo o seguinte:

a) 62 anos de idade, se mulher e 65 anos de idade, se homem.

b) 15 anos de contribuição, se mulher e 20 anos de contribuição, se homem.

c) Remuneração: aplicação da regra de 60% da média aritmética para 20 anos de contribuição, com acréscimo de 2% a cada ano posterior de efetivo trabalho/contribuição. Para as mulheres que poderão se aposentar com 15 anos de contribuição, aplica-se a proporcionalidade reduzida da regra de 60% (essas se aposentarão com 54% da média aritmética do período contributivo).

d) Reajuste: mediante lei federal.

e) Magistério em efetivo exercício na educação básica: 57 anos de idade, se mulher e 60 anos de idade, se homem, concomitante ao tempo mínimo de contribuição de 25 anos para ambos os sexos (mantém-se a discriminação com os demais servidores!). Remuneração e reajuste idênticos aos demais segurados.

A regra de transição do INSS (aos ingressos até a data de promulgação da emenda):

a) 30 anos de contribuição, se mulher e 35 anos, se homem.

35

b) Somatório da idade e do tempo de contribuição igual a 86 pontos, se mulher e 96 pontos, se homem.

c) A partir de 01.01.2020 a pontuação (pedágio: idade mais tempo de contribuição) será acrescida a cada ano de 1 ponto, até atingir o limite de 100 pontos, se mulher, e 105 pontos, se homem.



d) Remuneração e reajuste: nos termos da regra geral do INSS e que também foi estendida para os novos servidores públicos (60% da média contributiva aos 20 anos de contribuição, acrescida de 2% para cada ano extra).

e) Magistério em efetivo exercício a educação básica: redução de 5 anos no tempo de contribuição e no pedágio (idade mais tempo de contribuição). Remuneração e reajuste idênticos aos demais segurados.

Segunda regra de transição do INSS (aos ingressos até a data de promulgação da emenda)

- a) 56 anos de idade, se mulher e 61 anos de idade, se homem;
- b) 30 anos de contribuição, se mulher e 35 anos, se homem.

c) A partir de 01.01.2020, a idade será acrescida de 6 meses a cada ano, até atingir 62 anos de idade, se mulher e 65 anos de idade, se homem.

d) Magistério em efetivo exercício a educação básica: redução em 5 anos do tempo de contribuição e idade, devendo crescer, a partir de 01.01.2020, seis meses a cada ano na idade até atingir 57 anos, se mulher e 60 anos, se homem.

Terceira regra de transição do inss (aos ingressos até a data de promulgação da emenda)

- a) Segurado com mais de 28 anos de contribuição, se mulher e 33 anos, se homem.

b) Cumprimento de pedágio de 50% do tempo que resta para a aposentadoria na data de promulgação da emenda (tempo exigível: 30 anos de contribuição, se mulher e 35 anos, se homem). Ex: mulher com 28 anos de contribuição terá que trabalhar mais 3 anos nesta regra.

c) Incidência do Fator Previdenciário sobre a nova regra de cálculo das aposentadorias (60% da média aritmética contributiva). Em suma: haverá enorme perda para o segurado!

Quarta regra de transição do INSS (aos ingressos até a data de promulgação da emenda)

- a) 60 anos de idade, se mulher e 65 anos de idade, se homem.
- b) 15 anos de contribuição para ambos os sexos.

c) A partir de 01.01.2020 a idade de 60 anos da mulher será acrescida em seis meses a cada ano, até atingir 62 anos.

d) A partir de 01.01.2020 o tempo de contribuição será acrescido em seis meses a cada ano, até atingir 20 anos para o homem.

f) Remuneração: nos termos da regra geral do INSS e que também foi estendida para os novos servidores públicos (60% da média contributiva aos 20 anos de contribuição, acrescida de 2% para cada ano extra).

5a regra de transição do INSS (aos ingressos até a data de promulgação da emenda)

- a) 57 anos de idade, se mulher e 60 anos de idade, se homem.
- b) 30 anos de contribuição, se mulher e 35 anos, se homem.

c) Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que resta para se atingir os limites de 30 anos e 35 anos (mulher/homem) exigidos até a data de promulgação da emenda (ex: mulher com 28 anos de contribuição terá que trabalhar mais 4 anos, observada ainda a idade mínima).

d) Remuneração: nos termos da regra geral do INSS e que também foi estendida para os novos servidores públicos (60% da média contributiva aos 20 anos de contribuição, acrescida de 2% para cada ano extra).

Sr. Presidente, o governo está dizendo que vai economizar, em 10 anos, mais de R\$ 1 trilhão com a reforma da Previdência.



Mas o peso nas costas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) será da ordem de R\$ 800 bilhões para quem ganha um, dois, três salários mínimos, BPC e abono.

Os grandes contribuirão muito pouco nesta reforma do governo.

Repto aqui. Mais uma vez os pobres é que irão pagar a conta. Que combate aos privilégios é esse?

Aqueles que acham que o Senado Federal é apenas uma casa carimbadora estão muito enganados.

O Senado é uma casa de debates, de discussão e de votação. Tudo o que for necessário modificar na reforma da Previdência, que se faça.

Meus amigos e minhas amigas que assistem esta sessão pelos veículos de comunicação do Senado.

Durante a decadência do império romano o termo *carpe diem* era dito para retratar o "cada um por si" no desespero da destruição.

"Carpe diem" foi usada pelo poeta Horácio para aproveitar o momento, sem medo do futuro.

No filme Sociedade dos poetas mortos, o personagem principal, professor Keating, usou a expressão para incentivar os jovens a tornarem suas vidas extraordinárias.

O americano Walt Whitman, em Carpe diem, assim escreveu:

Não permitas que alguém te negue o direito de expressar-te, que é quase um dever.

Não deixes de crer que as palavras e as poesias podem mudar o mundo.

Somos seres humanos cheios de paixão. A vida é deserto e oásis.

Ainda que o vento sopre contra, a poderosa obra continua.

Tu podes trocar uma estrofe.

Não caia no pior dos erros: o silêncio.

Busque sempre a verdade.

Era o que tinha a dizer.



## Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 46/2019, as Propostas aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4032, DE 2019

Altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer que a OAB prestará contas ao Tribunal de Contas da União e deverá garantir aos cidadãos o direito fundamental de acesso a informações, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**AUTORIA:** Senadora Juíza Selma (PSL/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Selma Arruda

SF/19430.37907-00

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer que a OAB prestará contas ao Tribunal de Contas da União e deverá garantir aos cidadãos o direito fundamental de acesso a informações, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 45 da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“**Art. 45.** .....

.....

§ 7º A OAB prestará contas ao Tribunal de Contas da União e deverá garantir aos cidadãos o direito fundamental de acesso a informações, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No final de 2018, o Tribunal de Contas da União decidiu que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deve ser incluída no rol das





## SENADO FEDERAL

Gabinete Senadora Selma Arruda

entidades obrigadas a prestar contas ao Tribunal<sup>1</sup>, o que poderá ocorrer a partir de 2020<sup>2</sup>. Trata-se de decisão histórica para a promoção da transparência na OAB em favor do sistema de controle e fiscalização das contas públicas.

No entanto, a OAB mostra-se absolutamente recalcitrante quanto ao dever de prestar contas e impetrou Mandado de Segurança<sup>3</sup> no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar o acórdão do TCU, muito embora o dever de prestação de contas sobre a gestão dos recursos que arrecadam seja uma realidade para todos os demais conselhos de fiscalização profissional.

No dia 7 de junho deste ano, a Min. Rosa Weber, relatora do mandado de segurança, concedeu liminar favorável à OAB<sup>4</sup>, suspendendo a decisão do TCU, “de modo a desobrigar a OAB a prestar contas e a se submeter à fiscalização do TCU” até o julgamento final do processo ou deliberação em sentido contrário. A concessão da liminar levou em consideração o posicionamento do STF no julgamento da ADI nº 3.026, no qual houve o entendimento de que a OAB é “um serviço público independente, categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro”.

Apesar de a relatora reconhecer como certo que “a ADI 3.026 não tratou especificamente do dever de prestar contas”, entendeu conveniente a concessão da liminar, tendo em vista que o STF reconheceu a repercussão geral do RE nº 1.182.189<sup>5</sup>, sob a relatoria do Min. Marco Aurélio, em que se discute a delimitação do alcance do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, no que tange à possibilidade de se conferir a tal dispositivo interpretação que sirva de amparo constitucional para atos de

<sup>1</sup> TCU, TC nº 015.720/2018-7, Acórdão nº 2.573/2018, Rel. Min. Bruno Dantas, Plenário, julgamento em 7-11-2018.

<sup>2</sup> Inclui a OAB como unidade prestadora de contas a partir da gestão referente ao exercício de 2020, cujas contas deverão ser apresentadas ao TCU em 2021.

<sup>3</sup> STF, MS nº 36.376, rel. Min. Rosa Weber, acompanhamento processual disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5660025>, acesso em 17-6-2019.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340372317&ext=.pdf>, acesso em 17-6-2019.

<sup>5</sup> STF, RE nº 1.182.189, Rel. Min. Marco Aurélio, acompanhamento processual disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5608486>, acesso em 17-6-2019.

SF/19430.37907-00





## SENADO FEDERAL

Gabinete Senadora Selma Arruda

fiscalização e controle do TCU sobre a Ordem dos Advogados. A decisão do Plenário Virtual do STF reconhecendo a repercussão geral da questão<sup>6</sup> ocorreu em 7 de junho de 2019, mas não há prazo para que o Tribunal julgue o mérito do recurso.

SF/19430.37907-00

Diante dessa vitória parcial da OAB contra a transparência e o dever republicano de prestação de contas, apresentamos o presente projeto de lei. Deve-se frisar que os recursos da OAB são arrecadados compulsoriamente, com típico poder estatal, de todos advogados, que pagam anuidades, e de bacharéis, sujeitos ao pagamento de taxas para se submeterem ao Exame de Ordem.

Quanto a OAB arrecada com as anuidades e com o Exame de Ordem? Como gasta esses recursos? Não há transparência alguma quanto a essas informações, embora estejamos tratando de recursos arrecadados compulsoriamente em razão da prestação do serviço público de fiscalização profissional.

Ora, o Conselho de Medicina, o de Engenharia, o de Administração, enfim, todos os conselhos submetem-se à prestação de contas ao TCU e devem obediência à Lei de Acesso às Informações, oferecendo informação transparente à sociedade quanto aos recursos arrecadados e geridos. Só a OAB, que deveria ser a mais democrática e transparente entidade, resiste absurdamente a colocar suas contas sob a luz do sol. A quem interessa essa falta de transparência? Aos advogados? Certamente não! Pois que consultem a categoria profissional e verifiquem se votariam pela transparência das contas e submissão à fiscalização do TCU, ou a favor da opacidade, do acesso restrito às informações.

O Congresso Nacional não pode se omitir diante de tão relevante questão. Este projeto busca representar a vontade da sociedade por transparência no trato de quaisquer recursos que tenham natureza pública em

<sup>6</sup> Tema 1.054 - Controvérsia relativa ao dever, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil, de prestar contas ao Tribunal de Contas da União:  
<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5608486&numeroProcesso=1182189&classeProcesso=RE&numeroTema=1054>, manifestação do relator:  
<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=8215648>, acesso em 17-6-2019.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete Senadora Selma Arruda

razão de sua compulsoriedade. E a OAB não deve fugir a essa regra, não sendo admissível que malabarismos jurídicos lhe retirem o dever de transparência, de prestar contas para a sociedade.

Esperamos que a aprovação do projeto seja suficiente para colocar fim a essa controvérsia. No entanto, caso o STF ceda às pressões obscurantistas da entidade, caberá ao Congresso aprovar posteriormente Emenda Constitucional para tratar do assunto, para demonstrar que a sociedade, definitivamente, não mais tolera qualquer gestão de recursos públicos que não seja absolutamente transparente.

Certos de que nosso projeto contribuirá para o aperfeiçoamento institucional da OAB a favor da transparência e do sistema de controle e fiscalização da gestão de recursos públicos, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua expedita aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora JUÍZA SELMA

SF/19430.37907-00





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Selma Arruda

SF/19430.37907-00



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - parágrafo 1º do artigo 70
- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da Advocacia; Estatuto da OAB - 8906/94  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>
  - artigo 45
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>



O Projeto de Lei nº 4032, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4033, DE 2019

Altera o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), para dispor sobre o depósito da caução em dinheiro em contrato de locação.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)



[Página da matéria](#)





**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho  
PROJETO DE LEI Nº , DE 2019**

SF/19950-31800-51

Altera o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), para dispor sobre o depósito da caução em dinheiro em contrato de locação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O § 2º do art. 38 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ....

.....  
 § 2º A caução em dinheiro, que não excederá o equivalente a três meses de aluguel, poderá ser depositada em instituição financeira autorizada a funcionar pelo Poder Público e por ele regulamentada, revertendo em benefício do locatário todas as vantagens decorrentes do depósito em dinheiro por ocasião do levantamento da soma respectiva.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei busca alterar a redação do § 2º do art. 38 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que *dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes* (Lei do Inquilinato), para



dispensar o locatário da obrigação de depositar a caução em dinheiro em caderneta de poupança.

Com efeito, a atual redação do § 2º do art. 38 da Lei do Inquilinato, que trata da caução em dinheiro como modalidade de garantia em contrato de locação, obriga o locatário a optar sempre pelo depósito em dinheiro da caução locatícia em caderneta de poupança, autorizada pelo Poder Público e por ele regulamentada.

SF/19950-31800-51  
|||||

Contudo, isso implica, em muitos casos, prejuízo financeiro ao locatário, que hoje é obrigado a depositar, antecipadamente e em dinheiro, o valor de três meses de aluguel em caderneta de poupança cujos rendimentos anuais, se comparados com as outras espécies de investimentos, são bem reduzidos, com resultados abaixo dos já oferecidos pelo sistema financeiro.

A partir da alteração sugerida ao § 2º do art. 38 da Lei do Inquilinato, pretende-se conferir maior liberdade ao locatário, entregando a ele a possibilidade de escolher outra espécie de investimento para o seu dinheiro no mercado financeiro além da caderneta de poupança, como os fundos de renda fixa, o tesouro direto ou os títulos da dívida pública, incrementando, de certa forma, o desenvolvimento da atividade econômica.

Assim, mantivemos a segurança da caução locatícia em garantia pela obrigatoriedade de se depositar três meses de aluguel em algum investimento regulamentado pelo Poder Público, ao passo que asseguramos ao locatário a liberdade de escolher o melhor investimento financeiro para o seu dinheiro durante o período de duração do contrato de locação.



Certos de que a proposição aperfeiçoa a legislação civil, contribuindo para a melhoria das relações locatícias, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

SF/19950:31800-51  
|||||



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.245, de 18 de Outubro de 1991 - Lei do Inquilinato (1991); Lei de Locações; Lei de Locações dos Imóveis Urbanos; Lei das Locações; Lei das Locações dos Imóveis Urbanos - 8245/91

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8245>

- parágrafo 2º do artigo 38



O Projeto de Lei nº 4033, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4034, DE 2019

Dispõe que os valores recebidos a título de Auxílio Emergencial Pecuniário e de recomposição por danos materiais ou morais sofridos em decorrência do rompimento e colapso de barragens não serão considerados como renda no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como no cálculo da renda para fins do Benefício de Prestação Continuada.

**AUTORIA:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PROJETO DE LEI N° , DE 2019**

Dispõe que os valores recebidos a título de Auxílio Emergencial Pecuniário e de recomposição por danos materiais ou morais sofridos em decorrência do rompimento e colapso de barragens não serão considerados como renda no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como no cálculo da renda para fins do Benefício de Prestação Continuada.

SF/19289.63819-53

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os valores recebidos a título de recomposição por danos materiais ou morais sofridos em decorrência do rompimento e colapso de barragens não serão considerados como renda no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como no cálculo da renda para fins do Benefício de Prestação Continuada.

*Parágrafo único.* O disposto nesse artigo aplica-se ao Auxílio Emergencial Pecuniário de que tratou a Medida Provisória nº 875, de 12 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 10 de julho de 2019 perdeu a eficácia a Medida Provisória nº 875, de 12 de março de 2019, que instituiu o Auxílio Emergencial Pecuniário para Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Família e para Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e da Renda Mensal Vitalícia, residentes no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Lamentavelmente o Congresso Nacional não aprovou o texto do Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Comissão Mista da qual fui relator.

Apesar de os efeitos pecuniários da Medida Provisória terem se exauridos, é preciso revisitar o tema para garantir a manutenção e elegibilidade dos atuais beneficiários dos diversos programas sociais, como o Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Prouni, Minha Casa Minha Vida ou outros ofertados atualmente pelo Poder Público, após o recebimento dos auxílios e indenizações que fizerem jus em razão da ruptura da Barragem de Feijão, em Brumadinho.

Trata-se de uma medida de justiça, pois há notícias de pessoas que recebiam o Bolsa Família, o BPC e a Renda Mensal Vitalícia antes do rompimento da barragem, mas tiveram que passar por recadastro e, durante esse procedimento, foi verificada o acréscimo da renda em razão das indenizações pagas pela Vale SA e do Auxílio Emergencial pago pelo governo.

É uma situação absurda que não pode ser prolongada. Não podemos permitir que as famílias que viveram essa tragédia ainda tenham sua fonte de renda suprimida por questões burocráticas.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Por esse projeto de lei, pretendemos também deixar claro que a mesma regra vale para cidadãos residentes em outros Municípios envolvidos na tragédia de Brumadinho, bem como os atingidos por rompimentos de outras barragens. Desse modo, daremos tratamento isonômico a pessoas que se encontram na mesma situação.

Em suma, qualquer valor recebido por pessoas de baixa renda em razão de rompimentos de barragens não será considerado como renda no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como no cálculo da renda para fins do Benefício de Prestação Continuada.

Pedimos, portanto, o apoio de nossos nobres Pares no Senado Federal para corrigir essa situação.

Sala das Sessões,

**Senador ANTONIO ANASTASIA**

SF/19289.63819-53



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Medida Provisória nº 875 de 12/03/2019 - MPV-875-2019-03-12 - 875/19  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;875>



O Projeto de Lei nº 4034, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4035, DE 2019

Regulamenta o inciso XXVII do artigo 7º, da Constituição Federal, para dispor sobre a proteção dos trabalhadores em face de processo de automação.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SF/19490-19779-64

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PROJETO DE LEI N° , DE 2019**

Regulamenta o inciso XXVII do artigo 7º, da Constituição Federal, para dispor sobre a proteção dos trabalhadores em face de processo de automação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Todas as pessoas naturais ou jurídicas e entes despersonalizados, que adotem programa de automação de sua produção são responsáveis pela proteção do direito ao trabalho dos seus trabalhadores.

Parágrafo único. As pessoas naturais ou jurídicas e entes despersonalizados são solidariamente responsáveis pelos trabalhadores da cadeia de produção de bens e serviços da qual participam, nos termos desta lei.

**Art. 2º** As pessoas naturais ou jurídicas e entes despersonalizados, que adotem programa de automação de sua cadeia de produção de bens e serviços somente poderão dispensar trabalhadores mediante prévia negociação coletiva e adoção de medidas para reduzir os impactos negativos da implantação do programa.

§ 1º As medidas a que se refere o *caput* devem incluir o reaproveitamento e a realocação de trabalhadores, por meio de processos de readaptação, capacitação para novas funções, treinamento e redução da jornada de trabalho.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/19490-19779-64

§ 2º O direito de precedência no processo de reaproveitamento e realocação é conferido aos trabalhadores com maior idade e maior número de filhos menores de 21 anos ou dependentes.

§ 3º É anulável a ruptura contratual decorrente de processo de automação, quando descumprido o disposto nesta Lei.

§ 4º Considera-se processo de automação, para os efeitos desta Lei, todo processo de substituição ou implementação de tecnologia que implique na supressão total ou parcial de postos de trabalho, inclusive aqueles transferidos para preenchimento por empresa intermediária de contratação de trabalhadores, e sua substituição por processo ou equipamento total ou parcialmente automatizado.

**Art. 3º** São condições cumulativas para a implantação de programa de automação:

I – comunicar à entidade representativa dos trabalhadores, inclusive daqueles prestadores de serviço, com antecedência mínima de seis meses do início da implantação, sobre os objetivos, extensão e cronograma do programa pretendido, para abertura de negociação coletiva que inclua medidas de redução dos efeitos da automação;

II – estabelecer prioridades setoriais no processo de automação, para início por aqueles de maior, periculosidade, insalubridade e penosidade;

III – impedir que o processo de automação acarrete a intensificação ou extensão do trabalho com o rebaixamento remuneratório, ou aumento de jornada, de ritmo de trabalho ou de meta.

IV - impedir que o processo de automação gere efeitos negativos em relação à saúde e segurança no trabalho;





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

V – oferecer aos trabalhadores Plano de Desligamento Voluntário, com explicitação de seus critérios; e

VI – indenizar o trabalhador dispensado no valor mínimo de três vezes a sua maior remuneração mensal, nos últimos doze meses de trabalho, sem prejuízo de outras verbas a que tenha direito por força da ruptura contratual.

Parágrafo único. As metas de produção devem ser fixadas somente mediante negociação coletiva.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição busca estabelecer um marco normativo efetivo para a proteção dos trabalhadores em face da automação, prevista no art. 7º, XXVII, da Constituição e até hoje não regulamentada em Lei.

Tal regulamentação se torna, hoje, mais necessária que nunca, tendo-se em vista a crescente ameaça que o desenvolvimento da inteligência artificial e suas aplicações vem representar para a manutenção dos empregos e para o bem-estar dos trabalhadores.

Efetivamente, mais e mais profissões e cargos correm o risco de se verem eliminadas ou severamente diminuídas em número, substituídas por máquinas.

Este processo se caracteriza por sua face extremamente perversa, por gerar uma grande massa de desempregados de difícil recolocação profissional e por recompensar, por meio de forte aumento dos lucros, os empresários que se lancem a esse processo brutal de substituição de mão de obra, sem qualquer preocupação social.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Naturalmente, não se trata de impedir ou proibir o avanço tecnológico. Trata-se de colocar os necessários freios e contrapesos a esse processo, de maneira que os trabalhadores não sejam tão prejudicados e tenham melhores condições para enfrentar as passagens profissionais e pessoais que lhes são impostas.

A presente proposição cria um arcabouço negocial e normativo que tornam mais justas e adequadas as relações laborais decorrentes do processo de automação, sendo justa e adequada sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Senador PAULO PAIM  
PT/RS**

SF/19490-19779-64



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XXVII do artigo 7º



O Projeto de Lei nº 4035, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 620, DE 2019

Homenagem de pesar pelo falecimento de Chico de Oliveira.

**DESPACHO:** Encaminhe-se

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/19981.78924-73 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pela perda de Chico de Oliveira, falecido na manhã desta quarta-feira, 10 de julho, aos 85 anos, bem como a apresentação de condolências a seus familiares.

**JUSTIFICAÇÃO**

Francisco Maria Cavalcanti de Oliveira, o Chico de Oliveira, nasceu em 1933 na cidade de Recife, Pernambuco. Naquele estado, graduou-se em Ciência Sociais e trabalhou na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Durante o Golpe Militar de 1964, o sociólogo passou dois meses preso antes de se mudar para o Rio de Janeiro.

Chico de Oliveira foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT) e fez parte da primeira Diretoria Executiva da Fundação Wilson Pinheiro, antecessora da Fundação Perseu Abramo. Em 2003, filiou-se ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Embora fosse crítico às posturas reformistas dos governos Lula e Dilma, o sociólogo era coerente em relação às suas convicções e reconheceu a importância dos governos petistas para o desenvolvimento do nosso país.



O sociólogo era professor titular da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, foi agraciado com o prêmio Jabuti na categoria Ciências Humanas pelo livro Crítica à Razão Dualista/O Ornitorrinco. O sociólogo recebeu, ainda, o título de doutor *honoris causa* da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal da Paraíba.

Notório intelectual, Chico nos deixa um legado incontestável, sobretudo na sociologia política.,

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019.

**Senador Humberto Costa  
(PT - PE)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 621, DE 2019

Voto de louvor "in memoriam" ao artista brasileiro Sr. Sérvulo Esmeraldo.

**DESPACHO:** Encaminhe-se

**AUTORIA:** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)



[Página da matéria](#)

*A prop. Sma, R*

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

**REQUERIMENTO N° 621 DE 2019**

SF/19595.19737-09 (LexEdit)



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor "in memoriam" ao artista brasileiro Sr. Sérvulo Esmeraldo, que em 2019 completaria 90 anos, e que seja oficiado o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no sentido de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o intento de verificar a possibilidade de lançar selo comemorativo em virtude do "Ano Cultural Sérvulo Esmeraldo".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido no Crato – CE em 1929, Sérvulo Esmeraldo alcançou reconhecimento internacional como Escultor, gravador e desenhista. Seu gênio artístico somente era comparável ao seu compromisso com a defesa e a divulgação da arte em geral, líder ativo da política cultural e da democratização do saber artístico. Em reconhecimento ao seu trabalho, o ano de 2019 foi dedicado pelo Governo do Estado como "O Ano Cultural Sérvulo Esmeraldo", destinado a prestar



Página: 1/2 08/07/2019 20:28:35

5de2fa8f02b08e924d7faa6aa6ca739c0b5aea3c



homenagem “*in memoriam*” a este artista brilhante e incansável batalhador pela valorização da arte e da cultura.

Entendemos portanto, que seria uma justa homenagem tê-lo como motivo de selo comemorativo a ser lançado pela ECT, como forma de reconhecimento à vida e obra deste grande brasileiro, razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

|||||  
SF/19595.19737-99 (LexEdit)

Sala das Sessões, 9 de julho de 2019.



Senador Tasso Jereissati  
(PSDB - CE)  
Senador

Página: 2/2 08/07/2019 20:28:35

5de2fa8f02b08e924d7faa6aa6cca739c0b5aea3c





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO (RQS) N° 622, DE 2019

Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Henrique Amorim.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (REDE/PR)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

  
SF/19123 44698-29 (LexEdit)**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Jornalista PAULO HENRIQUE AMORIM, bem como a apresentação de condolências a seus amigos e familiares.

**JUSTIFICAÇÃO**

É com profundo pesar que lamentamos a perda de PAULO HENRIQUE AMORIM, que nos deixou nesta semana, legando ao País uma significativa obra no campo da comunicação de imprensa.

Comunicador carismático, era formado em Sociologia e Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, tendo atuado como jornalista desde o início de sua carreira, em 1961.

Com passagem por importantes veículos como Rede Globo, Record, Veja, CNN, Rede Manchete, Exame, dentre outros, atualmente atuava no seu site independente, o Conversa Afiada.



Na década de 70, recebeu a maior premiação do jornalismo brasileiro, o “Prêmio Esso”, pela reportagem econômica publicada na revista Veja sobre a distribuição de renda no Brasil.

Também foi autor de livros, como “De olho no dinheiro”, que teve sete edições, tendo sempre estado envolvido com temas de relevância nacional.

É por meio deste instrumento que manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e colegas de Paulo Henrique Amorim. Sua carreira, marcada pela defesa de suas convicções, foi de grande relevância para o fortalecimento do amplo e aprofundado debate de nossa democracia.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

**Senador Flávio Arns**



SF/19123.44698-29 (LexEdit)  
|||||

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 37, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2016, do Senador Paulo Paim, que Institui o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões, estabelece as diretrizes para o reajustamento dos benefícios das aposentadorias e pensões dos segurados do Regime Geral de Previdência Social, com renda mensal superior a um salário-mínimo, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, seu valor real, em conformidade com o art. 201, § 4º da Constituição Federal, e dá outras providências.

**PRESIDENTE:** Senador Romário

**RELATOR:** Senador Flávio Arns

10 de Julho de 2019



## PARECER Nº 37 , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2016, do Senador Paulo Paim, que *institui o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões, estabelece as diretrizes para o reajustamento dos benefícios das aposentadorias e pensões dos segurados do Regime Geral de Previdência Social, com renda mensal superior a um salário-mínimo, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, seu valor real, em conformidade com o art. 201, § 4º, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

SF/1973640966-36  
|||||

**Relator:** Senador FLÁVIO ARNS

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 302, de 2016, do Senador Paulo Paim, que institui o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões, estabelece as diretrizes para o reajustamento dos benefícios das aposentadorias e pensões dos segurados do Regime Geral de Previdência Social, com renda mensal superior a um salário-mínimo, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, seu valor real, em conformidade com o art. 201, § 4º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

A proposição, conforme declarado em sua justificação, visa a conceder os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de valor superior a um salário mínimo, o mesmo percentual de reajuste conferido às prestações cujo valor seja igual ao referido patamar.



Para tanto, modifica o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nela inserindo, ainda, os arts. 41-B e 41-C, a fim de determinar que os benefícios atingidos pela proposição sejam corrigidos, anualmente e até 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor mais um percentual do crescimento real do PIB, que variará de 60% (sessenta), em 2017, até 80% (oitenta por cento), em 2021.

O projeto foi distribuído à CAS e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta conferir parecer terminativo sobre a matéria.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 302, de 2016.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, XXIII, da Constituição Federal, incumbe à União legislar privativamente sobre seguridade social, motivo pelo qual a disciplina dos reajustes em testilha encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Além disso, não se tratando de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República ou dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo destinado a convertê-la em lei.

A atribuição da CAS para o exame da proposição decorre do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não se trata, ainda, de questão que demande a aprovação de lei complementar para a sua inserção no quadro normativo brasileiro. Assim, a lei ordinária é o instrumento jurídico adequado para a disciplina da matéria em exame.

Inexistem, portanto, impedimentos constitucionais, jurídicos, legais, regimentais ou de técnica legislativa que obstêm a aprovação do PLS nº 302, de 2016.

No mérito, a iniciativa merece ser louvada, por tornar efetivo o disposto no art. 201, § 4º, da Carta Magna, que assegura aos segurados e

SF/1973640966-36




dependentes do RGPS o reajustamento das prestações pecuniárias a eles pagas, garantindo, de forma permanente, a manutenção do poder aquisitivo dos seus benefícios previdenciários.

A proposição, ao importar para os citados benefícios critério de correção utilizado para a recomposição do poder de compra do salário mínimo, garante que as prestações pagas pelo RGPS, independentemente de seu valor, tragam dignidade àqueles que as percebam.

Para aprimorar tão meritório projeto, entretanto, sugere-se a atualização dos marcos temporais previstos no art. 41-C que se busca inserir na Lei nº 8.213, de 1991 e no art. 2º da proposição.

O PLS nº 302, de 2016, foi apresentado visando a surtir efeitos no exercício financeiro de 2017. Entretanto, a sua apreciação pelos órgãos colegiados desta Casa somente teve início no ano corrente, motivo por que se deve alterar o referido dispositivo, a fim de que a recomposição do poder aquisitivo dos benefícios atingidos pela proposição tenha início em 2020, ano posterior, portanto, à sua aprovação.

### III – VOTO

Em razão do que foi exposto, opina-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2016, com as seguintes emendas

#### EMENDA N° 1 - CAS

Dê-se ao art. 41-C da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2016, a seguinte redação:

**“Art. 41-C.** Para execução do programa de que trata o art. 1º deverão ser observados, nos reajustamentos dos benefícios das aposentadorias e pensões, os seguintes critérios:

.....  
II – a aplicação dos seguintes percentuais nos anos de:

- a) 2020, o equivalente a sessenta por cento da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, para o ano de 2018;

SF/1973640966-36



- b) 2021, o equivalente a sessenta e cinco por cento da taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2019;
  - c) 2022, o equivalente a setenta por cento da taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2020;
  - d) 2023, o equivalente a setenta e cinco por cento da taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2021; e
  - e) 2024, o equivalente a oitenta por cento da taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2022.
- .....”

## EMENDA N° 2 - CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2016, a seguinte redação:

**Art. 2º** Até 31 de dezembro de 2024, serão fixadas novas diretrizes para o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões a vigorar no período de 2025 a 2029, inclusive.

Sala da Comissão,

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador FLÁVIO ARNS, Relator

SF/1973640966-36






6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CAS, 10/07/2019 às 09h - 29ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Sociais

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MARA GABRILLI	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ROMÁRIO	3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LEILA BARROS	1. JORGE KAJURU	
WEVERTON	2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	4. MARCOS DO VAL	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	3. RENILDE BULHÕES	

<b>PSD</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL

IZALCI LUCAS

AROLDE DE OLIVEIRA



## DECISÃO DA COMISSÃO (PLS 302/2016)

NA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1-CAS E 2-CAS.

10 de Julho de 2019

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 38, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.

**PRESIDENTE:** Senador Romário

**RELATOR:** Senador Luiz do Carmo

11 de Julho de 2019





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

### **PARECER Nº 38 , DE 2019**

SF/19681.678/13-59

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (CAS), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que *altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.*

**Relator: Senador LUIZ DO CARMO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 244, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.

A proposição tem por finalidade declarada obrigar as empresas prestadoras de serviços a terceiros, com cem ou mais empregados, a reservar uma quota de 5% (cinco por cento) das suas vagas para contratação de

---

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

SF/19681.67813-59

mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social, assim identificadas pela rede socioassistencial.

A justificativa da proposição reside na necessidade de se eliminar a desigualdade de gêneros presente no mercado de trabalho, que, segundo a autora do projeto, privilegia a ocupação profissional de homens, em detrimento das mulheres.

A parlamentar relata, ainda, que tal quadro de disparidade é agravado quando se trata de mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou de vulnerabilidade social, que encontram ainda mais dificuldades em obter postos de trabalho, o que torna indispensável a intervenção do Congresso Nacional para solucionar o problema.

A proposição foi distribuída às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Assuntos Sociais, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo sobre a matéria.

A CDH, em parecer de lavra da Senadora Ângela Portela, concluiu pela aprovação do PLS nº 244, de 2017, com duas emendas.

A primeira emenda estabelece critérios mais seguros para que a mulher faça jus à cota estabelecida na proposição. De acordo com a emenda, estarão abrangidas pelo PLS nº 244, de 2017, mulheres destinatárias de medidas protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2016, ou em





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

SF/19681.678/13-59

situação de vulnerabilidade social temporária, nos termos do art. 22, § 1º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

A segunda emenda apenas corrige equívoco redacional presente no art. 1º da proposição, trocando a expressão “mulheres submetidas em situação de violência” por “mulheres submetidas a situação de violência”.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 244, de 2017.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, incumbe à União legislar privativamente sobre direito do trabalho, motivo pelo qual a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou de vulnerabilidade social encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Além disso, não se tratando de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República ou dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo destinado a convertê-la em lei.

Não se trata, ainda, de questão que demande a aprovação de lei complementar para a sua inserção no quadro normativo brasileiro. Assim, a





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

lei ordinária é o instrumento jurídico adequado para a disciplina da matéria em exame.

Quanto à atribuição da CAS para emitir parecer terminativo sobre a matéria, cabe destacar que os arts. 91, I, e 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) a ela conferem tal prerrogativa.

No mérito, louva-se a iniciativa da Senadora Ângela Portela, que concretiza o postulado da função social da propriedade, constante no art. 5º, XXIII, da Carta Magna.

Não se destinando a propriedade unicamente a proporcionar o bem-estar de seu detentor, deve o ordenamento jurídico brasileiro estabelecer medidas que promovam a sua utilização de maneira a promover o bem-estar de todos e erradicar quaisquer formas de discriminação que se verifiquem no corpo social.

Ciente, portanto, de que a mulher sujeita a violência doméstica ou familiar ou em situação de vulnerabilidade social encontra maiores dificuldade de se inserir no mercado de trabalho e, com isso, garantir a sua independência financeira, cabe ao legislador oferecer-lhe os meios indispensáveis para que ela alcance uma existência digna, liberta de seu agressor, no primeiro caso, ou restabelecida do estado de vulnerabilidade, na última hipótese.

SF/19681.67813-59

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

A aprovação do PLS nº 244, de 2017, portanto, é medida que se impõe. Corrigir-se, com ele, grave distorção verificada no mercado de trabalho brasileiro que privilegia, de maneira ilegítima e ofensiva ao postulado da isonomia, o labor do homem em detrimento do trabalho da mulher.

SF/19681.67813-59

Quanto às emendas nº 1 e 2 – CDH, também merecem ser aprovadas. A primeira, por trazer critérios mais seguros para que a mulher faça jus à cota prevista no PLS nº 244, de 2017, evitando, com isso, a burla da finalidade por ele visada. A segunda, por apenas corrigir equívoco redacional constatado no art. 1º da proposição.

Cabe, entretanto, realizar um aperfeiçoamento na Emenda nº 1 – CDH, no sentido de se estabelecer que os 5% (cinco por cento) previstos no parágrafo único que se busca inserir no art. 4º-B da Lei nº 6.019, de 1974, serão preenchidos preferencialmente, e não obrigatoriamente, por mulheres em favor das quais houver sido concedida medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 2006, ou por mulheres em situação de vulnerabilidade social temporária assim identificada de acordo com os critérios referidos no art. 22, § 1º, da Lei nº 8.742, de 1993.

Com isso, permitir-se-á a inserção das referidas mulheres no mercado de trabalho, sem, entretanto, abrir espaço para a punição do empresário que, por motivos alheios à sua vontade, como a dificuldade de encontrar candidatas aptas ou a incapacidade financeira de ampliar o seu quadro de pessoal, por exemplo, não puder atender ao comando legal.

---

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

**III – VOTO**

Em razão do que foi exposto, opina-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017, com as Emendas nº 1 e 2 – CDH, e com a seguinte subemenda

**SUBEMENDA N° 1 - CAS À EMENDA N° 1 – CDH-CAS**

Dê-se ao art. 4º-B da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, na forma do art. 2º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 244, de 2017, e da Emenda nº 1 – CDH, a seguinte redação:

**“Art. 4º-B.**

*Parágrafo único.* Nas empresas com 100 (cem) ou mais empregados, pelo menos 5% (cinco por cento) de suas vagas serão reservadas, preferencialmente, a mulheres em favor das quais houver sido concedida medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou a mulheres em situação de vulnerabilidade social temporária assim identificada de acordo com os critérios referidos no art. 22, § 1º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.” (NR)

Sala de Sessões, 10 de julho de 2019

Senador **Romário**, Presidente

Senador **Luiz do Carmo**, Relator

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440





8

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAS, 10/07/2019 às 09h - 29ª, Extraordinária**  
 Comissão de Assuntos Sociais

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MARA GABRILLI	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ROMÁRIO	3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LEILA BARROS	1. JORGE KAJURU	
WEVERTON	2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	4. MARCOS DO VAL	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	3. RENILDE BULHÕES	

<b>PSD</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL  
 IZALCI LUCAS  
 AROLDE DE OLIVEIRA



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 244/2017 e emendas, nos termos do relatório apresentado**

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. MECIAS DE JESUS		X	
EDUARDO GOMES	X			2. FERNANDO BEZERRA COELHO			
MARCELO CASTRO	X			3. VAGO			
LUIZ DO CARMO	X			4. MAILZA GOMES			
LUIS CARLOS HEINZE		X		5. VANDERLAN CARDOSO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARA GABRILLI	X			1. SORAYA THRONICKE		X	
STYVENSON VALENTIM				2. EDUARDO GIRÃO			
ROMARIO				3. ROSE DE FREITAS			
JUIZA SELMA		X		4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEILA BARROS	X			1. JORGE KAJURU			
WEVERTON				2. CID GOMES			
FLAVIO ARNS				3. FABIANO CONTARATO	X		
ELIZIANE GAMA				4. MARCOS DO VAL			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA				1. PAULO PAIM	X		
ROGERIO CARVALHO	X			2. PAULO ROCHA			
ZENAIDE MAIA	X			3. RENILDE BULHÕES			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
NELSINHO TRAD				1. CARLOS VIANA			
IRAJÁ	X			2. LUCAS BARRETO	X		
OTTO ALENCAR				3. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAYMÉ CAMPOS	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES	X			2. CHICO RODRIGUES			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 14 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Romário  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 10/07/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 244/2017)**

NA 29<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO E AS EMENDAS Nº 1-CDH-CAS (COM A SUBEMENDA Nº 1-CAS) E 2-CDH-CAS, RELATADOS PELO SENADOR LUIZ DO CARMO.

11 de Julho de 2019

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 39, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2018, do Senador José Serra, que Altera a Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Eduardo Gomes  
**RELATOR:** Senador Romário

10 de Julho de 2019





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

**PARECER N° 39 , DE 2019**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2018, do Senador José Serra, que *altera a Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.*


  
SF/19058:39113-69
Relator: Senador **ROMÁRIO****I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 437, de 2018, de autoria do Senador José Serra, que altera as seguintes normas legais:

- i) Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que *regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito;*
- ii) Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional*



*de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.*

O projeto inclui na Lei da Propriedade Industrial o art. 35-A, cujo propósito é deixar claro o papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) na análise prévia que lhe compete realizar nos processos das patentes de produtos e processos farmacêuticos:

“Art. 35-A. No caso de produto ou processo farmacêutico, o exame técnico do pedido de patente pelo INPI somente ocorrerá após anuênciia prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme estabelecido no art. 229-C, a produto ou processo que não seja considerado contrário à saúde pública, de acordo com o disposto no inciso I do art. 18.

*Parágrafo único.* Em relação aos produtos ou processos farmacêuticos prioritários, somente será concedida anuênciia prévia pela Anvisa aos pedidos de patente que não representem risco para a saúde pública e que não comprometam a sustentabilidade das políticas de acesso a medicamentos estratégicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme definição do Ministério da Saúde.”

A proposição também altera a lei que criou o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e a Anvisa, para incluir, em seu art. 7º, o inciso XXVIII, cujo objetivo é prever a competência da Anvisa de *avaliar, para fins de concessão de patente, se produtos ou processos farmacêuticos são contrários à saúde pública, nos termos do inciso I do art. 18 e do art. 35-A da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.*

Por fim, o PLS nº 437, de 2018, revoga o parágrafo único do art. 40 da Lei da Propriedade Industrial, o qual estabelece que o prazo de vigênciia da patente, contado a partir de concessão do privilégio, não será inferior a dez anos.

Segundo esclarece seu autor, o foco do projeto é tornar explícita a competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atuar no processo de patenteamento de invenções farmacêuticas, avaliando as demandas sob a perspectiva do interesse da saúde pública.

SF/190583:39113-69



A matéria – que não recebeu emendas – foi inicialmente distribuída às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa. Por força da aprovação do Requerimento nº 286, de 2019, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, a proposta, depois de analisada pela CAS, será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), de onde seguirá para avaliação terminativa da CCJ.

## II – ANÁLISE

Compete à CAS, nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições que digam respeito a: i) proteção e defesa da saúde; ii) produção, controle e fiscalização de medicamentos; e iii) competência do Sistema Único de Saúde (SUS), matérias correlacionadas às disposições do PLS nº 437, 2018.

Do ponto de vista sanitário, a proposição é inquestionavelmente meritória, porque busca corrigir falhas ou omissões presentes na legislação em vigor.

A indústria farmacêutica é conhecida por investir significativas quantias em pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos. Por essa razão, nesse setor da economia, a patente é um mecanismo essencial, pois fornece garantia sólida para impedir que medicamentos inovadores sejam copiados por outras empresas.

Não obstante, o lado negativo dessa proteção patentária forte é que ela acaba permitindo que a indústria farmacêutica utilize diversos subterfúgios que: (i) prolongam a duração das patentes de medicamentos existentes; (ii) possibilitam o patenteamento de novos usos para medicamentos antigos – tratando esses medicamentos como se fossem produtos novos, a despeito de não terem sofrido alterações em sua formulação. Pesquisa realizada pela empresa Bloomberg, publicada no dia 1º de novembro de 2017, mostrou que, nos Estados Unidos, *pelo menos 74 por cento das drogas associadas a novas patentes são medicamentos que já estão no mercado*.

Por meio dessas estratégias de prorrogação da validade da patente, a indústria retarda a chegada de medicamentos genéricos no mercado e prolonga seus ganhos econômicos advindos do monopólio do produto original. Isso prejudica tanto os consumidores, diretamente, quanto as políticas públicas de assistência farmacêutica, nas quais o principal comprador de medicamentos é o governo.

  
SF/190583:39113-69

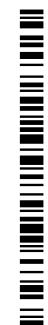

Nesse contexto, as medidas previstas no projeto em análise reforçam o papel da Anvisa e sua obrigação de avaliar os pedidos de patente sob a perspectiva do interesse sanitário.

Esse papel da Agência já está previsto na Lei da Propriedade Industrial desde 2001, ano em que a Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro, adicionou-lhe seu art. 229-C, para estabelecer que *a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos dependerá da prévia anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA*. A redação do dispositivo, contudo, não regulamentou de maneira clara a forma como se daria a participação da Anvisa no processo de exame das patentes, o que acabou gerando divergências entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Anvisa, acerca das competências de cada órgão, o que acarreta atrasos e prejuízos para a sociedade e para o próprio poder público.

Segundo a matéria jornalística *Anvisa e Inpi chegam a acordo sobre patentes de medicamentos*, publicada em 17 de abril de 2019 pelo portal UOL, *a estimativa é que, em razão do conflito de entendimento, pelo menos 21 mil pedidos de patentes relacionados a medicamentos estejam acumulados no INPI e na Anvisa*. A matéria também informa que *um estudo feito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro mostra o impacto dessa demora. A análise mostrou que, o Sistema Único de Saúde teve um prejuízo de R\$ 2 bilhões com a extensão da patente de apenas sete medicamentos*.

Para sanar essas dificuldades e buscar entendimento, um grupo de trabalho foi formado em 2012 e seus trabalhos originaram a publicação da Portaria Conjunta Anvisa/INPI nº 01, de 2017, que *regulamenta os procedimentos para a aplicação do artigo 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, acrescido pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, e dá outras providências*. Conforme determina essa portaria, a Anvisa deve analisar os pedidos de patente à luz da saúde pública – tomando como base o princípio de que o pedido de patente será contrário à saúde pública quando o produto ou o processo farmacêutico apresentar risco à saúde coletiva ou individual –, enquanto o INPI fará o exame com base nos critérios de patenteabilidade. Assim, desde 2017, passou a existir uma clara separação das atividades das instituições,

Dessa forma, o PLS nº 437, de 2018, solidifica a segurança jurídica trazida por esse entendimento, lançando mais luz sobre a situação e esclarecendo que a Anvisa deverá se manifestar antes do exame técnico feito pelo INPI, o qual deverá levar em consideração o parecer emitido pela Anvisa acerca dos pedidos de patentes.



SF/19058;39113-69



A proposição também aprimora a análise da Anvisa ao condicionar a anuência prévia da Agência aos pedidos de patentes que não comprometam a sustentabilidade das políticas de acesso a medicamentos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), com base em definição do Ministério da Saúde (MS).

Essa medida encontra respaldo no Acordo TRIPS (Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio) da Organização Mundial do Comércio (OMC), que permite a flexibilização do sistema de proteção intelectual – a exemplo de licença compulsória e critérios diferenciados de patenteabilidade – para que os países signatários possam efetivar políticas de saúde pública, desde que tais permissões estejam explicitadas na legislação nacional.


  
SF/190583:39113-69

Por sua vez, a revogação do parágrafo único do art. 40 da Lei de Patentes busca eliminar dispositivo que possibilita que os prazos de patentes excedam os limites de vinte anos (para as patentes de invenção) e de quinze anos (para as de modelo de utilidade). Isso porque, ao determinar que o prazo de vigência da patente não será inferior a dez anos contados a partir de sua concessão, esse prazo de dez anos é adicionado ao tempo de tramitação do pedido de patente, durante o qual o titular do pedido já detém a garantia de indenização por qualquer exploração de seu produto por terceiros. Ou seja, a expectativa desse direito já vigora desde o depósito da patente. Então, se o INPI demorar mais de dez anos para conceder a patente de invenção, a duração total da patente será maior que vinte anos, o que não é interessante para a sociedade, porque prorroga injustificadamente a situação de monopólio sobre medicamentos essenciais para o SUS.

Pelas razões elencadas, portanto, acreditamos que a proposta tem potencial para aprimorar a concessão de patentes de medicamentos em nosso País, e é meritória sob o ponto de vista sanitário, ressalvando-se que a discussão mais aprofundada sob o ponto de vista da ciência e tecnologia e do direito patentário será conduzida nas demais comissões que analisarão a matéria.

### III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela **aprovação** do PLS nº 437, de 2018.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2019

Relator- Senador Romário Faria  
PODEMOS/RJ





## Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença****CAS, 10/07/2019 às 09h - 29ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Sociais

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MARA GABRILLI	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ROMÁRIO	3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LEILA BARROS	1. JORGE KAJURU	
WEVERTON	2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	4. MARCOS DO VAL	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	3. RENILDE BULHÕES	

<b>PSD</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL

IZALCI LUCAS

AROLDE DE OLIVEIRA



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 437/2018)

NA 29<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ROMÁRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO.

10 de Julho de 2019

Senador EDUARDO GOMES

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 40, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2018, da Senadora Rose de Freitas, que Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

**PRESIDENTE:** Senador Romário

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim

10 de Julho de 2019



## PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2018, da Senadora Rose de Freitas, que *dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.*


  
SF/19081:30968-75

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 294, de 2018, da Senadora Rose de Freitas, que *dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica”, e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.*

O seu art. 1º determina que os estabelecimentos de ensino devem instituir avaliações não presenciais ao estudante incluído em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde ou de gestação, puerpério ou lactação. O parágrafo único do *caput* estabelece a exigência de avaliações presenciais somente quando houver possibilidade de comparecimento do estudante.

O art. 2º, cláusula de vigência, determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.



A autora alega que, atualmente, muitos estudantes, apesar de estarem em regime de exercícios domiciliares em decorrência de seus problemas de saúde, ainda são obrigados a se submeter a atividades de avaliação presencial nos estabelecimentos de ensino.

Por esse motivo, a seu juízo, é necessário assegurar que essas avaliações sejam realizadas de modo compatível com o regime de ensino domiciliar a que estão submetidos.

Após análise pela CAS, o PLS nº 294, de 2018, será apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

A distribuição do PLS nº 294, de 2018, à apreciação da CAS encontra fundamento no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere a este Colegiado competência para opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

Como o projeto em comento será analisado também pela CDH e pela CE, examinaremos, nesse momento, apenas os aspectos atinentes às questões de saúde. Nesse contexto, julgamos pertinente a iniciativa, visto que diplomas legais já reconhecem ao educando impossibilitado de frequentar a escola em função de seu estado de saúde o direito a regime excepcional de atendimento, caracterizado por *exercícios domiciliares com acompanhamento da escola*.

Com efeito, o Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, conferiu direito ao referido regime excepcional às pessoas cujo laudo médico ateste serem acometidas de *afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados*.

SF/19081.30968-75



Por sua vez, a Lei nº 6.202, de 1975, assegurou o mesmo direito às mulheres *a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses*, com possibilidade, a critério do médico assistente, de ampliação desse período – antes ou depois do parto.

Esses diplomas legais permitem que pessoas com vários tipos de doenças, bem como gestantes e puérperas, continuem suas atividades em qualquer nível de ensino. Diante desse evidente benefício, concordamos que o regime excepcional de atendimento deve também abranger os processos de avaliação de desempenho do educando.

Note-se que, desde a edição do Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e da Lei nº 6.202, de 1975, houve ampla e significativa inovação das várias tecnologias de comunicação.

Isso possibilitou o desenvolvimento da chamada educação a distância (EaD), prevista no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.

No art. 1º do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o referido dispositivo, encontra-se a definição de EaD, a saber:

modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação [...], com acompanhamento e avaliação compatíveis [...] e atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Depreende-se que as práticas da EaD incluem não somente as atividades regulares de ensino, mas também medidas de *acompanhamento e de avaliação compatíveis* de desempenho.

Assim, torna-se claro que existem justificativas e tecnologias suficientes para viabilizar a instituição das avaliações não presenciais de desempenho de estudantes para os quais a legislação brasileira autoriza a aplicação do regime excepcional por meio de *exercícios domiciliares com acompanhamento da escola*.



SF/19081.30968-75



---

4<sup>5</sup>

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

  
SF/19081:30968-75



6

## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAS, 10/07/2019 às 09h - 29ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MARA GABRILLI	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ROMÁRIO	3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LEILA BARROS	1. JORGE KAJURU	
WEVERTON	2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	4. MARCOS DO VAL	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	3. RENILDE BULHÕES	

<b>PSD</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL

IZALCI LUCAS

AROLDE DE OLIVEIRA



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 294/2018)

NA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR STYVENSON VALENTIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO.

10 de Julho de 2019

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 41, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2018, do Senador Lasier Martins, que Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências, para aperfeiçoar as regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

**PRESIDENTE:** Senador Romário

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

11 de Julho de 2019





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

## PARECER N° , DE 2019

SF/19948.89017-86

Da COMISSAO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2018, do Senador Lasier Martins, que *altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências, para aperfeiçoar as regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC).*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

### I – RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 411, de 2018, do Senador Lasier Martins, que pretende alterar a legislação que rege a Organização da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), e as normas que dispõem sobre os registros públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973).

Os objetivos são, basicamente, agravar as penas daqueles que receberem, de forma indevida, benefícios de prestação continuada; prever a realização de auditorias periódicas desses benefícios; e atribuir aos oficiais de registros civis a responsabilidade de comunicar os óbitos ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Segurança Pública da unidade da federação em que foi emitida a cédula de identidade do falecido.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/19948.89017-86

O autor, reconhecendo o BPC – Benefício de Prestação Continuada, como importante instrumento para a mitigação da miséria, defende que sejam feitas “alterações no sentido de conferir maior abrangência, transparência e controle na concessão desse benefício”. Nesse sentido, seriam necessárias as auditorias periódicas, uma tipificação adequada do crime de receber ou contribuir para que alguém receba o BPC de forma indevida, e a atualização permanente dos cadastros, com informações sobre os óbitos, fornecidas pelos oficiais de registro civil.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Uma emenda foi apresentada após o término do prazo.

Após a análise, nesta Comissão, a matéria seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça, para decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, por ela versar sobre a assistência social.

No que diz respeito à constitucionalidade da proposição em pauta devemos registrar o seguinte. O art. 22, XXIII, da Constituição Federal, confere competência privativa à União para legislar sobre seguridade social.

Outrossim, a Lei Maior também preceitua que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias da competência da União, com a sanção do Presidente da República, com exceção das matérias que a Lei Maior declara serem da competência legislativa exclusiva da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional (arts. 49, 51 e 52).

Por outro lado, o art. 61, *caput*, do Texto Magno, estabelece a legitimidade de qualquer membro do Congresso Nacional para a iniciativa das leis complementares e ordinárias, ressalvadas as exceções consignadas, sendo que a seguridade social não se encontra entre elas.





## **SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

Em relação ao mérito da proposta, entretanto, firmamos o entendimento de que esse conjunto de propostas foi analisado, dentro de um contexto mais amplo, por ocasião da tramitação e votação da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro, de 2019 (conhecida como MPV de combate às fraudes), convertida na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019.

Nos termos da referida Lei, inicia-se um “Programa Especial de Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade” e um “Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade”, que pode ser seguido de auditorias periódicas, como já deve ser o caso em se tratando de uma administração eficiente.

Ademais, a referida Lei, cria inúmeros outros mecanismos, como controle de dados, que apontam para uma auditagem maior dos benefícios, que pode implicar, infelizmente, redução do número de beneficiários e a inclusão de milhares de inocentes no rol dos suspeitos.

Ao que tudo indica, a proposta em exame pode até ter sido utilizada como “inspiração” para a referida MPV. Além de prejudicada, em seu conjunto de objetivos e pretensões, o texto analisado trata como “quase hediondo” o recebimento indevido do BPC. Ao fazê-lo, cria novas regras penais que só tumultuariam os processos e procedimentos judiciais. Ademais, prevenindo as fraudes, não haverá necessidade de agravamento de penas.

Como se sabe, fraudar benefícios é crime qualificado de estelionato, previsto no art. 171, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). A qualificação da pena decorre do § 3º, do referido artigo, segundo o qual “a pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência”.

Finalmente, em relação à obrigação atribuída aos oficiais de registro civil, pela proposição, em seu art. 2º (parágrafo único, acrescido ao art. 80 da Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973), constatamos que entrou em vigor norma mais ampla, constante do art. 68 da Lei nº 8.212, de 1991, modificado pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Além do registro dos óbitos, deverão ser remetidas as relações de nascimentos, natimortos, casamentos e outras averbações e anotações registradas na serventia.

SF/19948.89017-86





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**III – VOTO**

Em face da aprovação e sanção recentes da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, opinamos pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2018, à Mesa do Senado Federal, para que, na forma do art. 334 do RISF, seja declarado prejudicado.

SF/19948.89017-86

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAS, 10/07/2019 às 09h - 29ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARA GABRILLI	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ROMÁRIO	3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
LEILA BARROS	1. JORGE KAJURU	
WEVERTON	2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	4. MARCOS DO VAL	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	3. RENILDE BULHÕES	

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

## Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

IZALCI LUCAS

AROLDE DE OLIVEIRA



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 411/2018)

NA 29<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR PAULO PAIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, PELA RECOMENDAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

11 de Julho de 2019

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





## SENADO FEDERAL

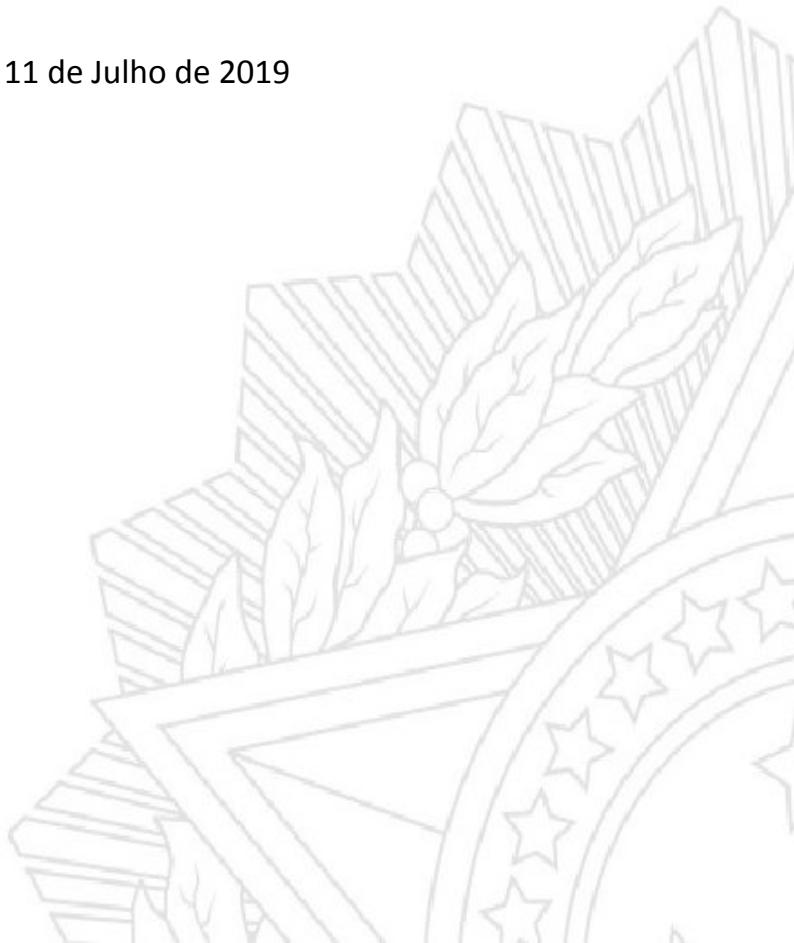
### PARECER (SF) Nº 33, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2015 - Complementar, do Senador Ronaldo Caiado, que Altera a Lei Complementar nº 105, de 2001, que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

11 de Julho de 2019





2

---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PARECER N° , DE 2019**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164, de 2015 - Complementar, que altera a Lei Complementar nº 105, de 2001, que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”.

SF/19821.92645-95

**RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA**

## I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164, de 2015 – Complementar, do Senador Ronaldo Caiado, que tem por objetivo excluir de apoio financeiro, por parte das instituições financeiras oficiais, entes da Federação ou governos estrangeiros que tenham cláusula de sigilo como condição contratual. Dessa forma, propõe inserir os §§ 5º e 6º ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Segundo o autor, “*trata-se de verdadeiro absurdo a alegação de sigilo em operações de financiamento conduzidas por instituições financeiras oficiais. Lembremos que várias dessas instituições, em modalidades diversas, concedem empréstimos com base em recursos tomados ou injetados pelo Tesouro Nacional, configurando-se, portanto, em utilização de recursos que pertencem ao conjunto da população*”.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

A matéria foi distribuída à CRE e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Não foram apresentadas emendas no prazo regulamentar de 5 (cinco) dias.

## **II – ANÁLISE**

A matéria foi submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 103, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Entendemos que não há óbices constitucionais ao projeto em análise, pois, nos termos do inciso VII do art. 22 da Constituição Federal (CF), compete à União legislar sobre política de crédito e, conforme estabelece o art. 48, inciso XIII da Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações. Ademais, o assunto em tela não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 de nossa Carta Magna.

O PLS tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade e regimentalidade.

Finalmente, sob o aspecto formal, cabe observar que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e orçamentário, vale dizer, não implica renúncia de receita e nem aumento de despesa fiscal.

SF/19821.92645-95





4

---

**SENADO FEDERAL**  
 Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Quanto ao mérito, consideramos que a matéria segue o princípio da publicidade preceituado no art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, cabe considerar que uma questão fundamental para o financiamento público é a dotação de poupança necessária no país credor. Dessa forma, países que demandam investimentos externos não deveriam priorizar o financiamento a governos estrangeiros mesmo que por meio do financiamento de empresas privadas. Caberiam a estas demandar no setor privado nacional ou estrangeiro o necessário financiamento para a realização de obras no exterior.

Há diversas outras considerações que poderíamos fazer em favor do PLS em comento.

Todavia, após a aprovação pelo Senado Federal do PLS nº 26, de 2014 – Complementar, do Senador Alvaro Dias, que também altera a Lei Complementar nº 105, de 2001, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências*, para estabelecer que não estão protegidas pelo sigilo bancário as operações ativas efetuadas por instituições financeiras controladas por entidades de direito público interno quando a contraparte for Estado estrangeiro ou a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado estrangeiro, consideramos adequado encaminhar pela prejudicialidade do PLS em análise.

O art. 334, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), determina a incidência de prejudicialidade sobre uma matéria na hipótese de ela haver perdido a oportunidade ou em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, atribuindo ao Presidente a competência para efetuar a declaração de prejudicialidade.

---

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF

  
SF/19821.92645-95




**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

5

Assim, para dar cumprimento a esse dispositivo regimental, concluímos o presente relatório com a orientação para que a matéria seja encaminhada à Presidência do Senado Federal.

**III – VOTO**

Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2015 – Complementar, ao Senhor Presidente do Senado Federal, para que, na forma do art. 334 do Regimento Interno desta Casa, seja declarado prejudicado.

SF/19821.92645-95

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

**CRE, 11/07/2019, Após a 38<sup>a</sup> Reunião da CRE - 39<sup>a</sup>,**  
**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MECIAS DE JESUS	<b>PRESENTE</b>	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	<b>PRESENTE</b>	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR	<b>PRESENTE</b>	3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN		4. CIRO NOGUEIRA
VAGO		5. VANDERLAN CARDOSO

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO ANASTASIA	<b>PRESENTE</b>	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	<b>PRESENTE</b>	2. ORIOVISTO GUIMARÃES
ROMÁRIO	<b>PRESENTE</b>	3. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLÍMPIO		4. SORAYA THRONICKE <b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS	<b>PRESENTE</b>
MARCOS DO VAL	<b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO <b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
RENILDE BULHÕES	1. HUMBERTO COSTA	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	2. TELMÁRIO MOTA

<b>PSD</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
NELSINHO TRAD	<b>PRESENTE</b>	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
CHICO RODRIGUES	<b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES

**Não Membros Presentes**

DÁRIO BERGER  
 LUIS CARLOS HEINZE  
 IZALCI LUCAS  
 JORGINHO MELLO  
 LUCAS BARRETO  
 STYVENSON VALENTIM  
 WELLINGTON FAGUNDES





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

PAULO ROCHA

PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO (PLS 164/2015)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,  
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA  
PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.

11 de Julho de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

**PODEMOS** - Romário\*  
**PSD** - Arolde de Oliveira\*\*  
**Bloco-PSL** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - José Serra\*  
**Bloco-PSL** - Major Olímpio\*\*  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-PSB** - Jorge Kajuru\*\*  
**Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*  
**Bloco-PSL** - Juíza Selma\*

### Rio Grande do Sul

**PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

**Bloco-MDB** - José Maranhão\*  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**PODEMOS** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

**PODEMOS** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

**Bloco-PROS** - Renilde Bulhões\* (S)  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

**PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-REDE** - Flávio Arns\*\*  
**PODEMOS** - Orio visto Guimarães\*\*

### Acre

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelson Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

**S/Partido** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

**Bloco-PDT** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

### Amapá

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-PRB** - Mécias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

### Bloco Parlamentar Senado Independente - 13

PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Júiza Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### PODEMOS - 8

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

### S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	8
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023   \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

### 1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

### 3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

### 4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20</b> Líder <b>Esperidião Amin - PP</b> (28) ..... <b>Líder do MDB - 13</b> <b>Eduardo Braga</b> (3,29,33) Vice-Líder do MDB <b>Marcio Bittar</b> (44) <b>Líder do PP - 6</b> <b>Daniella Ribeiro</b> (1) Vice-Líder do PP <b>Ciro Nogueira</b> (4) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Mecias de Jesus</b> (12)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12</b> Líder <b>Rodrigo Cunha - PSDB</b> (36,45) ..... <b>Líder do PSDB - 8</b> <b>Roberto Rocha</b> (21) Vice-Líderes do PSDB <b>Izalci Lucas</b> (35,40) <b>Rodrigo Cunha</b> (36,45) <b>Líder do PSL - 4</b> <b>Major Olímpio</b> (9)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13</b> Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - PSB</b> (20) ..... <b>Líder do PDT - 4</b> <b>Weverton</b> (5) <b>Líder do CIDADANIA - 3</b> <b>Eliziane Gama</b> (2) Vice-Líder do CIDADANIA <b>Alessandro Vieira</b> (42) <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Jorge Kajuru</b> (6) <b>Líder do REDE - 3</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b> Líder <b>Paulo Rocha - PT</b> (37) Vice-Líder <b>Zenaide Maia</b> (18,30) ..... <b>Líder do PT - 6</b> <b>Humberto Costa</b> (13,19) Vice-Líder do PT <b>Rogério Carvalho</b> (34) <b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> (23) Vice-Líder do PROS <b>Zenaide Maia</b> (18,30)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (16) Vice-Líderes <b>Rodrigo Pacheco</b> (7,15) <b>Jorginho Mello</b> (11,14) <b>Zequinha Marinho</b> (17,31) ..... <b>Líder do DEM - 6</b> <b>Rodrigo Pacheco</b> (7,15) Vice-Líder do DEM <b>Marcos Rogério</b> (43) <b>Líder do PL - 2</b> <b>Jorginho Mello</b> (11,14) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> (17,31)	<b>PSD - 9</b> Líder <b>Otto Alencar - PSD</b> (8) Vice-Líderes <b>Irajá</b> <b>Angelo Coronel</b>
<b>PODEMOS - 8</b> Líder <b>Alvaro Dias - PODEMOS</b> (10) Vice-Líderes <b>Eduardo Girão</b> (24,46) <b>Oriovisto Guimarães</b> (25,47) <b>Rose de Freitas</b> (26,48)	<b>Maoria</b> Líder <b>Eduardo Braga - MDB</b> (3,29,33)	<b>Governo</b> Líder <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> (32) Vice-Líderes <b>Eduardo Gomes</b> (38) <b>Elmano Férrer</b> (39) <b>Izalci Lucas</b> (35,40) <b>Chico Rodrigues</b> (41)
<b>Minoria</b> Líder <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (22)		

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).



10. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
11. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

**Finalidade:** Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

**Número de membros:** 5 titulares e 2 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

**Notas:**

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

**Finalidade:** Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



### 3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

**Finalidade:** Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Instalação:** 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

**Secretário(a):** Leandro Bueno / Fernanda Lima

**Telefone(s):** 61 33033490

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DE BRUMADINHO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 13/02/2019

**Instalação:** 12/03/2019

**Prazo final:** 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,11,12)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4,10)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana (MG) <sup>(6,9)</sup>	1. Senador Otto Alencar (BA) <sup>(6,9)</sup>

**Notas:**

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8,31,33)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(1)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)<sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)<sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
VAGO (6,19)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (9)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,18)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Ángelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ángelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC)<sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (8,14,15)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (16)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (18)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Férrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
16. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
17. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
18. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(11)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(11)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(11)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(10,13)</sup>
VAGO <sup>(5,15)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(18)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7)</sup>	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(7)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(8)</sup>	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(3,20)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3,16,17)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3)</sup>	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	2. Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
20. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



### 9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(1)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 17/04/2019

**Prazo final:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	3. VAGO <sup>(1,3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,19)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (10)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,15,20)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (20)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
20. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(8)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(8,9,10)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(5)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(5)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,6)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(7,17)</sup>	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(7,16)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(12)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(5)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(5,18)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(5,18)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(6,13)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(9)</sup>	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2,15)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(1)</sup>	2. Senador Omar Aziz <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(3)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3,11)</sup>	2. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(19,20,21)</sup>
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	



12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
18. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
19. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
20. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
21. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Instalação:** 02/07/2019

**Prazo final:** 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

---

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

---

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

---

Senador Antonio Anastasia (MG)



**3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



#### 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

